



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 16

I Sessão Legislativa

Horta, Sexta-feira, 26 de Março de 1993

Presidente: *Deputado Madruga da Costa*

Secretários: *Deputados Manuel Brasil (substituído pelo Deputado José Ramos Aguiar) e Hélio Pombo*

Sumário

Os trabalhos iniciaram-se às 10:15 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, procedeu-se à leitura do expediente entrado na Mesa da ALRA, bem como à leitura de alguns requerimentos.

Em seguida, passou-se ao tratamento de **Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região**. Usaram da palavra a diverso título os Srs. Deputados Artur Martins (*PSD*), Martins Goulart (*PS*), Rui Melo (*PSD*), Manuel Serpa (*PS*), Carlos Morais (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Mark Marques (*PSD*), António Silveira (*PSD*), Fernando Fonte (*PS*), Manuel Brasil (*PSD*), António Gomes (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*).

Após um pequeno intervalo, passou-se de imediato para o **Período da Ordem do Dia**.

Como primeiro ponto, teve lugar o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional "Revogação dos Artigos

4.º e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/87/A, de 28 de Novembro - Zona Franca de Santa Maria", apresentado pelo o PS.

Sobre este assunto intervieram os Srs. Deputados Nélia Figueiredo (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Victor Evaristo (*PSD*).

Este Pedido de Urgência foi rejeitado.

Em seguida passou-se ao 2.º ponto: Pedido de Urgência e dispensa de Exame em Comissão sobre a Proposta de Resolução "Autorização para que o Aeroporto Internacional das Lajes preste assistência às Escalas Técnicas da Aviação Comercial", apresentada pelo CDS/PP.

Sobre este ponto usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Paulo Valadão (*PCP*) e Jorge Valadão (*PSD*).

Este Pedido de Urgência foi rejeitado.

Para proferir uma declaração de voto, usou da palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão (*PCP*).

Como 3.º ponto, discutiu-se e votou-se a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Remuneração dos Docentes que recebem Pensão Provisória de Aposentação".

Neste ponto usaram da palavra os Srs. Deputados Francisco Sousa (*PS*), Rui Melo (*PSD*), Fátima Oliveira (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*).

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, foi aprovada por unanimidade tanto na generalidade como na especialidade.

Usaram da palavra para proferir declarações de voto, os Srs. Deputados Rui Melo (*PSD*) e Francisco Sousa (*PS*).

Posteriormente, passou-se ao 4.º ponto em que se discutiu e votou-se a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Acréscimo de Número de Utentes a cada Médico de Clínica Geral".

Neste ponto proferiram intervenções os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Homem de Gouveia (*PSD*), Martins Goulart (*PS*), Álvaro Manito (*PSD*), Fernando Fonte (*PS*), Rui Melo (*PSD*), Artur Martins (*PSD*), Francisco Sousa (*PS*), Manuel Arruda (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), António Silveira (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (*António Menezes*).

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, foi aprovada por maioria tanto na generalidade como na especialidade.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e Fernando Fonte (*PS*).

Sobre o 5.º ponto, discutiu-se e votou-se a Proposta de Resolução relativa à "Expropriação de Terrenos Arrendados à Base das Lajes", apresentada pelo CDS/PP. Proferiram intervenções os seguintes Srs. Deputados: Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Paulo Valadão (*PCP*), Rui Ávila (*PS*) e Jorge Valadão (*PSD*).

Esta Proposta de Resolução, foi aprovada por unanimidade.

Usou da palavra para proferir uma declaração de voto a Sra. Deputada Fátima Oliveira (*PSD*).

Seguidamente, passou-se ao 6.º ponto em que se deu lugar à discussão sobre a Oportunidade de se Iniciar o Processo de Alteração do Estatuto Político-Administrativo da Região.

Sobre este assunto intervieram os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Paulo Valadão (*PCP*) e Victor Cruz (*PSD*).

A Proposta foi aprovada por maioria.

Finalmente, foi aprovada por maioria, uma **Proposta de Resolução da Mesa da ALRA, declarando findo o período legislativo de Março.**

Usaram da palavra para proferir declarações de voto, os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*).

Os trabalhos terminaram às 17:00 horas.

Presidente: Srs. Deputados, muito bom dia.

Agradecia que tomassem os vossos lugares por forma a fazermos a chamada.

Eram 10:15 horas.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: PSD - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Silveira,

António Almeida, Artur Martins, Carlos Silva, Gaspar da Rosa, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Valadão dos Santos, Homem de Gouveia, Manuel Amaral, Jorge Cabral, José Nunes, José Gonçalo Botelho, José Maria Bairos, José Aguiar, Manuel Arruda, Manuel Brasil, Carlos Morais, Fátima Oliveira, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - António Silva Melo, António Gomes, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Fernando Menezes, Fernando Lopes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, Martins Goulart, Duarte Pires, Manuel António Martins, Manuel Serpa, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; CDS - Alvarino Pinheiro; PCP - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 49 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Srs. Deputados, vamos entrar no Período de Antes da Ordem do Dia com a leitura da correspondência entrada na Mesa.

Secretário (*Manuel Brasil*): Do SPAL - Sindicato Trabalhadores da Administração Local, um telegrama dirigido ao Sr. Presidente da ALRA, cujo o teor é o seguinte: Sindicato Trabalhadores da Administração Local vem protestar aprovação de decreto legislativo regional que revoga a concessão complemento salarial dos trabalhadores da função pública.

- Da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, um ofício dirigido ao Sr. Presidente da ALRA do seguinte teor:

Junto envio a Vossa Excelência a mensagem distribuída pela a SATA aos operadores de transporte aéreo, relativa à nova carreira aérea de e para o Corvo.

Dado que o seu conteúdo, especialmente no que respeita à inexistência de direito a "Stop over" no Corvo, foi posto em dúvida, solicito a sua leitura à Assembleia.

Assunto: Serviço Sata para/de Ilha do Corvo

1 - A SATA iniciara serviço regular de passageiros/carga/correio para/de Ilha do Corvo a partir de 29 Março /93.

2 - O horário para/de Corvo está integrado no horário de Verão da SATA 1993.

3 - Atendendo as características da pista do Corvo, o avião ATP não poderá efectuar esta operação pelo que será utilizado o "DORNIER 228" da LAR ao serviço da

SATA desde 1992 e um avião "TWIN OTTER" - TURBO HÉLICE/18 PAX da "OCEANAIR" a operar pela a SATA em regime de ocupação temporária.

4 - Tarifas/Regulamentação

4.1 - As tarifas a praticar para/de CVU são iguais às publicadas para/de FLW.

4.2 - A tarifa CVU/FLW - OW 3.800\$00

RT 7.600\$00

4.3 - A actual rota Westbuond/Eastbuond da SATA fica assim constituída:

SMA/PDL/TER/SJZ/PIX/HOR/FLW/CVU

4.4 - E criada um nova rota:

FLW/CVU/HOR/TER

Nota: Esta rota permite viajar para/de FLW via CVU sem direito a Stopover em CVU.

- Um ofício do Deputado ao Parlamento Europeu, Vasco Garcia, dirigido ao Sr. Presidente da ALRA e que passo a ler:

"O Sr. Deputado Socialista Rui Pedro Ávila produziu em plenário da ALR afirmações falsas relativamente à acção do Deputado Europeu do PSD em prol da reconversão da actividade baleeira no Pico. Cumpre-me assim esclarecer:

1. Em 1987, sob pressão da Comunidade Europeia e em especial do Sr. Deputado Socialista Europeu Hemmo Muntingh (um assanhado das questões ecológicas quando lhe convém) o Deputado Europeu do PSD/Açores procurou negociar uma solução que permitisse salvaguardar a tradição baleeira do Pico e garantisse um programa turístico que criasse empregos para as ex-baleeiros.

2. Uma das organizações internacionais que se prontificou a apoiar um programa de reconversão foi o IFAW - International Fund for Animal Welfare, com sede nos Estados unidos.

3. Tendo excelentes relações com o IFAW, desloquei-me aos EUA, após duas reuniões que tive em S. Roque e nas Lajes do Pico. O IFAW punha como condição para canalizar as ajudas que os Açorianos parassem completamente a caça ao cachalote e foi nesses termos que informei os presentes nas reuniões.

4. Em seguida, fui aos EUA ver como se processava o "whale Watching", em Agosto de 1987. Em 21 de Agosto regressei aos Açores, com autorização do IFAW

para informar que estava disponível uma contribuição de 10.000 dólares, caso houvesse um compromisso de paragem total da caça ao cachalote.

5. Estando entre 21 e 23 de Agosto de 1987 em Santa Maria na Mostra Atlântica de Televisão, sou surpreendido pela notícia da morte de um cachalote na ilha do Pico. Informei imediatamente o IFAW (**que retirou o apoio**) e reagi com um comunicado oficial de protesto. Este comunicado provocou na altura insultos na imprensa ao eurodeputado do PSD, por parte de certos sectores do Pico com manifestas intenções políticas.

6. Desde então, não mais foi possível obter qualquer apoio internacional para a reconversão da actividade baleeira.

Certas atitudes provocatórias, baseadas na cegueira da rivalidade partidária têm a recompensa que merecem. Pena é que as vítimas não sejam quem por eles é responsável.

Solicito a V. Exa se digne dar em plenário conhecimento desta minha carta.

Com os melhores cumprimentos.

O Eurodeputado. *Vasco Garcia*".

Secretário (*Hélio Pombo*): Requerimento do Sr. Deputado do Partido Socialista, Francisco Sousa e que passo a ler:

"Ao abrigo das normas regimentais e estatutárias aplicáveis requero ao Governo Regional por intermédio da Secretaria Regional da Educação e Cultura que me informe das razões pelas quais desde o dia 1 de Setembro de 1992 os Educadores de Infância e os Professores dos Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma dos Açores, deixaram de progredir normal e regularmente na sua carreira, conforme vinha acontecendo, através da publicação trimestral das relações previstas no decreto-lei n.º 409/89, de 18 de Novembro?

Horta, Sala das Sessões, 24 de Março de 1993.

O Deputado Regional do PS, *Francisco de Sousa*."

- Do Sr. Deputado do Partido Comunista Português, Paulo Valadão, um requerimento do seguinte teor:

"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional

A SATA inicia em breve a exploração para o Corvo o que constitui um importante passo na ligação daquela Ilha ao resto da Região e no incremento, em termos regulares, da visita de forasteiros àquela parcela do Arquipélago.

Acontece porém, que de acordo com informações por nós recolhidas, a SATA não aplicará ao Corvo e Flores a regra usada no tráfego de passageiros e designada por "stop-over". De facto, qualquer passageiro, por exemplo, de Ponta Delgada para a Horta, aplicando-se esse princípio, pode interromper o seu voo na Terceira, sem agravamento tarifário.

A nova carreira da SATA prevê voos Horta-Corvo-Flores e Horta-Flores-Corvo não se percebendo a razão da não aplicabilidade, nesses casos, da regra do "stop-over".

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis pergunta-se ao Governo Regional através da Secretaria Regional responsável pela tutela da SATA qual a razão desse procedimento, pelo menos aparentemente discriminatório?

Sala das Sessões, 25 de Março de 1993.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

- Um requerimento dos Srs. Deputados do Partido Socialista, Francisco Sousa e Dionísio de Sousa do seguinte teor:

Considerando que o Anexo do Plano para 1992 anunciava a construção de uma nova Escola Secundária ES/40T na cidade de Angra do Heroísmo;

Considerando que o Governo orçamentara em 1992, a verba de 30.000.000\$00 para a 1ª Fase das obras desta Escola;

Considerando a "saturação" em que se encontra a Escola Secundária Padre Jerónimo Emiliano Andrade;

Considerando o alargamento da escolaridade obrigatória para os 9 anos;

Os Deputados abaixo assinados requerem, ao abrigo das normas regimentais e estatutárias aplicáveis, os seguintes esclarecimentos:

- a) Em que fase é que se encontra o processo de aquisição de terrenos? Expropriações? Pagamento das expropriações? Elaboração de escrituras?
- b) Que verba foi dispendida dos 30.000.000\$00 previstos para esta Escola?
- c) Quando prevê o Governo lançar a concurso esta obra?
- d) Quando calcula o Governo que esta Escola entrará em funcionamento?

Horta, Sala das Sessões, 25 de Março de 1993

Os Deputados Regionais, Francisco Sousa e Dionísio Sousa".

- Da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, resposta a um requerimento do Sr. Deputado do Partido Socialista, António das Neves Lopes Gomes, cujo o assunto é o seguinte: Pavimentação em Betão Betuminoso da E.R. 2-2ª, entre Ribeira Seca e Topo, na Ilha de São Jorge e é do seguinte teor:

"Sobre o requerimento em epígrafe, que se anexa, e dando cumprimento ao despacho de V. Exa. de 16.Fevereiro de 93, tenho a informar o seguinte:

1. Contrariamente ao referido no requerimento em epígrafe pelo Sr. Deputado António Gomes a obra não se encontra "parada", pois não houve qualquer auto de suspensão da mesma.

Efectivamente a obra encontra-se com atraso considerável por razões que se prendem com as adversas condições climatéricas locais, execução de trabalhos a mais e alterações introduzidas ao projecto base no respeitante à estrutura do pavimento, numa extensão de 13000m.

2. Os trabalhos a mais passam pela execução de Saneamentos no pavimento existente, execução de drenagem profunda e superficial, esta última através da introdução de valetas e aplicação de uma sinalização horizontal conveniente.

3. A pavimentação dos troços nos quais não se introduziu alterações à estrutura do pavimento está concluída, encontrando-se em curso a execução de valetas.

4. No troço compreendido entre o Alto da Caldeira do Santo Cristo e o Lameiro, numa extensão total de 13000m, alterou-se a estrutura do pavimento, dadas as condições de degradação que este apresentava, pelo que encontra-se o empreiteiro a produzir material para a execução da camada de base, material este que o adjudicatário não disponha em stock.

5. Dados relevantes:

- Data da consignação - Setembro/91

- Início dos trabalhos - Abril/92

- Prazo contratual - 10 meses

- Data da conclusão contratual -.Julho/93

- Termo da 1.ª Prorrogação concedida.- Janeiro/93

- Termo da 2.^a Prorrogação solicitada.- Em análise".

Presidente: Terminámos a leitura do expediente entrado na Mesa, vamos passar às **intervenções de interesse político relevante para a Região.**

Para uma intervenção dou a palavra ao Sr. Deputado Artur Martins.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parecendo-nos oportuno trazer à reflexão desta Câmara, uma questão que se reputa de muito importante, quer pela sua relevância, quer porque diz directamente respeito a todos nós.

Refiro-me à gestão dos recursos hídricos na nossa Região que em nosso entender precisa ser repensada de forma a se conseguir quantitativa e qualitativamente melhores níveis.

Como é sabido, a água, constitui indubitavelmente uma das maiores riquezas da natureza e um dos elementos mais essenciais à existência de todos os seres vivos, e sobretudo do Homem, que nela tem uma das fontes da sua prosperidade e da sua própria felicidade.

Sobre a água têm convergido, através dos tempos, as atenções dos legisladores, visando determinar as regras que se deve sujeitar o uso da mesma, atendendo à sua importância, ao domínio imperfeito que se exerce sobre ela e à sua natureza essencialmente móvel e fugitiva. Entretanto, através de uma longa evolução, foi possível fixar determinados princípios e regras relativamente às águas.

Todavia, neste âmbito, ainda é preciso fazer mais e melhor!

Apesar dos avultados investimentos que nas últimas duas décadas as Câmaras Municipais com o apoio do Governo Regional e dos fundos comunitários, têm vindo a fazer para a melhoria da água na nossa Região, continuamos a verificar que em algumas localidades, a água é escassa, por vezes, bacteriológicamente imprópria para consumo, em outros casos e em determinadas alturas do ano, nem sequer água existe.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tratando-se de uma área que não é totalmente da decisão do Governo Regional, é como sabemos da responsabilidade directa das Câmaras Municipais. Mas nem por

isso podemos deixar de nesta tribuna e nesta data, manifestar a nossa profunda preocupação que é a preocupação manifestada por muitos açorianos, relativamente à política do sector hidráulico, designadamente na vertente da captação, transporte e distribuição de água.

A água é cada vez mais um recurso raro que importa preservar. Os Açores não têm recursos hídricos consideráveis e cada vez mais os cidadãos necessitam de maior quantidade de água e de água em melhor qualidade.

É preciso repensar esta área. Tem de haver disponibilidade, vontade política e sobretudo capacidade de gestão.

Percebe-se que as exigências crescentes que ao sector se colocam nos nossos dias, não são compatíveis com a gestão fragmentada que é feita da água pelas Câmaras Municipais, onde, salvo raras excepções, não existam meios técnicos habilitados para o efeito.

A água deve estar hoje para os cidadãos e para o desenvolvimento económico dos Açores, exactamente na mesma medida em que está a energia eléctrica.

A gestão da água tem que ser pensada numa óptica empresarial, em função da procura e dos recursos existentes, deixando de estar sujeita ao humor diário de cada interveniente e das flutuações políticas dos municípios.

É um projecto no qual devem participar, para além dos poderes regionais e locais os grandes utilizadores.

A gestão da água é um assunto que se revela de alta importância política e vai continuar na ordem do dia.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD e do Subsecretário Regional da Comunicação Social)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart(PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Ao assumir pela primeira vez o papel de Deputado Regional nesta Legislatura e ao subir pela primeira vez esta tribuna, tenho a grata missão de em nome do grupo

parlamentar, saudar V. Ex.^a Sr. Presidente pelo o respeito que nos merece e de modo particular pela a forma como exerce com isenção e grandiosidade as altas funções em que se encontra investido.

Cumpre-me saudar também de forma especial todos os Srs. Deputados que emprestam com a sua vontade democrática e com a representatividade legítima que adquiriram a esta Assembleia o seu saber e a vontade de servir os Açores.

Gostaria de saudar particularmente os mais novos, nós que sendo poucos, alguns que aqui estão e que viemos desde a primeira Legislatura, sabemos quão difícil foi o caminho de pôr de pé este Parlamento e que também o recomeço do vosso mandato deve ser, particularmente, difícil nalgumas circunstâncias.

Uma palavra de estímulo sem querer ser de forma alguma conselheiro de ninguém, porque os primeiros tempos passam depressa e vale a pena ser deputado, vale a pena defender aqui os interesses dos Açores.

Gostaria de saudar os Membros do Governo Regional presentes, especialmente, o representante de Sua Excelência o Sr. Presidente do Governo Regional, porque representa o Governo legítimo dos Açores e o Partido Socialista reconhece neste Governo o Executivo da Região que tem por missão governar os Açores e governar o destino desta Região durante o mandato que lhe foi incumbido.

As palavras serão breves porque nesta altura de dificuldades o que interessa acima de tudo, é organizar a forma política de todos sermos eficazes, de todos podermos dar o contributo que está ao nosso alcance para ajudar a resolver os problemas da Região.

O primeiro sinal e o mais forte que devemos dar uns aos outros, é de que estamos abertos para o diálogo e para o estabelecimento de consensos sem que que isso signifique que estamos a abdicar das nossas posições que nos diferenciam e que marcam o nosso posicionamento institucional próprio no contexto de um Parlamento que é, necessariamente, um órgão plural.

Mas também tem que ser um órgão tolerante e nós temos que saber cultivar no contexto da missão própria que nos cabe, relativamente, às representações especiais que aqui protagonizamos, temos que saber acima de tudo colocar o interesse colectivo acima do interesse partidário.

E quando o interesse regional está em jogo e, particularmente, em momento de crise, deve ser esse o grande objectivo de qualquer grupo parlamentar, ou seja, o de colocar o interesse regional acima do interesse do partido pelo o qual fomos eleitos.

Estas são as prioridades que nós colocamos a esta Câmara.

No domínio institucional a afirmação sempre do primado legislativo sobre o executivo. E fazemos votos de que nesta Legislatura e tendencialmente sempre que possível se consiga dignificar o funcionamento dos órgãos de governo próprio da Região, através de um esquema mais estreito de solidariedade institucional.

Ela está formalmente estabelecida no Estatuto e na Constituição, mas tem que ser praticada todos os dias e numa Assembleia que funciona em Plenário tão poucas vezes por ano.

É fundamental para o Governo e para o Parlamento que nós trabalhemos em conjunto e por isso apelo ao Governo que faça um esforço especial por forma a poder atender às nossas necessidades de trabalho, estando presente connosco na sua expressão máxima para que os deputados também possam exercer com dignidade e maior dignidade em nome desta Câmara o papel que as populações nos confiaram.

Julgo que todos teremos a ganhar se dermos para o exterior a imagem de um funcionamento institucional mais optimizado e mais vocacionado para um debate político que, sendo o alicerce do funcionamento de um regime parlamentar puro, deve ser efectivamente o lugar onde os grandes temas devem ser debatidos e onde as soluções devem ser encontradas, para que todos nós sejamos corresponsáveis pelos os destinos dos nossos torrões natais e das nossas parcelas que compõem o arquipélago e a Região Autónoma dos Açores.

Incumbe, portanto, ao Governo responsabilidades especiais nesta fase difícil da nossa vida comunitária.

Com o comportamento que o Governo tem vindo a assumir desde a sua tomada de posse, vivendo por exemplo em regime de duodécimos e quase que se auto-restringindo ao funcionamento de um serviço mínimo governativo, eu julgo que é urgente que essa fase de acção governativa neste estilo, talvez, preconcebido para um período a termo certo de actividade política do Governo, cesse o mais rapidamente possível.

O Governo não está aproveitar como deveria os seus recursos próprios e não está a pô-los ao serviço do povo dos Açores e julgo que algumas pessoas que estão atentas já poderão ter percebido que, por exemplo, ao abrigo do regime de duodécimos se prejudica toda uma comunidade civil e que o próprio Governo ao abrigo desse regime é o único beneficiário do sistema que está em vigor, até no domínio das questões financeiras, porque basta referenciar o seguinte.

O Governo ao ter um sistema de gestão financeira que se refere a uma orgânica e a uma composição do Governo que já não existe, onde desapareceram várias secretarias regionais, ao estabelecer o modo de funcionamento da situação financeira que adoptou, está obviamente a ter vantagem porque uma estrutura mais pequena do Governo está a ser alimentada financeiramente com uma base financeira correspondente a uma situação orgânica que era mais larga.

E Julgo que essa situação distorce, efectivamente, todo o esquema de finanças públicas que deveriam ser mais transparentes e que deveriam, naturalmente, ser conhecidas pelos os deputados e por toda a população.

Se o PSD tinha esta opção de governar a termo certo neste modelo preconcebido, eu julgo que deveria ter ido mais longe e não deveria ter tomado posse com uma orgânica completa, porque bastaria então ter só o Sr. Presidente do Governo Regional e os serviços da Presidência e talvez duas secretarias regionais.

Para governar assim, bastaria ter a Secretaria dos Assuntos Sociais a fim de cuidar desses importantes serviços que lhe correspondem e a Secretaria da Educação e Cultura. Todas as restantes poderiam ser dispensadas nesta fase de funcionamento e talvez com a poupança pública daí gerada, talvez já se tivesse pago grande parte da dívida que o Governo ainda tem por pagar a muitos fornecedores na nossa Região.

Porque não colhem os argumentos que foram utilizados ou que tem sido utilizados para caracterizar a difícil conjuntura em que nós vivemos e que atravessamos. Sabemos, perfeitamente, que esta conjuntura era previsível a mais de um ano e nós que estamos na oposição nessa altura bem o dissemos.

Já se sabia que as dificuldades financeiras iam agravar-se durante este ano.

Já se sabia que haveria de acontecer a curto prazo uma diminuição de receitas na Região.

Já se sabia que as contrapartidas financeiras decorrentes dos acordos Luso Americano e Luso Francês iriam desaparecer.

Já se sabia, obviamente, quando este Governo tomou posse de que não era mais possível socorrer-mo-nos dessas fontes de financiamento para gerir normalmente as finanças regionais.

Portanto, já se sabia há mais de um ano que só através da solidariedade nacional se poderia compensar a falta de receitas de que a Região foi naturalmente vítima.

Resta, portanto, perguntar o que é que tem sido a prática da solidariedade nacional neste domínio.

E momento em que o Governo da República através do Sr. Primeiro Ministro, está a anunciar programas especiais para atender a carências sectoriais em todo o país e em que anuncia programas que tem dotação orçamental de centenas de milhões de contos, é de espantar que em nenhuma circunstância o Sr. Primeiro Ministro se tenha lembrado de que com dez milhões de contos, uma pequena, pequeníssima fracção, resolvia os problemas de tesouraria da Região Autónoma dos Açores.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: Como Deputado à Assembleia da República fiz a defesa desta tese, no entanto esta foi vencida com um argumento espantoso de que eu era um despesista para usar um neologismo do "Cavaquismo" - que eu era despesista. E espantoso porque partiu de uma intervenção de um Deputado à Assembleia da República eleito pelo o povo açoriano. Quando é que resolver um problema financeiro da Região Autónoma dos Açores se pode considerar um desperdício? É esta a questão que eu repito novamente aqui na qualidade de Deputado Regional e na qualidade de líder do Grupo Parlamentar do Partido Socialista nesta Assembleia.

Puro despesismo é outra coisa. Despesismo é por exemplo, manter uma obra de fachada como o Centro Cultural de Belém; despesismo é naturalmente não cuidar do rigor e da transparência que se tem que ter na administração dos dinheiros públicos e nesta medida despesismo é aquilo que o Governo Regional, implicitamente, assume que praticou durante quatro mandatos sucessivos.

Porque se agora é o Governo Regional, através dos seus membros que diz que tem que se praticar a partir de agora uma política de contenção de despesas e uma

política de grande rigor na administração dos dinheiros públicos, está implicitamente a assumir de que antes não o fez. Comporta-se, efectivamente, como se nunca tivesse governado os Açores.

Comporta-se como se outro partido tivesse governado os Açores e que tinham acabado de chegar ao exercício do poder agora e que tinham encontrado as finanças públicas em estado de caos.

Não, não conseguem enganar o povo dos Açores!

Não conseguem enganar o povo dos Açores com um discurso que começa a roçar laivos da esquizofrenia ou da dupla personalidade.

Foram, efectivamente, os actuais membros do Governo, - pelo o menos no anterior mandato, porque são os mesmos - responsáveis pelas as finanças, responsáveis pela a condução do processo político que são responsáveis por aquilo que querem de alguma forma sacudir do capote, mas não podem porque está colado ao mesmo e o povo dos Açores não é cego e sabe que só há um único responsável...

Vozes da bancada do PSD: Não é verdade!

O Orador: ... pela condução do processo político na Região Autónoma dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo Regional tem, portanto, que adquirir uma postura de humildade institucional.

Que o faça vir a esta Casa com frequência e de corpo inteiro.

Que assuma claramente com transparência e rigor as suas posições e que de hoje em diante, se possível, permita transmitir ao povo dos Açores uma mensagem de verdade sobre o que, efectivamente, está a acontecer na Região, no País e na conjuntura que de facto nos envolve e nos dificulta a acção.

Do Partido Socialista podem contar com toda a colaboração em tudo o que significar o esforço que for preciso para ajudar a resolver os problemas de interesse regional e por isso cada um dos deputados desta bancada, todos por inteiro, nenhum será excluído do esforço que este grupo parlamentar vai desenvolver, para se colocar à disposição e ao serviço do povo dos Açores.

Temos, efectivamente, que também responsabilizar o Parlamento por este desafio. Temos que ser mais eficazes. Temos que estar mais abertos ao diálogo, ao consenso e temos que saber também tolerar as nossas naturais posições divergentes.

Não se devem admirar quando insistimos muito na nossa razão, mas também não se devem preocupar com a nossa flexibilidade quando ao reconhecermos a razão dos outros mudarmos de opinião.

Devemos ser firmes na defesa dos nossos princípios e sê-lo-emos. Por isso e para dar exemplo de uma situação que alguns dos mais conheçam, eu devo, simplesmente, dar esta imagem histórica de um combate que o Grupo Parlamentar do PS de então, travou durante a primeira Legislatura e que não conseguiu ganhar durante a mesma, que foi tentar conseguir condições para que os deputados regionais pudessem exercer por inteiro o seu mandato.

Eu não vou pedir aos deputados mais novos que leiam todos os diários das sessões, mas a memória histórica dos que estiveram na primeira Legislatura deve ser trazida aqui e nós devemos, porque vimos desse tempo assumir a responsabilidade de vos transmitir factos importantes acontecidos.

Iremos dizer que ser deputado em 1976 não tem nada a ver com o que acontece hoje, nem no vencimento nem na disponibilidade nem até nas condições de poder exercer o mandato.

Eu digo-vos que um combate que nós travámos com insistência, só produziu resultado numa segunda Legislatura, porque durante toda uma primeira Legislatura nem sequer nos era permitido ser deputado regionais, na medida em que não nos era permitido deslocarmos oficialmente a uma ilha da Região, fora daquela onde residíamos para podermos exercer um mandato que o Estatuto já conferia na altura de sermos deputados por toda a Região. Senão tivéssemos insistido durante cinco anos seguidos a bater na mesma tecla, não teríamos ganho ao fim de cinco anos.

Portanto, talvez consigamos ser mais eficazes se perante a razão, seja ela lançada de que lado for, quem estiver do lado oposto não desista, desnecessariamente, para não perdermos tempo, porque o tempo não se pode perder numa instituição parlamentar como esta, com a responsabilidades que ela tem perante o povo dos Açores visto que é o órgão máximo da Autonomia Regional.

Tarefas prioritárias deste Parlamento são muitas, mas no domínio institucional teremos, certamente, este ano duas revisões estatutárias.

A primeira não é a mais importante, a que vai ser iniciada hoje por vontade da maioria, é menos importante. A mais importante decorrerá da próxima revisão constitucional.

É vocacionado para o tratamento adequado dessa revisão constitucional que o Partido Socialista vai empenhar seriamente os seus esforços, porque é nessa revisão constitucional que nós temos que repensar o modelo institucional da Autonomia. É nessa revisão constitucional que nós todos devemos, convergir o nosso melhor pensamento como autonomistas que todos somos e isso não ponho em causa.

Como democratas que todos somos, porque senão não estaríamos aqui para que a Autonomia dos Açores e da experiência colhida ao longo de 16, 17 anos seja o alicerce, constitua o fundamento de uma tomada de posição colectiva que permita dignificar e dar um passo significativo na credibilização dos órgãos do governo próprio da Região e do aperfeiçoamento do próprio conceito de Autonomia, não só à luz de um Estado que tem que ser mais descentralizado, que tem que reconhecer nas regiões um protagonismo cada vez mais forte, mas também de uma integração europeia que nos abre novos horizontes e nos permitirá, certamente, aproveitar recursos e espaços de inserção que façam da Autonomia Regional o grande motor de desenvolvimento de uma região periférica da Europa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Termino como comecei. Saudando-vos a todos e dizendo-vos a todos que nós estamos aqui para trabalhar e para servir o povo dos Açores.

Disse

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Sr. Deputado Rui Melo pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): É para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para pedir esclarecimentos, Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Início esta intervenção, congratulando-me com a nova postura do Sr. Deputado Martins Goulart que pôs de lado toda aquela agressividade com que no passado nos brindava.

Penso que lhe fica bem, na medida em que nunca tivemos dúvida em relação à sua educação.

Achamos que a sua humildade é teórica e advém da suas dificuldades, ou seja, quando não se pode atacar, há que jogar à defensiva o que é próprio dos estrategas, no que espero obtenha sucesso durante a sua intervenção.

Essa humildade que fez transparecer no final da sua intervenção é irreal, porque no fundo acaba por dizer tudo com outra postura e agredindo mesmo não só o PSD, como também os órgãos de soberania e a título de exemplo, o próprio Governo da República.

Nós rejeitamos esse ar de paternalismo, pois achamos que a bancada do PSD não tem necessidade das suas lições. E tendo em conta que se lermos os primeiros Diários das Sessões aos quais fez referência e tentou valorizar, mas todos sabemos que quando o Sr. Deputado liderava a sua bancada, muitas vezes obrigava os seus deputados a abandonar as salas, fugindo assim ao debate. É um exemplo que dispensamos.

Essa sua postura de solidariedade em que acabou por aproveitar na sua intervenção, por forma a falar directamente para o seu partido, o que até considero de muito bom. A teoria que apresentou está correcta, os sinais que temos e que constatamos na prática não são sinais dessa postura de diálogo e de solidariedade.

Na afirmação que proferiu e em que diz que nenhum dos deputados será excluído, não é o que se nota e o que na imprensa se diz, ou seja, diz-se que há deputados que são advertidos pelo facto de trabalharem, outros que são proibidos por tentarem usar simples instrumentos como "fax" e talvez até máquinas de escrever e computadores por forma a poderem divulgar as suas posições quando se demitem, etc, etc. Toda essa imagem de diálogo não nos convence ou por outra, cheira-nos muito a hipocrisia.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem!

O Orador: O pedido de esclarecimento que faço a V. Ex.^a, e para não entrar em mais pormenores porque ainda em relação à vida interna do seu partido, V. Ex.^a é que se há-de preocupar com ela. Porém, é hipocrisia vir saudar os jovens desta Casa, quando no seu programa eleitoral que apresentou há poucos meses...

Presidente: Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... não havia uma única referência à política de juventude ou a uma política global de juventude.

Também constata-se que na sua bancada não existe um único jovem, - jovens há muitos, faço justiça - ou seja, com isto quero dizer que não existe ninguém com menos de trinta anos de idade. É o partido que V. Ex.^a lidera. E não é hipocrisia virmos para aqui e saudar a juventude, Sr. Deputado?!

Penso que vamo-nos tentar adaptar a essa sua postura, usando o vosso discurso, mas nunca poderemos concordar com ela!

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente, pediu a palavra com que finalidade?

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria registar o novo discurso do Sr. líder do Partido Socialista e Presidente do seu Grupo Parlamentar, facto que revela ser um homem inteligente tendo em conta o que aqui disse de que o povo não é cego. De facto chegou à conclusão que da forma como vinha actuando quer aqui nesta Casa quer politicamente no exterior, essa é a resposta que tem vindo ao longo dos tempos a ser dada ao Partido Socialista em sucessivas eleições.

Demonstra a sua colaboração, do seu grupo parlamentar, do espírito de abertura e de colaboração em que eu gostava de lhe perguntar se a colaboração que vai dar é ao

contrário de que muitos dos seus colegas de bancada deram ao Governo na preparação da elaboração do Plano a Médio Prazo? Uns de uma forma mais activa, outros manifestando a sua opinião sobre as consultas que estavam a ser feitas, mas V. Ex.^a primou pela ausência não dando qualquer justificação, mas sim deu-a por escrito e nem tão pouco apareceu nessa reunião.

Quero aqui registar que foram os únicos deputados eleitos pelo o círculo do Faial que não compareceram à reunião.

Gostaria finalmente e como representante aqui do Governo e como disse V. Ex.^a, estou aqui em nome do Governo a representá-lo.

E quando o Partido Socialista quiser ter aqui o Governo ou concretamente alguns secretários para tratar de assuntos específicos, tem mecanismos regimentais à sua disposição que os pode e que já os tem utilizado e que de certo o Governo...

Presidente: O Sr. Secretário Regional dispõe de mais um minuto.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

... virá cá como tem vindo das outras vezes.

Está nas vossas mãos!

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para prestar esclarecimentos.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de esclarecer o Sr. Secretário Regional, representante do Sr. Presidente do Governo Regional, para que não haja dúvidas sobre o comportamento dos Deputados da Ilha do Faial que não estiveram presentes numa reunião, mas tendo tido o cuidado de o esclarecer por escrito na medida em que a Câmara da Horta foi recebida antes dos Deputados da Ilha do Faial.

A Ilha do Faial em termos geográficos é coberta por uma só Câmara e é do Partido Socialista.

As posições tomadas pela a mesma e transmitidas antes do agendamento dos Deputados da Ilha do Faial eram as do Partido Socialista, relativamente, à Ilha do Faial. Aliás, essas posições foram tomadas em reunião conjunta com os deputados pela a Ilha do Faial e até nos julgámos, particularmente, ofendidos pelo o facto dos deputados da Ilha do Faial não terem sido ouvidos pelo menos em pé de igualdade com a autarquia, na medida em que na Ilha do Pico foi assim que aconteceu.

A discriminação que foi feita, relativamente, aos deputados da Ilha do Faial foi essa. Não quisemos protestar por escrito porque julgamos que o momento não é de protesto, mas a carta foi, suficientemente, clara e dissemos na mesma que as posições dos Deputados da Ilha do Faial eram exactamente as posições que a Câmara da Horta tinha defendido antes de nós sermos recebidos. Portanto, isto para dizer que não fugimos à colaboração.

Todavia o nosso conceito de colaboração é outro.

Mas mesmo quanto a esse momento, iríamos colaborar só que fomos, obviamente, discriminados e não valia a pena como o Sr. Secretário deve imaginar que o PS fosse duas vezes em dois momentos seguidos dizer, exactamente, a mesma coisa ao Governo Regional. Um absurdo de duplicidade e de inutilidade de perda de tempo.

Mas a colaboração que os deputados devem dar ao Governo é aqui nesta Câmara. Os deputados tem uma função especial que não é a de fornecer ao Governo elementos para elaborar o seu próprio programa. O Governo é que tem a responsabilidade...

Presidente: Sr. Deputado, dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... de organizar - e está ser pago para isso - os programas de auscultação perante a sociedade civil de forma a que as suas propostas sejam devidamente fundamentadas e só numa fase posterior depois apresentadas no Parlamento é que os deputados devem pronunciar-se sobre as propostas do Governo e não ao contrário. Efectivamente, não é esse tipo de cooperação onde tudo se mistura em desrespeito pelas as regras e pela a separação de poderes que devem existir.

Mas, mesmo assim como afirmou, os deputados do PS não fugiram ao convite feito pelo o Sr. Presidente do Governo Regional para participar, no caso do Faial, o que foi diferente pelas as razões que apresentei.

Presidente: O Sr. Secretário Regional pediu a palavra com que finalidade?

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): É para solicitar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em função do esclarecimento prestado pelo o Sr. Deputado Martins Goulart, eu gostaria de lhe perguntar se os deputados que constituem a sua bancada, alguns deles de determinadas ilhas tiveram um comportamento diferente do que tiveram o Srs. Deputados da Ilha do Faial. Com isto houve ao longo das visitas efectuadas pelo o Governo às diferentes ilhas, tratamentos que vão precisamente ao contrário do que o Sr. Deputado aqui acaba de referir.

Ou seja, Deputados das Ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Pico, Flores e Corvo e do seu partido estiveram presentes nas reuniões, alguns deles que foram eleitos pelos os círculos eleitorais onde as Câmaras são Socialistas, como é o caso de Santa Maria, Pico e Corvo. Portanto, estiveram presentes, estiveram presentes e participaram, houve outras que não participaram e outros que estiveram ausentes.

A pergunta que lhe queria fazer, Sr. Deputado, responder-me-á se assim o entender, é se entende que na sua bancada há deputados de 1.^a e deputados de 2.^a?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): No Governo é que há tratamento de 1.^a e 2.^a. O Sr. Presidente é que trata os deputados como de 1.^a e 2.^a!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para prestar esclarecimentos.

Deputado Martins Goulart(PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Governo Regional adoptou como já disse na minha primeira intervenção, critérios diferentes nessa fase de auscultação de deputados e de câmaras municipais. Não fomos nós que estabelecemos regras diferentes e portanto, houve respostas diferentes em cada uma das ilhas. O problema não tem a ver com o PS.

O modelo que o PSD e o seu Governo adoptou, foi um modelo que não foi consistente e como tal houve reacções diversas consoante as situações que foram criadas.

Referi no caso do Faial um agendamento que prejudicou, obviamente, qualquer informação que viesse a ser útil se fosse prestada pelos Deputados do PS, quando estão em consonância absoluta com a Câmara Municipal que já tinha sido ouvida antes.

Mas, no caso do Faial eu queria evitar falar deste assunto, porque não quero introduzir mais um elemento de polémica, mas é uma verdade que tem que ser dita.

O Sr. Presidente do Governo Regional não nos ia receber numa secretaria regional onde o Governo tem sede nesta cidade, quando não tem noutras ilhas como aquelas que referiu.

Ele não vem a esta Assembleia para participar em debates, mas usa esta Assembleia e os aposentos que lhes são destinados e muito, para receber deputados. Isto é uma ofensa ao deputado no entender do Partido Socialista, porque se ele vem a esta cidade da Horta, se ele tem secretarias regionais e como tal tem edifícios do Governo e gabinetes onde pode receber as instituições que queira ouvir em qualquer circunstância, entra na Assembleia Regional para a usar e usar o seu edifício e não entra para estar aqui em qualquer debate político a não ser que seja forçado a isso.

Portanto, é triste que o Governo venha fazer gestão corrente na Sede da Assembleia Regional de que depende, que a use e que não a respeite.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Manuel Serpa pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Manuel Serpa (PS): É para formular uma pergunta breve, mas estou imensamente curioso para saber a razão.

Presidente: Tem a palavra para o efeito, Sr. Deputado.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Porque é que o Governo Regional usou dois critérios diferentes, por exemplo, no Faial auscultou separadamente os deputados e a câmara. Outras ilhas tudo junto, mesmo o Pico com três câmaras tudo junto no mesmo local.

Porquê essa diferença de critério?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente para responder à pergunta.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo que, efectivamente, o que está em causa e aquilo que o Sr. Deputado Goulart coloca e que para nós é fundamental, é o objectivo da reunião e não o modelo da reunião.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Nem mais!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa para fazer novo pedido de esclarecimento.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou insistir na pergunta.

Porque é que em São Miguel, Terceira e Faial o modelo foi um e nas restantes seis ilhas o modelo foi outro?

Continua de pé a pergunta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente para prestar um esclarecimento.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para esclarecer o Sr. Deputado Manuel Serpa que o modelo escolhido para a Ilha do Faial não foi o único.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Morais pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Carlos Morais (PSD): É para um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Morais.

Deputado Carlos Morais (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu quero lembrar aos Srs. Deputados eleitos pelo o Partido Socialista no círculo do Faial, que numa leitura atenta que fiz sobre as propostas apresentadas do Plano a Médio Prazo pela a Câmara Municipal, quero lembrar que a Câmara de facto é do Partido Socialista, mas a Assembleia Municipal é do PSD e por isso passo a ler a introdução do Plano a Médio Prazo pela a Câmara Municipal:

"Ao longo do presente mandato a Câmara Municipal da Horta tem vindo a desenvolver uma política de defesa dos interesses municipais de forma a que as posições assumidas sejam tanto quanto possível o resultado de um consenso conseguido com a Assembleia Municipal.

É pois neste contexto que se inserem as seguintes acções que se pretende ver contempladas do próximo Plano a Médio Prazo."

Daqui presume-se que todas as sugestões que vem a seguir são apresentadas pela a Assembleia Municipal do PSD.

(Apartes inaudíveis da Câmara)

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): É para dar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para dar um esclarecimento, Sr. Deputado.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu só queria salientar aqui, na medida em que não ficou claro o tratamento que foi dado.

Não houve discriminação nenhuma ao Partido Socialista. Houve de facto dois modelos diferentes de auscultação entre as ilhas maiores que é o caso de São Miguel, Terceira e Faial.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Houve um tratamento diferente, no entanto não foi só para os Deputados do PS ou melhor não houve discriminação ao Partido Socialista visto que para o PSD foi feito a mesma coisa.

Acontece é que o Sr. Deputado Martins Goulart omitiu esta situação e com isto voltou a insistir que não houve discriminação em relação ao Partido Socialista, na medida que o tratamento foi idêntico tanto para os Deputados do PS, bem como para os Deputados do PSD e que isto fique claro.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

Presidente: Para uma intervenção, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr Secretário Regional:

Um dos problemas económicos concretos com que a Região se defronta tem a ver com a rentabilização económica e social do muito vultuoso investimento público feito nos últimos 12 anos no sector das pescas.

Esse investimento foi feito na renovação da frota, na construção do frio, na construção de outras infraestruturas e processou-se em várias modalidades.

A criação da frota azul, fazendo construir barcos para mestres pescadores que os adquiriram em condições estabelecidas pela lei, a renovação da frota artesanal e o incentivo à renovação das frotas privadas são um dos aspectos da intervenção realizada que adquire maior relevância.

Como já tivemos ocasião de referir nesta tribuna e no que respeita a tunídeos, a evolução das capturas não acompanhou a modernização da frota, hoje dotada com traineiras maiores, melhor equipadas, com autonomia de mar de vários dias.

As últimas safras do atum não tem sido boas e o peixe tem escasseado nas águas dos Açores, mas para além dessas contingências há problemas de fundo, que estão por resolver e condicionam de forma determinante a evolução das capturas, o peso relativo da pesca na economia e a importância económico-social das actividades piscatórias e derivadas.

Estamos à beira de uma nova safra de tunídeos e pensamos ser útil deixar algumas reflexões sobre estes problemas.

A primeira questão que se coloca é a de termos uma frota nova, de navios pequenos, mas adequados, com frio, com meios de detecção, com autonomia, com equipamentos sofisticados, mas temos, dos Açores, cada vez menos gente para os tripular. Cabe perguntar porque é que isto acontece?

A resposta é, em si mesma simples. No fim do Século XX são cada vez menos o número de jovens que se sujeitam a escolher uma profissão cuja remuneração é

completamente incerta e pode ir do bom ao zero. De facto, com excepção dos mestres e motoristas, a renumeração dos pescadores rege-se ainda, só e apenas, pela regra da "soldada" ou seja, pelo direito a uma parte do valor do pescado capturado.

Não existe contratação, não existem fundos de compensação, não existe qualquer garantia mínima.

Esta situação, para além de objectivamente impedir o recrutamento de novos profissionais na camada mais jovem impele também os já pescadores a manterem, com a terra, um laço muito forte, porque há que garantir o sustento mesmo que o peixe não apareça.

Ora é fácil perceber, que nestas condições nem sempre é possível estar no mar o tempo que seria necessário para procurar, localizar e capturar, uma vez que parte importante das tripulações tem lavouras, vinhas ou outras actividades a que têm que atender, porque é daí e não do mar que lhes vem a segurança.

Chegamos assim ao paradoxo de não se aproveitarem todas as condições técnicas que hoje já temos.

Há quem diga que os pescadores têm que mudar de actividade e têm que ser mais profissionais.

Nós, pela nossa parte, o que dizemos é que tem que ser criada, com grande urgência, uma nova relação de trabalho que permita aos pescadores dedicarem, à safra, toda a sua atenção.

Isso só é possível com a criação de uma garantia salarial que estabeleça limites inferiores de remuneração. A criação de um fundo para este efeito terá como consequências principais:

O aparecimento de maior número de jovens pescadores.

O melhor aproveitamento das condições técnicas da frota.

O alargamento da área do Atlântico onde pescamos.

A instalação da tendência de aumento das capturas.

A inexistência pura e simples de contratação no sector também penaliza, em si mesma, a actividade.

Outro problema de fundo tem a ver com a importação de peixe para a indústria de países terceiros.

Essa importação a nosso ver é legítima, se e só se, a capacidade industrial instalada estiver sub-aproveitada apenas com capturas locais, e é ilegítima, a todos os títulos, se para ser feita se reduz, localmente o volume de capturas.

Por outras palavras cabe dizer que a Região meteu no sector milhões de contos, não para benefício exclusivo do poderoso grupo económico da conserva e da frota, mas, necessariamente para benefício da sociedade. Ora, se quem manda na frota e na indústria ao mesmo tempo, prefere comprar lá longe peixe mais barato (embora não de muito boa qualidade) e para isso desaproveita a frota, então poderemos chegar ao paradoxo de parte desses milhões de contos serem pura e simplesmente desaproveitados, com todo o prejuízo social que daí advém.

Outra questão ainda, é a do preço do pescado pago pela indústria ao armador independente e ao pescador.

É falacioso o raciocínio de que o preço a praticar tem que se reportar ao preço do peixe existente em áreas do 3.º mundo, deixando totalmente de fora as condições do mercado e o preço da conserva como produto final.

Essa grande diferença que vai da baixa cotação do "bonito" em certas zonas do Mundo, à boa cotação da conserva portuguesa nos mercados europeus, é apropriada, apenas por quem? Certamente, que não é nem pelos pescadores nem pelos operários da indústria conserveira.

Há que referir ainda as situações do pescado que é transacionado inteiro, para países orientais, a muito bom preço, mas que é valorizado para os pescadores pelas mesmas baixas tabelas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr Secretário Regional.

Muitas outras questões poderíamos referir, mas antes de terminar apenas gostávamos de lembrar que a entrada em operação plena do porto das Flores, quando isso acontecer, alargará a área de pesca para ocidente.

Que haja a lucidez de saber aproveitar isso, é o nosso voto.

Disse.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

Deputado Mark Marques (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Porque é a primeira vez que subo a esta tribuna, quero saudar V. Exas. e afirmar de viva voz a minha forte disposição de dar um contributo - modesto embora - para que os Açores e a Ilha de São Jorge em particular, sejam aquilo que todos nós desejamos; uma região em contínuo desenvolvimento, a aproximar-se gradual mas seguramente dos melhores padrões de vida, desta Europa em que estamos integrados.

Esta minha intervenção embora pequena traz aqui alguns recados da Ilha.

É urgente e é um assunto que tem servido de pretexto para se fazer e para não se fazer muita coisa naquela ilha, refiro-me ao Cais da vila da Calheta; como referi é urgente e está contemplado no Programa do Governo garantir a operacionalidade dos iates e barcos de pesca naquele porto.

A população da Ilha de S. Jorge e em particular a do concelho da Calheta esteve e continua a estar descontente com esta situação sempre sem saber se será ou não o dia de "São Barco".

Sabemos que o ano de 1993 é um ano de contenção de despesas e pagar o que se deve e estamos conscientes disso, por isso para já apenas se exige pelo menos no Verão deste ano seja garantido o dia de "São Barco" naquela Vila, o que não impede de projectar e estudar uma forma de arranjo ou melhoramento daquele porto, obras essas a realizar a partir de 1994 por diante.

Não vale a pena nos iludirmos; para quê pensar em Turismo, Indústria conserveira a abertura de restaurantes, etc., naquela vila se à partida o porto desta Vila não tem a operacionalidade que lhe é devida. Continuando a falar de portos daquela ilha menciono desta vez apenas mais um; o Porto do Topo, porto este que merece ser melhorado de modo a permitir a escala dos iates, possibilitando assim uma forma do Turismo ser melhor explorado naquela parte da ilha podendo os turistas desembarcar na Vila da Velas percorrer cerca de 65 Kms por terra ao longo da ilha, desfrutar da sua bela paisagem e embarcar no porto do Topo ou o percurso inverso.

Sr Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

No que respeita ao sector agrícola, sector este que se apresenta com o principal sector económico Regional e neste caso da Ilha de São Jorge e com a agravante do abandono por parte da firma Martins e Rebelo (Lacticínios de S. Jorge) daquela ilha,

ficando as Cooperativas mais sobrecarregadas com a recepção do leite dos fornecedores daquela firma, torna-se necessário e urgente a criação de um fundo de maneiio para que as mesmas possam pagar o leite ao produtor mais atempadamente. Aguarda-se com expectativa pela positiva na resolução destes recados aqui deixados. Muito obrigado.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste caminhar acelerado em direcção ao final do Século XX, assistimos com natural preocupação, aquilo que todos os dias a comunicação social nos traz ao conhecimento.

Preocupação, por vermos valores tão fundamentais da nossa vivência sócio-política como a paz, a liberdade e a democracia serem tão amargamente tratados nas mais díspares partes do Mundo.

Tais acontecimentos, reveladores de uma clara falta de melhor de uma cultura democrática, baseada em raízes profundas, de democracia e de liberdade, mais grave se afigura, se atendermos aquilo que na própria Europa, tal como na Jugoslávia, se referênciam todos os dias.

Para nós Açorianos, abertos ao Mundo, portadores de uma cultura própria mas portuguesa e europeia, afigura-se-nos doloroso vermos que o valor mais intrínseco de cada ser humano, a vida não ter qualquer significado para muitos que na louca procura do poder económico ou pessoal, ou apenas na defesa de pseudo-crenças ou falsas ideologias deixam na sociedade moderna marcas profundas de repulsa, dor, e impotência cívica perante tais fenómenos de natureza sobrehumana e de degradação social.

Não podemos, por fazermos parte da tal "aldeia global", ficar indiferentes a todos os conflitos que no Mundo ocorrem, lançando na fome na miséria e no sofrimento,

milhares de seres humanos, nos quais as crianças são as principais vítimas, da ganância e da incultura dos homens.

Se não temos ao nosso alcance meios operacionais e monetários para ocorrer na ajuda de minorar em alguma parte do globo, uma pequena fatia desse grande bolo de miséria, pelo menos teremos a oportunidade de reflectir com realismo sobre essas questões, e de fazer chegar aos nossos Deputados Açorianos ao Parlamento Europeu, a nossa preocupação, no intuito de que aqueles sejam mensageiros privilegiados naquele grande "Fórum" de debate e sementeira de muitas decisões da preocupação que os Açorianos amantes da liberdade, da justiça e da fraternidade, sentem perante o "reavivar" e o "reacender" dessas chagas no final deste século.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Felizmente a paz vive connosco e esse é um dom que não tem preço, mas ao nível da pobreza e na perspectiva de uma verdadeira solidariedade social, essa sim, é na problemática que deve merecer da nossa parte uma atenção especial e temos, aí sim, como Deputados uma missão importante a cumprir.

De há muito a esta parte, que a "nova vaga" de alguns o chamado "Parlamento Aberto" é praticado nas nossas ilhas pelos Deputados Sociais Democratas.

Mas como esse direito assiste a todos quantos foram eleitos democraticamente pelo povo dos Açores, saudamos aqueles que agora anunciam ir iniciar essa missão.

É que entendemos que, a função dos Deputados não se encerra ao trabalho intermuros. Além de uma acção fiscalizadora e legislativa, é vital para uma apreensão real e objectiva da vivência açoriana irmos ao encontro do cerne dos problemas, tornando-nos assim portadores mais credenciados dos problemas regionais.

É possível, perfeitamente admissível que, com base em princípios de solidariedade e justiça social, possamos irradiar numa percentagem bastante elevada alguns focos de miséria que existem na nossa Região.

Devemos pois, encontrar dentro das nossas possibilidades, uma resposta positiva a essa problemática, é crucial também repor em dia alguns valores, que todos nós, entranhados numa sociedade de consumo vamos neste tempo tão acelerado, deixando, passar ao lado.

É preciso pois, que na missão que a todos incumbe, de fazer o progresso desta Região, as questões de justiça social e de apoio a determinadas situações existentes nos Açores, não sejam entendidas como questões menores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma sociedade mais justa e mais solidária, só se constrói se no seu erguer, todos formos capazes de aprender que é necessário e urgente sairmos da nossa arrogância, das nossas conveniências, dos nossos mundos próprios, e percebermos, que os outros, aqueles que tem menos cultura e economicamente, são esses que mais potenciam a necessidade de os projectarmos para que o progresso não crie, outras misérias que todos queremos combater.

A nossa presença, o nosso projecto de desenvolvimento exige pois que todos os dias uma reflexão e uma atenção exigente perante os problemas mais prementes se faça na sociedade açoriana.

Ao fazê-lo, estaremos construindo um futuro mais humanista e mais justo.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi com a máxima atenção a exposição do Sr. Deputado do PSD e devo confessar que me encontro muito satisfeito por vê-lo, finalmente, a preocupar-se aqui com problemas sociais.

Normalmente, dedica-se a um outro tipo de problemas o que realmente faz-me ficar satisfeito.

A pergunta que eu lhe queria colocar, é que falou na resolução de alguns problemas de pobreza, alguns problemas sociais graves que existem na nossa Região e que se torna necessário irradiar.

Eu queria perguntar é se comungava da mesma opinião de um deputado da sua bancada que aqui e ainda à pouco tempo preconizou para a resolução desses

problemas, seria transferir-se pessoas das ilhas maiores com maiores problemas, para ilhas mais pequenas e se isso era uma forma de resolver os problemas de pobreza nessas mesmas ilhas?

Eu queria perguntar-lhe se realmente está de acordo com esta solução que na minha opinião, talvez seja brilhante para vocês o que para mim não é e que foi sugerida por um deputado da sua bancada durante a discussão do Programa do Governo.

Era esta a questão que lhe queria formular.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira para responder à pergunta do Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Eu queria responder ao Sr. Deputado sobre essa questão que coloca.

Eu julgo que essa ideia de que algum colega meu possa ter deixado aqui no ar, é um ideia que me merece uma ponderação e uma reflexão muito grande.

Mas não sei, não sei e não é uma questão de resolver alguns problemas de miséria mas talvez ajudasse.

Não sei se um dia este Parlamento não deveria reflectir, profundamente, se valeria ou não a pena fazermos uma emigração interna dentro dos Açores.

Talvez ajudasse algumas ilhas menos povoada por forma a resolver alguns problemas, no entanto não deixa de ser um problema delicado que mereça uma reflexão profunda e como tal não merece uma resposta já de imediato.

No entanto, talvez merecesse uma reflexão muito grande por parte de todos nós e se valeria a pena ou não apostar numa situação dessas.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Fonte pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Fernando Fonte (PS): É para dar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria declarar em nome do Partido Socialista que nós não estamos dispostos a fazer essa reflexão.

Admito que o PSD a queira fazer, se entender fazê-lo que o faça, no entanto e para nós esse problema não se coloca.

Porque se na Ilha de São Miguel existem bolsas de pobreza, se na Ilha da Terceira já existem bolsas de pobreza e se nós para resolvermos esses problemas de exclusão social e de pobreza, a solução encontrada e preconizada e dita aqui nesta Assembleia, - não foi ventilada, foi lida ali naquela tribuna - é pegar-se nessas pessoas e transferi-las para as outras ilhas, o que achamos que a solução desses problemas não passa por aí. Passa, sim, por tentar aliviar a pressão em algumas ilhas e lançar-se focos de pobreza e de exclusão social nas outras onde, felizmente, eles ainda não existem.

Esta é uma política profundamente errada, daí que não mereça consideração, mas sim a nossa reprovação e o nosso repúdio.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra para um esclarecimento o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece-me que o Sr. Deputado não percebeu aquilo que quis transmitir.

(Aparte inaudível da bancada do PS)

O Orador: Esse Sr. Deputado do PSD terá ocasião de o esclarecer mais pormenorizadamente.

Mas não é esse o objectivo, Sr. Deputado, não vale a pena aqui tentar dizer aquilo que os outros não quiseram dizer.

Ninguém pretendia quando aqui levantou esse problema, pegar num foco de pobreza de um sítio para o ir colocar noutra sítio, isto numa linguagem para todos nos entendermos.

Não era esse o objectivo e julgo que aquilo que se procurou transmitir tinha outras vertentes e outros enquadramentos que não esse que o Sr. Deputado para aqui trouxe.

O levar de um lado para o outro um foco de pobreza, também todos nós estamos contra isso.

Presidente: Sr. Deputado Artur Martins pretende usar da palavra com que finalidade?

Deputado Artur Martins (PSD): É apenas para um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece-me que foi eu que sugeri aquando da discussão do Programa do Governo que uma das formas de minimizar as bolsas de pobreza, designadamente, na Ilha de São Miguel que é o caso que conheço melhor, seria, efectivamente, levar algumas pessoas que não têm condições de habitabilidade na ilha onde residem nem têm perspectivas de trabalho e por aquilo que conheço da Região, há ilhas que tendo essas condições, têm carências de pessoas.

Fiz esta proposta no intuito de atirar uma pedra no charco ao invés de V. Ex.^a que em vez de fazer sugestões, usa a tribuna pura e simplesmente para fazer um muro de lamentações que não chegam a lado nenhum.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

Pedia ao Grupo Parlamentar do PSD, o favor de substituir o Sr. Deputado Manuel Brasil.

Deputado Manuel Brasil (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O assunto, que me leva a esta intervenção, é sem dúvida de grande importância, sobretudo se tivermos em conta, que visa um bem fundamental para muita da nossa gente. Este, prende-se com a dificuldade cada vez maior que os nossos cidadãos, sentem para obterem a chamada Carta de Condução. Documento essencial, para conduzir um veículo automóvel. Bem este, que hoje, é sem dúvida, não só um instrumento de trabalho como um complemento importante, para o trabalho de muita gente.

Por isso, não admira que desde muito jovem, a maioria da nossa gente, ambicione a tão cobiçada Carta de Condução, como instrumento de grande utilidade para o seu

futuro. Que esta ambição seja legítima achamos muito bem. Só que não achamos bem, é que a mesma, não seja devidamente correspondida, uma vez que estes jovens já deviam sair das nossas escolas com a respectiva habilitação teórica, sendo apenas necessário ir às escolas de condução fazer a prática e exame de condução.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sabemos que sobre esta matéria, o programa nacional de ensino, pouco tem feito e o regional seguindo-lhe as pisadas, fica-se pela mesma ordem de acção. Porquê desconhecemos em parte, mas por outro lado não nos custa nada concluir que dada a conjuntura económica, e, até as dificuldades inerentes ao estabelecimento de uma tal disciplina nas nossas escolas, que estas sejam as razões fundamentais. No entanto, julgamos ser da obrigação de todos nós pugarmos para que o mais rapidamente possível, o ensino do código de estrada, seja extensível às nossas escolas, afim de habilitar os nossos jovens para a respectiva Carta de Condução.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É que hoje tirar uma Carta de Condução na nossa Região não é nada fácil, fundamentalmente, para muitos dos nossos agricultores, avessos a papéis e ao que com eles se relaciona. Mas tenhamos em atenção, que até neste aspecto, não são só os agricultores que se queixam. Pessoas bem mais habilitadas há, que para exibirem a Carta de Condução, tiveram que reprovar várias vezes no exame teórico e concretamente na nossa Ilha de S. Jorge, conhecemos o caso de alguém normal e do meio urbano, que para ter a Carta de Condução, apenas e só apenas teve que ir a exame catorze vezes. No entanto em S. Jorge, outros com mais sorte chegam a ir a exame seis e sete vezes, sendo quase de considerar génios aqueles que ao primeiro exame se vêem livres de continuarem tão severa tortura. Sabemos sim, que a lei prevê que após alguns exames escritos falhados, o proponente a condutor, pode pedir um exame oral, de modo a facilitar-lhe a prova se for o caso de se achar mais à vontade em prova oral que em prova escrita. Sem dúvida que concordamos com este critério, como não poderia deixar de ser, mas achamos é que este ponto não é razão para cada vez dificultarmos mais a prova escrita.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No nosso entender, a razão do grande insucesso dos exames teóricos, para as Cartas de Condução, não está, no rigor dos exames ou na falta de capacidade da nossa gente, mas sim no grau de dificuldade posto nos testes. É que é muito bonito fazer testes difíceis!... Mas será que as pessoas aprendem mais com isso? É que no caso daquele condutor, que foi lá catorze vezes, será que ele à terceira ou quarta vez não sabia o mesmo que à décima quarta? Estamos em querer que sim, só que a probabilidade saiu-lhe à décima quarta vez como lhe poderia ter saído à centésima. Como também lhe saiu do bolso por cada exame 5.000\$00, que multiplicados por catorze, dão setenta mil escudos, quantia esta que aliada ao stress de catorze provas, mais treze desilusões não é nada para desprezar.

Assim pensamos que há que desenvolver o melhor esforço, no sentido, de se evitarem situações como estas, uma vez que as mesmas, só levam a autênticos sacrifícios e encargos para muitas das pessoas, que se habilitam a uma Carta de Condução. Também daqui fazemos um apelo, no sentido de que a solução deste problema para os jovens, comece o mais rapidamente possível a ser estudada, e, nesta incluído a possibilidade de a parte teórica ser ministrada nas nossas escolas. Ao mesmo tempo julgamos ser da máxima importância uma mais adequada eficiência e simplicidade na elaboração dos testes teóricos, de modo, a que estes não sejam autênticos testes de dificuldades, mas sim aquilo que devem ser verdadeiros testes de avaliação. Assim pensamos que para se obter esta última situação há que haver não só uma fiscalização dos testes, mas também uma constante apreciação dos mesmos, de modo a torna-los mais adequados aos fins pretendidos.

Tenho dito.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado António Gomes pretende usar a palavra com que finalidade?

Deputado António Gomes (PS): É para dar um esclarecimento e já agora desejaría saber de que tempo disponho?

Presidente: Tem a palavra para o efeito e dispõe de um minuto.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Manuel Brasil:

Eu comungo da sua opinião quando diz que se devia administrar o Código de Estrada nos estabelecimentos de ensino, no entanto queria dar-lhe o seguinte esclarecimento.

Eu já fui examinador em mais do que uma ilha desta Região e já examinei candidatos à carta de condução em Ponta Delgada, bem como na Ilha Terceira.

Também por essas ilhas surgiram candidatos pela décima quinta e talvez pela vigésima vez, facto que não acontece só em São Jorge.

Daí, queria informá-lo que se o candidato for às provas e em que não sabe ler nem escrever, pode sujeitar-se a um exame oral com um júri constituído por três pessoas.

Mas, mesmo sabendo ler e escrever ao fim da terceira tentativa pode optar pelo o exame oral o que significa que há estas duas possibilidades.

Na sua intervenção, pareceu-me que havia grande dificuldade em o candidato sujeitar-se a um exame oral, acontece é que a pessoa pode optar por um exame oral ao fim da terceira tentativa e se não souber escrever, logo no primeiro exame é lhe garantida essa possibilidade.

Muito obrigado.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Ó Sr. Deputado, quem chumba 20 vezes não pode conduzir. Pelo amor de Deus!

(Risos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil para dar esclarecimentos.

Deputado Manuel Brasil (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se o Sr. Deputado António Gomes tivesse prestado bem atenção à minha intervenção tinha verificado que no decorrer da mesma, disse precisamente que existia o exame oral para aqueles que tinham mais dificuldade na prova escrita.

Mas de qualquer forma, posso-lhe fornecer ou até ler se o Sr. Deputado estiver muito interessado essa passagem da minha intervenção.

Posto isto, penso que está explicado essa sua dúvida que quanto a mim foi uma falta de atenção em relação ao momento em que estive proferi a minha intervenção.

Quanto ao restante processo, julgo que não há mais dúvidas acerca do mesmo.

Presidente: Srs. Deputados chegámos ao termo deste nosso Período de Antes da Ordem do Dia e antes de entrarmos no Período de Ordem do Dia, vamos fazer um intervalo de quinze minutos ao que retomaremos os nossos trabalhos às 12:00 horas.

(Eram 11:42 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos com a apreciação do primeiro ponto da nossa Ordem do Dia que se refere ao Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão sobre o Projecto de DLR "Revogação dos artigos 4.º e 5.º do DLR n.º 19/87/A, de 28 de Novembro - Zona Franca de Santa Maria " e que é apresentado pelo o Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

(Eram 12:00 horas)

Está aberta a discussão sobre este pedido de urgência.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Figueiredo.

Deputada Nélia Figueiredo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requereu o pedido de urgência, e dispensa de exame em comissão para este Projecto de Decreto Legislativo Regional, por considerar, que detectada ilegalidade dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/87/A, de 28 de Novembro, se torna premente que esta Assembleia, no mais curto espaço de tempo, reponha a legalidade, através da revogação dos artigos que ferem a constitucionalidade.

O recurso ao modo mais célere, visa prestigiar esta **Casa**, que ao tomar consciência de um lapso cometido anteriormente, não pode de modo algum, deixar que a resolução do mesmo se arraste, sob pena de estar a prejudicar os interesses da região, designadamente os interesses dos empresários que de boa fé recorreram a incentivos fiscais e financeiros em situações que não estão contempladas na legislação Nacional

sobre a matéria, e que não se encontram abrangidas pelas competências legislativas da Assembleia Regional.

Acresce ainda, que a referida legislação contribuiu para desvirtuar o conceito da Zona Franca de Santa Maria, ao facultar, que ao abrigo da Legislação específica para esta Zona Franca, fossem atribuídos incentivos a empresas que nem representação tem em Santa Maria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para a Representação Parlamentar do Partido Comunista Português sempre nos ofereceu algumas dúvidas e alguma discordância em relação à chamada criação das sub-zonas na Zona Franca de Santa Maria.

Neste momento e com a publicação de legislação recente, aliás, - penso que já referida à dias aqui nesta Câmara - dá-nos a impressão que a situação ainda se complica mais, pondo mesmo em causa a legalidade da norma preceituada no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/87/A, de 28 de Dezembro.

É este o motivo que nos levará a aprovar esta urgência se bem que consideramos que não se perderia nada se a análise fosse feita em comissão.

De qualquer modo e dada a recente publicação da legislação já referida e dado que este assunto merece alguma rapidez, nós vamos votar favoravelmente a urgência.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para uma intervenção.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O projecto de decreto legislativo regional apresentado pelo o Partido Socialista visando a revogação dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/87/A, merece em nosso entender um estudo aprofundado que não se compadece com uma liminar discussão e votação neste Plenário.

Pelo o contrário, entendemos que o Plenário deve estar habilitado com elementos concretos que lhe permitam apreciar convenientemente esta matéria que se diz delicada.

Entre outras variadíssimas razões que aqui poderiam ser evocadas, destaco as seguintes por me parecerem suficientes.

Interpretação da legislação evocada, Decreto Legislativo Regional 19/87/A como violadora do Decreto Lei 63/87 que é aquilo que se pretende aqui fazer crer.

Invoca o Partido Socialista que se foi muito mais além do que era permitido por uma lei geral - seria o citado decreto lei.

Parece-me que seria necessário apurar onde se foi mais além, se é que se foi mais além e até onde se foi mais além, tendo em atenção o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do referido decreto lei e o que está regulamentado no Decreto Legislativo Regional n.º 19/87/A.

A proposta aqui em debate de revogar, neste caso, seria de eliminar os artigos 4.º e 5.º do Decreto Legislativo Regional 19/87/A, traduzir-se-ia na prática "ide jure" em retirar pura e simplesmente ao Governo Regional qualquer capacidade decisória não só quanto aos critérios em matéria de licenciamento como na definição dos incentivos a atribuir, ou seja, na prática ficaríamos condicionados ao estipulado no artigo 6.º do Decreto Lei 63/87 e nesta medida até por forma algo estropiada porquanto o n.º 1 do artigo 6.º de citado decreto lei, faz expressa referência às prioridades que serão definidas em diploma regional.

Ora revogando os artigos 4.º e 5.º do Decreto Regional 19/87/A, ficaria o diploma reduzido aos seus primeiros três artigos.

Definido, ficaria então e apenas a criação de um sistema de incentivos financeiros e o modo da sua concessão prioritária às empresa que se viessem a instalar na zona franca, bem como à concessionária desta e respectivos sócios ou titulares.

De fora, saliento, ficaria a capacidade de o Governo Regional em casos que se revelassem essenciais, autorizar a aquisição ou uso de instalações noutros locais, mesmo que isso se viesse revelar indispensável é o eficiente e rentável exercício da actividade das empresas.

Por outras palavras, retirar-se-ia ao Governo Regional a capacidade de gerir interesses específicos e próprios desta Região. Seria o esvaziamento total de competências próprias.

O projecto apresentado pelo o Partido Socialista, desculpar-me-ão, "é mais papista que o Papa". Quer restringir ao mínimo o poder regulamentar que o próprio decreto lei confere aos órgãos regionais e isso não podemos aceitar de ânimo leve.

Porém, estamos também interessados em saber como tem funcionado o sistema, mas isso exige uma averiguação da situação existente não compatível com este pedido de urgência e a correcção de anomalias se as houver e forem apuradas far-se-á, bem como a fixação de um critério legal adequado se vier a justificar-se.

Com o esclarecimento adicional, direi que o Decreto Legislativo Regional 19/87/A como, aliás, é norma obrigatória para todos os diplomas que versem incentivos fiscais aduaneiros, foi atempadamente notificado a Bruxelas, a fim de se saber se estariam ou não em conformidade com os artigos 92.º e 93.º do tratado, e estava.

Por estas e por outras razões que me parece que seria desnecessário aqui invocar mais, entendemos que o projecto deve baixar à comissão respectiva e nesta conformidade iremos votar negativamente o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão.

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar este pedido de urgência e dispensa de exame em comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão foi rejeitado com 26 votos contra do PSD, 19 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: O diploma baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano para Parecer até 30 de Abril.

Passamos ao segundo ponto da nossa ordem de trabalhos que se refere a um pedido de urgência e dispensa de exame em comissão sobre a Proposta de Resolução "Autorização para que o Aeroporto Internacional das Lajes preste assistência às escalas técnicas da aviação comercial", apresentado pelo o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro do CDS/PP.

Está aberta a discussão sobre este pedido de urgência e dispensa de exame em comissão.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos a apreciar uma matéria cuja a urgência e dispensa de exame em comissão foi exaustivamente analisada nesta Assembleia Legislativa Regional nos últimos dias.

Eu diria mesmo que a análise do problema que é real, está praticamente esgotado.

Na verdade é urgente um pronunciamento desta Assembleia Regional sobre a eminência de a Região vir a deixar de prestar serviços de assistência técnica às escalas da aviação comercial que já utilizam o Aeroporto Internacional das Lajes e pode, inclusivamente, aumentar tal assistência a um conjunto de companhias que embora neste momento utilizando aeroportos estrangeiros, estariam dispostas a passar pelos os Açores através do Aeroporto das Lajes, cujas dezenas de milhares de contos de benefícios para a economia da Terceira e dos Açores seriam reais.

O empenho e a profundidade da discussão aqui já efectuada nos dias anteriores foi tal que, inclusivamente, foram lidos fax em língua Inglesa, o que enriqueceu o Parlamento e sobretudo comprovaram informações já vindas a público nos jornais diários Angrenses.

Também não vou ler os nomes das pelo menos já conhecidas doze companhias aéreas que ...

Deputado Rui Melo (PSD): Isso é pelágio!

O Orador: ... não seria pelágio, Sr. Deputado Rui Melo, se eu lesse esses nomes, porque que eu saiba os jornais estão autorizados e uma vez publicado nos mesmos qualquer cidadão tem o direito de poder usar e como tal estas informações estão publicadas em jornais dos Açores já há longa data.

O facto de terem sido lidas e julgo que foi importante o Sr. Vice-Presidente da bancada do PSD o ter feito, possibilitou na verdade esclarecer os restantes deputados que, eventualmente, não tinham acesso à imprensa dos Açores, no entanto quero acrescentar que as fontes são boas, na medida em que pertencem à imprensa regional.

As vozes do PSD que se pronunciaram sobre esta matéria, foram-no inequivocamente favoráveis, mas importa registar que isto é pouco, é saudável. É pouco porque a dimensão do problema como também aqui coube muito bem

salientar pelos os intervenientes ao longo destes dias, visto que a dimensão do problema exige uma tomada de posição do órgão máximo da Autonomia Regional, ou seja, desta Câmara.

Não podemos confundir opiniões pessoais que tenham utilidade própria e utilidade que tem com as posições do Parlamento.

E o povo dos Açores e o povo da Terceira, certamente, ao terem conhecimento - e não podia deixar de o ser - de que a matéria chegou à Assembleia Regional, vão querer saber qual é a posição da mesma sobre a matéria. É isso que está em discussão com a aprovação do pedido de urgência.

É que se o pedido de urgência não passar nesta Assembleia, porventura, o que não faz lógica nem pessoalmente acredito, tinha como consequência imediata a inutilidade de uma análise posterior da matéria, porque foi aqui muito bem salientado por todos e também é do conhecimento geral que a decisão que, eventualmente, podesse bloquear a utilização do Aeroporto das Lajes para fins de prestação de assistência técnica a companhias internacionais está eminente e por conseguinte ou se faz ouvir a voz dos representantes dos Açores neste momento ou qualquer atitude de boicote por parte de alguma força política neste Parlamento, acarretará a inutilidade do processo e por conseguinte a inutilidade do trabalho que já foi aqui desenvolvido por vários Srs. Deputados ao longo destes dias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários:

É importante que se clarifiquem as águas. É importante saber quem é que está com quem e qual é a política da maioria que governa esta Região.

Não podemos ter atitudes dúbias, não podemos em determinadas zonas da Região defendermos determinados pontos de vista e na altura da verdade, na hora da decisão, alinharmos num conjunto em prejuízo dos pontos de vista que defendemos.

É esta estratégia que vem sendo insinuada já neste Parlamento por parte de alguns sectores e não pode ficar impune a um teste perante o povo dos Açores.

É nessa perspectiva que nós não temos qualquer dúvida e julgo que ninguém em consciência poderá sequer levantar dúvida sobre a urgência da proposta de resolução que o CDS/Partido Popular apresentou à Assembleia Regional dos Açores. Ninguém terá dúvida, certamente, sobre o facto do Plenário estar suficiente e exaustivamente

informado sobre a matéria. Por conseguinte, cabe-nos a nós apenas decidir e é isso que pretendemos, propomos, bem como aguardamos que ainda seja feito hoje.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós consideramos que esta matéria tem importância no aspecto económico para a nossa Região.

Porque, efectivamente, e aliás como ficou demonstrado em intervenções que foram feitas no decorrer destes dias e também de acordo com o muito que tem vindo a ser referido na comunicação social e de uma maneira especial na comunicação social da Ilha Terceira, a realidade é que é do conhecimento público que determinadas escalas técnicas de aviação só se farão se, efectivamente, continuarem a ser feitas através do Aeroporto Internacional das Lajes.

Posto isto e em nosso entender não está em causa o facto se se farão por Santa Maria ou se se farão pelas as Lajes. O que está em causa, efectivamente, é se essas escalas não se fizerem pelas Lajes, não se farão pela a Região Autónoma dos Açores e caso não se façam pela a nossa Região, é a economia da mesma que está em causa e todo o movimento económico conseguido através dessas escalas que poder-se-á perder. Poder-se-á perder definitivamente com a certeza de que vão para outras regiões ou localidades.

E é atendendo a este pressuposto que nós vamos votar favoravelmente esta urgência, porque consideramos que é imprescindível para a Região conseguirmos este movimento através destas escalas técnicas.

Presidente. Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pelas as intervenções aqui trazidas pelos os deputados do PSD de Santa Maria e da Terceira relativamente às escalas técnicas ficou claramente demonstrado que a preocupação primeira deste bancada se centra, essencialmente, na defesa dos interesses regionais, de forma global, sem prejuízo dos interesses específicos de cada ilha.

Deputado Rui Melo (PSD): Muito bem!

O Orador: Nelas foi reflectida a preocupação máxima de que a Região procura actuar com firmeza, mas com o cuidado e a cautela política que o melindre da situação requer, no sentido que os Açores, mormente a SATA-EP., não perca a fonte de receitas que estas escalas técnicas representam e até, se possível, contribuir para o seu aumento.

O problema pela sua complexidade e pela a área extremamente sensível a que se reporta e pela a delicadeza que implica, considerando todas as entidades e interesses que nela se encontram envolvidos, não poderá no nosso entender ser tratado politicamente de ânimo leve por quem quer que seja, muito menos pelo órgão máximo da Autonomia que é esta Assembleia Legislativa Regional, cuja a preocupação máxima deve ser a defesa dos legítimos interesses da Região e que, para além das fontes de receita passa também pela a nossa projecção internacional.

Tendo em atenção o melindre da situação, os nossos deputados **não utilizaram nem aprofundaram** toda a documentação que possuem por considerarem que tal facto podia ter um efeito absolutamente contrário aos interesses que se querem defender.

Por isso, não pode o PSD aprovar o processo de urgência e a dispensa de exame em comissão da Proposta de Resolução do CDS/PP.

A nossa boa fé não pode ser posta em causa e, ainda ontem aqui o demonstrámos aprovando o projecto do Partido Socialista sobre a hora, não negando sequer a nossa colaboração através das propostas de alteração de natureza técnico-jurídicas que apresentámos, tornando assim o projecto juridicamente correcto na sua totalidade, quando muito bem poderíamos ter apresentado um que de facto fosse exclusivamente do PSD como era nossa intenção.

Por outro lado, igualmente aprovámos a dispensa de exame em comissão da proposta relativa aos terrenos da Base das Lajes apresentada pelo o CDS/PP, apesar de ser um assunto que já se encontra nas instâncias competentes, na sequência das diligências já efectuadas, nomeadamente, pelo o Grupo Parlamentar do PSD e pelo o Governo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma segunda intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O inesperado aconteceu!

É que efectivamente é fácil, é muito fácil vir a esta Assembleia e dizer a nesta Assembleia, individualmente, em nome pessoal aquilo que se entende sobre questões candentes da Região.

É bem mais difícil fazer vingar estes pontos de vista dentro dos grupos parlamentares a que se pertence, quando os grupos parlamentares e os respectivos partidos não tem sensibilidade para as questões que entretanto foram apresentadas.

Não estou com isso censurando a actuação dos Srs. Deputados do PSD que nesta matéria se pronunciaram durante estes dias e muito menos a intervenção inicial do Sr. Vice-Presidente, Jorge Valadão agora.

Também não podemos é enfiar de ânimo leve e silenciosamente a transformação de um problema que era evidente, de um problema que era de interesse regional e não prejudicava ninguém, - e isso foi aqui fundamentado - de um problema que muito bem foi aqui colocado e que quem é que se atreve estar contra a autorização de escalas técnicas de aviação comercial civil estrangeira no Aeroporto das Lajes, quando a consequência disso, é elas saírem da Região.

Quem é que se atreve a pôr em causa a oportunidade e a urgência desta matéria, quando todos sabemos que a consequência disso é, eventualmente, não serem autorizadas as escalas técnicas no Aeroporto das Lajes por falta de diligência, por falta de empenhamento dos órgãos do governo próprio da Região como é costume e noutras matérias e como veremos que a consequência disso como muito bem foi posta nesta Assembleia e por consenso, a consequência será mais um rude golpe na economia dos Açores, bem como mais um rude golpe na frágil economia de uma das suas zonas que é a Ilha Terceira, sem proveito de ninguém, mas em proveito dos espanhóis.

Tudo isto porque, efectivamente, aqueles que defendem esse ponto de vista não tem capacidade de sensibilizar o partido do Governo e o próprio Governo para uma causa justa como é esta.

Daí, já advertia naquela tribuna e o povo dos Açores tem que saber isso, se porventura isso lá chegar, é que não se pode ter duas políticas ou melhor quem quiser ter duas políticas vai ter que optar.

Não se pode estar ao lado dos interesses do povo e ao mesmo tempo não ser capaz de sensibilizar o grupo a que se pertence ou então entra-se como os demais no silêncio e quem está nesse mesmo silêncio fica coerentemente com o grupo.

A procissão está no adro e ainda agora começou, mas começou da pior maneira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este assunto continua nesta Assembleia, perdeu-se a oportunidade.

Apelo sistematicamente ao melindre, à delicadeza, eu sei mais o quê, é ao contrário do que se discutiu e viu toda esta semana.

De facto, aparentemente, era melindroso mas até chegámos à conclusão que não está em causa ninguém ou melhor não é em prejuízo de ninguém dentro dos Açores, mas sim a favor dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós estamos e continuaremos abertos e disponíveis para lutar pelos os objectivos desta resolução no processo que vai continuar nesta Assembleia e oxalá que todos nós quando daqui a meses o PSD entender que este assunto volte a esta Assembleia, oxalá que no entretanto os prejuízos não sejam irrecuperáveis.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão para uma segunda intervenção.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só um aspecto que eu estou aqui de acordo com o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Individualmente, é mais fácil estar nesta Câmara, mas deve ser mais desanimador. Estando inserido no grupo parlamentar é mais difícil, no entanto é mais animador. Eu penso que relativamente ao seu discurso, foi o discurso desta última campanha eleitoral e com isso penso que o povo da Terceira soube distinguir entre aqueles que através de um discurso bairrista procuram dividir as pessoas, a Região do que aqueles que não sentindo defender os interesses da sua terra, procuram inseri-lo num contexto regional.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Eu não queria de forma nenhuma, quando se diz é preciso saber quem é que está com quem, essa pergunta é dirigida sobretudo ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro a si próprio.

Eu não queria recordá-lo, mas os votos que o CDS teve quando tinha um discurso regional e que os votos que o CDS tem quando tem um discurso de ilha.

Eu penso que nem os padres conseguem salvar este tipo de discurso.

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Portanto, nós o que pretendemos é única e exclusivamente que um problema com esse melindre como disse na minha intervenção, um problema com essa delicadeza que envolve interesses, que envolve questões da Região e não particularmente de uma ilha, seja exaustivamente trabalhado na comissão respectiva por forma a que possa habilitar o Plenário com todos os elementos para que acima do interesse de uma ilha, possa estar e esteja sempre o interesse da Região.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção e dispõe apenas de mais três minutos.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É pena ser mais três minutos, porque realmente o tema é aliciante.

Mas começemos pela facilidade que as pessoas tem em se integrarem nos grupos, porque quem teve o desprate de na sua intervenção e nesta Assembleia, sobre esta matéria fazer uma auto-classificação da sua postura, dizendo defender o que se está defendendo e na volta é o que esta resolução também defende visto que não é em prejuízo de mais nenhuma zona da Região. Porque o aqui está em causa é o interesse dos Açores, é uma visão regional e como tal nunca poderá ser uma visão bairrista. Foi com isto que o Sr. Deputado Jorge Valadão iniciou a sua intervenção como todos se devem lembrar.

Agora que ele já não pode subscrever o que disse aqui. Agora que ele já está "amarradinho" como mandam as regras dentro do PSD.

(Risos dos Deputados Martins Goulart e Fernando Menezes)

O Orador: Agora porque, efectivamente, não tem outra forma de salvar a sua face política. Agora vem dizer que a nossa proposta é bairrista e que o nosso discurso é bairrista.

Deputado António Silveira (PSD): E é!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em matéria de defesa dos interesses da Região e de defesa dos interesses do eleitorado que também representamos, não aceitamos críticas nem comentários de ninguém. Mas muito menos dos Srs. Deputados do PSD da Ilha Terceira, muito menos daqueles que na última campanha eleitoral, - por incrível que pareça - tiveram, efectivamente, esse sim, o discurso bairrista da ilha como nunca se viu, só que o vão engolir todo, porque na prática não vão ser capazes de levar a sítio nenhum e V. Exas. foram...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... mais longe.

V. Exas., não só tiveram o discurso bairrista como tiveram a ousadia de classificar este Governo como de corrupto e depois foram chamados a aprová-lo internamente. Ainda não o fizeram o que nós estamos à espera disso. O povo da Terceira está à espera - porque estou falando em termos de círculo a pedido do Sr. Deputado - que V. Exas. provem os votos que tiveram de combate a um Governo que é corrupto e que não cumpre os programas em relação à Terceira.

E com isto vou ter muito gosto em trazer a esta Câmara o manifesto eleitoral do PSD da Terceira, mas Sr. Deputado, V. Ex.^a já não é o primeiro, já houve muitos outros que passaram por essa bancada, começaram assim e não puderam continuar a sua política, porque é impossível continua-la aí dentro e agora V. Ex.^a é que vai começar a ver as dificuldades e daí o motivo pela a qual o Sr. Deputado sentiu-se mal quando foi...

(Risos da bancada do PS)

(Apartes inaudíveis da Câmara)

O Orador: Sr. Presidente, eu queria acabar.

Presidente: Sr. Deputado, esgotou o seu tempo, agradecia que terminasse.

O Orador: Eu queria terminar.

V. Ex.^a sentiu-se mal e vai-se sentir mal...

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Deputado...

O Orador: É impossível!

Presidente: Agradecia que deixassem o Sr. Deputado terminar a sua intervenção.

O Orador: O Sr. Deputado e não só o Sr. Deputado, outros Srs. Deputados, sentiram-se de facto mal quando a sua estratégia pessoal de jogo duplo morreu hoje aqui com aquilo que o seu grupo parlamentar lhe fez.

Acabou! Acabou!

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão para uma intervenção.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria de facto agradecer ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pelo o convite que, implicitamente, formula-me para me colocar ao seu lado. Eu bem sei que ele se sente um pouco isolado, sente-se só, mas isso é problema e como única responsabilidade pelo o isolamento que deve sentir, é atribuída ao povo da Terceira, na medida em que não quis dar mais votos do que aqueles que, inicialmente, garantiam obter.

Eu só quero fazer aqui uma distinção, porque ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro é fácil fazer o discurso que faz, visto que é natural da Terceira como tal e como não tem mais ninguém, não tem mais responsabilidades e também porque o seu partido não tem expressão suficiente para ter mais eleitorado nos Açores. Por isso, é fácil fazer esse tipo de discurso!

No entanto, há uma questão aqui que me parece importante distinguir, é o discurso bairrista que aí referiu.

Nós nunca fizemos um discurso bairrista. O que nós sempre pugnámos, pugnamos e pugnaremos, é sim, pelo o desenvolvimento harmonioso da Região o que é uma diferença muito grande entre um discurso bairrista e um discurso em que exigimos que seja harmonioso mas, essencialmente, harmonioso não é só de São Miguel para a Terceira como é da Terceira para Santa Maria, Graciosa e São Jorge. Por isso mesmo, é que nós temos que fazer a nossa análise num contexto regional.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): E até que fosse para as Canárias.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Não vai para a Espanha, esteja descansado. Não se preocupe!

(Aparte inaudível da Deputada Fátima Oliveira)

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções vamos então votar este pedido de urgência.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão foi rejeitado com 26 votos contra do PSD, 18 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Tem a palavra para um declaração de voto o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós votamos favoravelmente esta proposta de resolução, porque entendemos que o que estava em causa era de facto o interesse de toda a Região Autónoma dos Açores.

Nós consideramos que com a derrota sofrida por este pedido de urgência, quem perde é a Região Autónoma dos Açores e não apenas a Ilha Terceira como também o Aeroporto Internacional das Lajes, porque e aliás como ficou aqui demonstrado em dias anteriores, o tráfego que está na contingência de ser perdido pela a Ilha Terceira e pelo o Aeroporto das Lajes, vai efectivamente ser canalizado para outras Regiões, concretamente, para as Ilhas Canárias e a consequência clara, lógica de tudo isto é a diminuição de receitas para Região Autónoma dos Açores.

Foi por isto que votámos favoravelmente e na perspectiva da defesa dos interesses da Região Autónoma dos Açores daí que demos o nosso voto favorável.

Presidente: Esta proposta de resolução baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano para Parecer até 30 de Abril do corrente ano.

Passamos ao terceiro ponto da nossa ordem de trabalhos e que é a apreciação de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Remuneração dos Docentes que recebem Pensão Provisória de Aposentação".

Está aberta a discussão na generalidade sobre esta proposta de decreto legislativo regional.

Para uma intervenção na generalidade tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo ausentes:

Começo por...

Ah!

Faça-se luz, fez-se luz!

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Era, exactamente, para começar por lamentar a ausência do Sr. Secretário.

(Aparte inaudível da bancada do PS)

O Orador: São adventistas, estão sempre a chegar! Tu és um má língua!

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional de Educação e Cultura:

Estava, exactamente, aguardando a sua presença para proceder à apresentação do diploma. Dado que não estava presente, começarei por afirmar que com a publicação do Estatuto da Carreira de Docente...

Deputado Victor Evaristo (PSD): Isto é que é categoria!

O Orador: ... que abrange os Professores dos Ensinos Básicos, Secundário e Educação Pré-Escolar, foi criado um artigo, o 121.º em que obriga os professores que requerem aposentação a partir do dia 1 de Janeiro de cada ano lectivo a permanecerem na sua actividade lectiva até ao final do ano.

Em nossa opinião essa é uma boa medida, porquanto garantir o prosseguimento do trabalho pedagógico que vem sendo feito com os alunos

Porém, com a publicação do mesmo diploma extinguiu-se, revogou-se um outro que atribuía a esses professores um salário por se manterem no exercício dessa função.

Com esta proposta de decreto legislativo regional, veio de facto o Governo Regional suprir essa lacuna e vem atribuir-lhes de novo uma compensação.

O Partido Socialista na comissão que estudou e analisou esta proposta, apresentou duas alterações ao diploma que foram aceites em comissão e que pensamos que de facto correspondem à realidade e à necessidade. Realidade que é o manterem-se estes professores em exercício de funções e necessidade de ficar de acordo este diploma com o Estatuto de Aposentação onde no seu artigo 79.º se prevê que os funcionários públicos que exerçam funções após aposentação, recebam um terço da remuneração correspondente ao exercício dessas funções.

É o que passamos a partir de hoje a ter na Região Autónoma dos Açores, o que bastante nos agrada pelo o que iremos, naturalmente, na generalidade e na especialidade votar a favor desta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para uma intervenção.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É em nome do PSD para dizer que as propostas de alteração da comissão e precisar que facto o Partido Socialista desencadeou a apresentação de alterações na especialidade, no entanto não foram essas as consagradas, mas sim as que foram propostas pela comissão para os respectivos artigos.

Presidente: Para uma intervenção na generalidade, tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Oliveira.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Está em apreciação nesta Sessão um diploma que visa conceder aos docentes, que requeiram a sua reforma a partir de 1 de Janeiro do ano lectivo a que a mesma se reportar, o direito de acumular a sua Pensão Provisória de Aposentação, com um terço do vencimento correspondente ao do exercício das suas funções.

De facto o Dec. Lei 139-A/90, de 28 de Abril determina, no n.º 1 do seu Art. 121.º, que "Os docentes que se aposentem por limite de idade ou por sua iniciativa permanecerão em funções até ao termo do ano lectivo, salvo se a aposentação se verificar durante o primeiro trimestre desse ano, caso em que lhes não serão já distribuídas actividades lectivas." -citei-.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Daqui decorre, que, neste momento, relativamente aos outros funcionários públicos os docentes são os únicos, que, compulsivamente, são obrigados a continuar a exercer as suas funções mesmo após lhes ter sido concedida a aposentação que requereram em tempo útil e por direito próprio.

O Governo Regional ao fazer esta proposta de Decreto Legislativo Regional respeitando o que se encontra estipulado numa lei geral da República, vem assim criar um mecanismo de compensação a um corpo de funcionários públicos, cuja situação profissional é única, pela sua natureza, e que, por tal, é vítima da impossibilidade de usufruir outros direitos comuns a qualquer outro funcionário público.

E das diferenças/direitos/regalias deste corpo de funcionários e os restantes recordarei aqui apenas três:

1.º São os únicos funcionários que só podem gozar o seu período de férias nos meses de Julho e Agosto.

Nos chamados períodos de interrupção das actividades lectivas são obrigados a assegurar o funcionamento da escola-edifício e administração, podendo ser chamados a todo o tempo para prestar serviço;

2.º São os únicos que são obrigados, por lei, a assegurar a continuação do serviço até ao fim do ano lectivo, mesmo quando a Caixa Geral de Aposentações já lhe reconheceu a entrada, de facto, no regime de Aposentação;

3.º São dos poucos funcionários cujo horário de trabalho normal não está assegurado porque depende das condições dos edifícios, n.º de alunos, etc. portanto, regime normal ou duplo - além de muitas outras situações que, em alguns casos, colidem com o direito profissional a um horário normal de trabalho e inserção da vida privada neste.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tudo se exigindo a este corpo de funcionários, desde o trabalho de docência até ao trabalho administrativo, - e até de vigilante - pouco ou nada se lhes dá em troca.

O exercício da docência é extremamente ingrato e exaustivo porque se molda a "massa humana", **o mais heterogénea possível e com a complexidade psico-social o mais diferenciada que se possa imaginar.** Tudo se exige aos docentes e tudo deles se espera, mas poucos são os estímulos e os atractivos que se lhes oferecem. Por isso, é com satisfação que vejo, e o meu grupo parlamentar também, a apresentação e aprovação desta medida que poderá, talvez, se o quisermos, ficar na história da Autonomia dos Açores como um preito de homenagem e justiça aqueles dedicados servidores da causa pública que nos ajudaram a estar hoje aqui, embora uns com mais, outros com menos cultura.

A todos aqueles que, gratuitamente, mesmo sem serem obrigados por lei, tantas horas deram a mais do seu tempo, da sua vida para melhor instruir e educar e que, hoje, não podem auferir deste pequeníssimo acto de justiça e reconhecimento o meu: Bem Hajam e Muito Obrigado.

(Aplausos das bancadas do PSD, Governo e dos Deputados Fernando Lopes e Manuel Serpa)

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

Nós vamos votar favoravelmente este projecto de decreto legislativo regional, por um lado, considerando o facto de em nosso entender ser injusta a situação a que são forçados os professores com o direito fundamental a que qualquer funcionário tem, mesmo depois de ser reconhecido que pode e deve aposentar-se e de inclusivamente iniciar o recebimento da sua pensão provisória de aposentação, ter por imperativo legal - que nós com o qual nada temos a ver - de ser forçado por mais seis meses a continuar a trabalhar.

Esta é uma situação existente, legal que nós não podemos modificar.

De qualquer modo, aquilo que através deste decreto legislativo regional se consegue, é que essas pessoas tenham o terço da remuneração correspondente às funções que continuam a exercer para além da pensão a que tem direito.

Entendemos que isto é o mínimo que esta Assembleia poderá dar a essas pessoas, por um lado.

Mas por outro lado, também é o máximo que legalmente se consegue dar na generalidade.

Portanto, atendendo a todos estes condicionalismos, nós votamos favoravelmente não querendo porém deixar de chamar à atenção por esta situação que de facto em nosso entender, força estes profissionais a continuarem a se apresentarem ao trabalho, a dar a sua colaboração à causa pública mesmo numa altura em que na generalidade e nas mesmas circunstâncias todos os outros funcionários podem pura e simplesmente ir beneficiar da sua aposentação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para uma intervenção.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Era só para prestar um esclarecimento à Câmara no sentido de deixar também bem claro que embora só os professores é que seja exigido e até aqui, infelizmente, era exigido sem haver nenhuma retribuição à prestação desse serviço após o reconhecimento do seu direito à aposentação, não podemos contudo abstrair-nos das pessoas com quem esses funcionários públicos trabalham que são os nossos filhos.

A situação é muito específica e como tal só acontece quando o professor já está em pleno exercício de funções no segundo período.

Se por um lado o Sr. Deputado Paulo Valadão acha que não é justo exigir ao professor que trabalhe mais cinco ou seis meses, eu também não queria deixar de lembrar a esta Câmara que isso só acontece, porque também do ponto de vista pedagógico e para os alunos não seria o mais aconselhável depois de já estarem a trabalhar com um professor e tendo expectativas até ao fim do ano lectivo de se verem privados da leccionação que lhes foi cometida em horário devidamente distribuído.

De resto, estamos plenamente de acordo e também me congratulo com o facto desta situação ter sido ultrapassada quanto ao passarem auferir uma compensação por esse esforço extra.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma segunda intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós estamos plenamente de acordo com as afirmações que faz no que diz respeito ao interesse pedagógico e à manutenção dos professores por mais este tempo.

De qualquer modo, queremos recordar a esta Câmara que em muitas outras funções também poderia ser do interesse da administração que determinado funcionário, mantivesse as suas funções durante determinado tempo, mesmo em relação à aposentação.

Em qualquer caso e na generalidade a realidade é que a partir do momento que o funcionário inicia o seu direito, esse direito é lhe normalmente atribuído.

Em relação aos professores, há esta excepção que, infelizmente, nos ultrapassa e que não vamos aqui discutir.

De qualquer modo, quis chamar a atenção para esta excepção que em parte, ainda bem, e aí estamos todos de acordo em que é melhorada.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos então votar na generalidade esta proposta de decreto legislativo regional.

Srs. Deputados que concordam com esta proposta, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O Sr. Deputado Manuel Arruda pretende usar a palavra para uma declaração de voto?

Deputado Manuel Arruda (PSD): Sr. Presidente, é para declarar que o Grupo Parlamentar do PSD assume as propostas feitas na comissão.

Presidente: Agradeço a informação do Sr. Deputado Manuel Arruda, mas entretanto à pouco o Sr. Deputado Rui Melo já tinha dado essa informação.

Portanto, vamos prosseguir com a passagem à apreciação na especialidade.

Para o artigo 1.º, há na Mesa uma informação do Partido Socialista, aliás, já informado pelo o Sr. Deputado Francisco Sousa antes da sua intervenção em que assume as propostas da comissão assim como o Grupo Parlamentar do PSD.

Para o artigo 1.º a Comissão apresenta para o n.º 1 a seguinte proposta de alteração:

"Os docentes que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 121.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário, permaneçam no exercício efectivo de funções docentes até ao final do ano lectivo, poderão acumular a pensão provisória de aposentação que, nos termos legais em vigor, lhes vier a ser **fixada com um terço da remuneração correspondente à que compete a estas funções.**"

Está, portanto, à apreciação o n.º 1 do artigo 1.º e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma intervenção.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É para uma explicitação simples.

Os Representantes do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Comissão, propuseram uma alteração a este ponto na proposta inicial.

O que a Comissão de facto fez, foi uma melhoria de redacção e isto porque o Sr. Deputado Rui Melo há pouco fez essa precisão e é para ficar de facto claro que nós propusemos e em comissão melhorámos a redacção.

Presidente: Para o n.º 2 deste artigo 1.º há também uma proposta de alteração apresentada pela a Comissão e que é o seguinte:

"A remuneração prevista no número anterior será suspensa sempre que o docente se encontrar ausente do serviço **por motivos de não relacionados com as suas funções docentes**".

Está, portanto, também à discussão este n.º 2 do artigo 1.º.

Não havendo intervenções vamos então votar o artigo 1.º do seu n.º 1 e n.º 2, em conjunto, consoante a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração para o n.º 1 e n.º 2 do artigo 1.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 2.º, a comissão propõe a sua eliminação.

Está aberta a discussão sobre esta proposta de alteração do artigo 2.º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação do artigo 2.º deste decreto legislativo regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 2.º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Passaríamos ao artigo 3.º que ficará na redacção final como artigo 2.º consoante a proposta inicial do decreto legislativo regional.

Está aberta a discussão sobre este artigo 3.º. Não havendo intervenções vamos então votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 3.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passaríamos então à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de decreto legislativo regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de decreto legislativo regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para proferir uma declaração de voto.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente, porque com a alteração do Decreto Legislativo Regional - Remuneração de Docentes que recebem Pensão Provisória de Aposentação elimina essa discriminação de não remunerar os funcionários públicos que exercem funções de docentes e que são obrigados por força de lei a manter-se no exercício das suas funções depois de 1 de Janeiro, mesmo que perfaçam as condições necessárias para a aposentação.

Também o diploma agora aprovado, permite manter a Pensão de Aposentação ou de Reforma e é abonar uma terça parte da remuneração que possa cometer a essas funções.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista congratula-se com a aprovação deste diploma e espera que de facto a Secretaria Regional da Educação e Cultura e o Governo Regional, possam rapidamente também proceder à elaboração e publicação de outros diploma que neste momento afectam os professores desta Região de forma a que possam todos eles também ver os seus salários actualizados.

Presidente: Passamos ao ponto n.º 4 da nossa ordem de trabalho que se refere à apreciação de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Acréscimo de Número de Utentes a cada Médico de Clínica Geral".

Está aberta a discussão na generalidade sobre esta proposta de decreto legislativo regional.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Saúde e Segurança Social para uma intervenção.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (*António Menezes*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para apresentar esta Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o Acréscimo de Número de Utentes para os Médicos de Clínica Geral.

Eu gostava como introdução a esta apresentação, dizer que o nosso Serviço Regional de Saúde e nomeadamente o arranque dos cuidados primários e a reestruturação da gestão e da orgânica hospitalar iniciou-se há cerca de três anos.

Posso dizer, peremptoriamente, nesta Assembleia que ao contrário do que é por vezes dito e afirmado em tons catastróficos por alguns dos Srs. Deputados da oposição, com alguns reflexos em determinados sectores da comunicação social e ampliados por alguns "velhos do Restelo" do nosso sistema da saúde, é de que o nosso Sistema de Saúde Regional, a nossa organização, a nossa qualidade de esforços, a nossa cobertura em termos de saúde para a população é muito positivamente avaliada por analistas e técnicos independentes da própria Região e da Administração Regional.

Isto é comprovado e é comprovado, essencialmente, por quem na prática está trabalhando neste sector.

É evidente que em termos de saúde como em muitos outros sectores da vida de uma sociedade, não está tudo bem. O sistema de saúde como o sistema de educação, como sistemas económicos tende à perfeição, perfeição essa que dificilmente se atinge, até porque à medida que as necessidades vão sendo resolvidas e muito bem a exigência da populações aumenta e novas necessidades surgem.

Agora posso, peremptoriamente, aqui dizer que a nossa resposta dos cuidados de saúde primários dos centros de saúde e a nossa resposta dos hospitais que temos na Região não nos envergonha, antes pelo o contrário em termos comparativos que aquilo que é feito com a resposta que é dada a nível nacional. Isto só para esclarecer. Como é evidente, há determinadas áreas que ainda tem problemas e continuarão a tê-los e que, efectivamente, esta proposta pretende minimizar um problema que nós temos e temos que ser objectivos e só assim é que podemos encarar os problemas,

tentar resolve-los e não meter a "cabeça debaixo da areia" como muitos preferem ou por outra preferem não fazer, não propor nada a tentar minimizar ou resolver as questões.

Temos, efectivamente, alguns problemas e resultam como já foi dito e claramente tem sido dito por várias vezes - por mim - nas instâncias e na própria comunicação social que nós temos problemas de maior dimensão, fundamentalmente, nos centros de saúde, designadamente, nos Centros de Saúde de Ponta Delgada, de Angra do Heroísmo, da Ribeira Grande e da Praia da Vitória.

Porque, efectivamente, não temos os nossos quadros de pessoal médico preenchidos. Como todos nós sabemos isto é um facto e visto que não produzimos todos os nossos quadros técnicos de que necessitamos, apenas uma parte muito significativa dos nossos quadros médicos e até muitos nem são residentes e nem são naturais dos Açores.

Com isto quero dizer que, há um problema de carência de médicos de clínica geral e que é um problema nacional. Houve algumas opções tomadas a nível nacional que, efectivamente, vieram criar alguns problemas inclusive aos nossos centros de saúde e o que nós temos é que como Governo que somos, analisar a situação e tentar encontrar uma solução ou melhor uma resposta para o problema.

Esta proposta de decreto legislativo regional como é evidente, não é a solução para o problema de falta de clínicos gerais na Região. É sim uma medida que visa que parte da população, nomeadamente, o Centro de Saúde do Concelho de Angra e do Concelho de Ponta Delgada que até agora não tem cobertura pelo o médico de clínica geral, possa vir a ter essa cobertura de uma forma personalizada, correcta, mediante um pequeno esforço aos profissionais de saúde que com o alargamento da sua lista de utentes poderão assim preencher as necessidades.

Como é evidente está perfeitamente esclarecido.

Este diploma tem por isso um carácter temporário, porque se felizmente nós daqui a seis meses tivermos o preenchimento das vagas de médicos de clínica gerais de que necessitamos, imediatamente, este diploma cai em desuso e se for necessário haverá uma proposta de revogação do mesmo na Assembleia Legislativa Regional.

Ele é temporário, garante e tem previstos os mecanismos de avaliação dos cuidados de saúde. Ele não dá ordens e nem obriga os médicos a aderir a este processo, porque é voluntário e pode esclarecer ao contrário do que também tem vindo a ser dito nalguns sectores de que esta proposta que aqui hoje apresentamos e estamos a analisar, partiu da iniciativa dos próprios médicos.

Em 1990, tivemos uma proposta do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo por ironia do destino a avançar com medidas neste sentido e em Março de 1992 os médicos do Centro de Saúde de Ponta Delgada fizeram igual proposta à Direcção Regional de Saúde. Tenho aqui os documentos que demonstram que, efectivamente, esta iniciativa partiu dos próprios centros de saúde.

Foi analisado por nós, medimos os prós e os contras e a nossa opção foi a seguinte:

Entre não fazer nada e haver uma parte que corresponde a um terço da população destes dois maiores concelhos da Região sem cobertura de médico de clínica geral e apenas tendo a cobertura das chamadas consultas de reforço no qual cada um destes utentes teria consoante os dias um médico diferente a atendê-lo.

Nós consideramos que é tecnicamente possível com um esforço e com a adesão dos nossos profissionais de saúde que ao contrário do que muitos dizem ou pretendem insinuar, são pessoas muito dedicadas e nunca viraram a cara a todas as solicitações que lhes foram pedidas para com o seu esforço tentar resolver os problemas. E com esta proposta de decreto legislativo possuindo estas características, nós conseguimos minimizar o problema que, efectivamente, temos e objectivamente reconhecemos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós consideramos que esta proposta de decreto legislativo regional, vem mostrar de facto um aspecto que queremos realçar ou melhor uma deficiência grave no nosso Serviço Regional de Saúde.

Aliás, o Sr. Secretário Regional admite-o na sua intervenção que é, efectivamente, a carência de médicos de clínica geral.

Em nosso entender esta carência não se poderá resolver com o aumento da lista de utentes destes médicos. Pensamos que o esforço deveria ser feito noutros sentidos, incluindo a fixação de um cada vez maior número de clínicos nas nossas ilhas.

Por outro lado ainda, estes aspectos são mais graves em determinadas localidades da Região e pensamos que deveria haver um cuidado maior no que diz respeito a legislar no sentido de que essa legislação fosse de modo a poder e colmatar as necessidades gerais e não apenas as necessidades particulares deste ou daquela localidade neste ou daquele concelho.

Aliás, entendemos que se deveria procurar, efectivamente, nestes casos a resolução dos problemas de um modo diverso.

Por outro lado ainda, há aspectos nesta legislação que em nosso entender é de legalidade muito duvidosa.

Assim o Decreto Lei 73/90, de 6 de Março, no seu artigo 20.º é claro quando consigna que e cito.

"A personalização das relações do médico clínica geral com os utentes é promovida principalmente da seguinte forma. A cada médico é confiada uma população de cerca de 1500 utentes nominalmente designada lista".

Ora, acontece que em nosso entender o Governo Regional fez pura e simplesmente "tábua rasa" deste preceito legal e no seu articulado refere-se a 2000 utentes por lista.

Ora, estes 2000 utentes não tem qualquer fundamento legal. Não é possível compreender-se em que é que o Governo se baseia para fazer esta proposta e consideramos que fere o próprio espírito da lei, porque não se poderá dizer que cerca de 1500 são 2000, porque aquilo que legalmente está consignado é cerca de 1500.

É um outro aspecto que se mantiver, esta proposta e no caso de ser transformada em decreto legislativo regional, estamos convencidos que irá haver quem lhe dê a devida travagem o que, aliás, nos últimos tempos não tem sido anormal em relação a legislação elaborada aqui nesta Câmara. E é lamentável que isso aconteça, porque gostaríamos de - embora estando em desacordo - ver aprovado por esta Câmara decretos livres e escorreitos como diz o nosso povo.

Em relação a atropelos destes, há muito que se lhe diga e pensamos que valeria a pena haver o bom senso de quando cá saíssem, saíssem nas devidas condições, o que não é o caso se se mantiver alguma da terminologia aqui empregue.

De qualquer modo e tendo em conta que o que está em causa é dar um sinal, é procurar impedir que voltemos ao antigo sistema de caixa em que o médico pura e simplesmente tem que ver e receitar um número X de doentes.

Com isto pensamos que é perigoso começar-se a transformar o serviço de saúde, tendencialmente, nessa perspectiva e por isso mesmo vamos votar contra esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Homem de Gouveia.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Sr. Secretário Regional, Sras. e Srs. Deputados:

A propósito da proposta do Decreto Legislativo Regional n.º 3/93 - "Acréscimo de números de utentes a cada Médico de Clínica Geral", peço licença para tecer algumas considerações:

O nosso sistema de Saúde, quer a nível nacional quer regional, assenta, essencialmente, em 2 pilares:

- Cuidados de Saúde Primários, a cargo dos Centros de Saúde
- Cuidados de Saúde Diferenciados, a cargo das instituições Hospitalares.

O primeiro, e tal como o seu nome indica, tem como principal finalidade a solução dos problemas de Saúde em regime ambulatorio, com relevância para a "prevenção", dentro de um conceito modernamente seguido, de que "mais vale prevenir do que tratar".

Tradicionalmente no nosso País, e analogamente ao que se verifica em muitos outros, tem sido dada maior atenção à medicina hospitalar quer por parte dos governos quer pelos próprios utentes. Até certo ponto é compreensível que assim seja, dado que as situações de maior gravidade são encaminhadas para os hospitais, pelo que em consequência, estes estão rodeados de uma auréola de grande prestígio e sucesso.

Pelo contrário, o trabalho desenvolvido no campo da Medicina Comunitária, executado pelo Centro de Saúde, desenrola-se de modo discreto, que normalmente

passa despercebido do grande público. No entanto, os êxitos alcançados por este sector, em nada ficam atrás dos primeiros, e contribuem, de modo significativo, para o nível dos cuidados de saúde prestados em qualquer País.

Está igualmente demonstrado, que sem um sector de Cuidados Primários a funcionar capazmente, toda a medicina hospitalar se ressentir nos serviços que presta à população por motivos que são fáceis de explicar e que infelizmente é prática corrente na grande maioria dos hospitais portugueses.

Nestas situações os doentes são obrigados a recorrer aos Serviços de Urgência dos Hospitais, originando um afluxo de utentes altamente perturbador do funcionamento destas importantes estruturas, com a agravante de que uma significativa percentagem não apresenta situações de verdadeira emergência médica. Assim, quando estas dão entrada nestes serviços, acabam, normalmente, por não serem tratados com a rapidez desejada, por o pessoal estar absorvido com o elevado número de utentes que tem de atender nas 24 horas .

Por exemplo, o Serviço de Urgência do Hospital de Ponta Delgada atende em média 50.000 utentes/ano dos quais, e num cálculo muito superficial, apenas 15 a 20% apresentam uma situação que justificaria a procura daquele Serviço.

Outro exemplo dos aspectos negativos que actualmente se verificam no campo de Saúde da nossa Região, é do da assistência à grávida e à criança.

Enquanto que por um lado estamos a pressionar as grávidas para que procurem o Médico de Família com a finalidade da sua gravidez ser devidamente vigiada de molde a que decorra dentro dos parâmetros normais, constatamos, que nalguns Concelhos - nomeadamente Ponta Delgada e Angra do Heroísmo - o seu número não é suficiente para uma resposta adequada.

A solução deste panorama, depende essencialmente do normal funcionamento dos Centros de Saúde, para o que, e como é óbvio, os respectivos quadros do pessoal médico e de enfermagem tem de estar completos.

É do conhecimento público que estes quadros são preenchidos através de concursos dependentes de legislação nacional pelo que a Região pouco ou nada pode fazer para solucionar os problemas de carência actualmente existentes. A nossa realidade é que

os concursos são abertos, ficando muitas vezes desertos ou o número de concorrentes é insuficiente para o número de vagas existente.

Assim, e pelas razões apontadas, uma das poucas soluções ao nosso alcance, e precisamente o aumento do número de utentes por cada Médico. Sabemos que esta medida não será a ideal, dado que este aumento pode acarretar um decréscimo na qualidade dos serviços prestados. No entanto, consideramos que o número proposto, é aceitável, e que não irá contribuir para a citada degradação.

Aproveito esta oportunidade para me congratular com a medida proposta que é bem um exemplo de soluções que cada vez mais terão de ser tomadas para a resolução dos problemas da Região, dado que não podemos continuar indefinidamente sujeitos a critérios assumidos a nível nacional, que podem ser adequados ao Continente - o que nem sempre se verifica - mas que sabemos de antemão que jamais se podem adaptar as nossas características geográficas, onde a insularidade determina regras próprias, que necessitam de soluções igualmente próprias, e acima de tudo realistas.

No entanto, e como é óbvio, as medidas propostas no presente Decreto, só devem vigorar enquanto não for possível o recrutamento do número de médicos necessário ao normal funcionamento dos Centros de Saúde o que pressupõe um ratio de um médico/1500 utentes.

Sr. Presidente, Sr. Secretário Regional, Sras. e Srs. Deputados:

O que acabo de ler, constitui a intervenção que pretendia fazer sobre a proposta de Decreto Lei em questão.

No entanto, e após ter escutado atentamente as palavras proferidas pelo Senhor Deputado Fernando Fonte, desejava, acrescentar algo mais.

Em primeiro lugar, queria dizer que concordo com algumas das suas críticas - não com todas - ao Sistema de Saúde que vigora na Região. Sabemos que criticar é extraordinariamente fácil. Difícil sim, é propor medidas a serem implementadas e que sejam aceites por todos: profissionais de saúde e utentes. E tão difícil é, que até hoje desconheço se existe um sistema de Saúde ideal. Os que existem, são todos susceptíveis de críticas.

Em referência ao tema agora em discussão é natural que as nossas posições sejam algo díspares. V. Exa. Senhor Deputado, como ilustre funcionário da Segurança

Social, actividade que muito respeito, permite-lhe encarar os problemas da Saúde de uma maneira muito diferente daqueles que tem à sua responsabilidade vidas humanas, e como tal, têm de tomar resoluções rápidas, que embora sabendo de antemão não serem as ideais, são no entanto as possíveis.

É precisamente aquilo que neste momento se passa.

A solução que apoio, É a única capaz de minorar a actual situação, que sabemos ser grave nalguns concelhos. Não vale a pena estarmos a invocar medidas que sabemos antecipadamente não serem fáceis de pôr em prática, porque, infelizmente, os doentes, não podem esperar.

Quanto ao Sr. Deputado do Partido Comunista, apenas um pequeno apontamento.

V. Exa. criticou que o recrutamento dos médicos e especialmente a Secretaria Regional.

Eu só queria lembrar que no nosso País, o nosso sistema de recrutamento médico é algo diferente do que se passa - pelo menos se passava, não sei se ainda se passa - nalguns países de Leste, em que os médicos eram recrutados por decreto lei.

Aqui concorrem livremente aos concursos e vem também livremente ocupar os lugares.

(Aplausos da bancada do PSD e do Secretário Regional da Saúde e Segurança Social).

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra para intervir, entretanto, vai ter que esperar um momento visto que está inscrito o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para pedir um esclarecimento.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvimos vários elogios feitos a um Serviço Regional de Saúde e partindo do princípio e comungando das afirmações também produzidas de que não existe um Serviço Regional de Saúde perfeito.

Eu gostaria de colocar a V. Ex.^a Sr. Deputado ou Sr. Secretário Regional um esclarecimento sobre um caso possível que pode acontecer no contexto do Sistema Regional de Saúde que existe na Região e vou particularizar um cenário.

Se um médico de família recomendar uma consulta de especialidade a um doente num hospital regional. Se o médico especialista que atender esse utente ou que se ocupar desse caso clínico, considerar necessário que esse utente do Serviço Regional de Saúde deva deslocar-se para ser observado fora da Região.

Portanto, uma decisão de um especialista de um hospital regional. Se de seguida para cumprimento do estabelecido no Serviço Regional de Saúde, esse cidadão se submeter à necessária junta médica num centro de saúde e no caso da junta médica considerar injustificada essa deslocação. Como sabemos as juntas médicas do centro saúde são constituídas por clínicos gerais.

A pergunta é esta:

O que é que deve prevalecer? A opinião do especialista do hospital regional que recomenda que o utente tem que se deslocar para fora da Região ou o que é que deve prevalecer em contrário a opinião de clínicos gerais sobre este caso de especialidade?

Deputado Rui Melo (PSD): Isso deve ser na América!

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Homem de Gouveia.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Martins Goulart:

A resposta que eu vou dar ao Sr. Deputado Martins Goulart é um pouco de carácter pessoal e como tal vou emitir a minha opinião.

Como acabei de dizer os centros de saúde estão vocacionados para os cuidados primários.

Portanto, se existe a deslocação de um doente dentro da Região ou para fora da mesma, é porque a situação clínica ultrapassou a situação de cuidado primário. Ora, nós sabemos que os cuidados diferenciados devem estar ou estão nos hospitais.

Com isto, penso que esse doente na minha opinião deve ser observado onde estão os cuidados diferenciados e pelos os especialistas das várias patologias humanas.

Dentro deste conceito, embora, haja o respeito que normalmente na área deontológico para com a opinião dos colegas de clínica geral, no entanto deve prevalecer o parecer de especialistas porque o doente tem já uma patologia que ultrapassou a rotina ou os cuidados primários de saúde.

Com todo o respeito que tenho e daqui presto a minha homenagem para o extraordinário trabalho que sempre foi feito e continua a ser feito pelos os clínicos gerais, todos nós sabemos e eu mesmo como pediatra muitas vezes tenho necessidade de recorrer às outras especialidades.

Como tal, não é menosprezo para ninguém o facto de um clínico geral ter que mandar um doente para os cuidados diferenciados.

Portanto, deverá prevalecer e no meu caso o parecer de doentes, porque está em jogo um problema de uma patologia diferenciada.

Com isto, julgo que respondi à sua pergunta.

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Martins Goulart eu daria em primeiro lugar ao Sr. Deputado Álvaro Manito, julgo que será para dar um esclarecimento sobre esta matéria.

Deputado Álvaro Manito (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria apenas esclarecer como clínico geral e fazendo parte de algumas juntas médicas que enviam doentes quer para dentro da Região - para outras ilhas - quer para o Continente e que os clínicos gerais que fazem parte dessas juntas médicas ao emitirem pareceres é sempre com base em relatórios de especialistas.

Que eu saiba não tenho conhecimento de nenhuma junta médica ter vetado a possibilidade de um utente sair da Região para o Continente ou para outras partes, devido ao facto de serem constituídas por clínicos gerais.

A base com que as juntas médicas são feitas, é sempre com pareceres de especialistas existentes na Região.

Os clínicos gerais consideram-se úteis e é a primeira parte de todo um sistema de saúde quer na prevenção quer na detecção de situações de doença dos seus utentes. Só posteriormente é que os enviam às especialidades e partir daí se o especialista for de opinião que o doente necessita ir para fora da Região, a junta médica existente no centro de saúde, nunca que eu saiba, vetou a saída de algum doente.

Deputado Rui Melo (PSD): Tem a palavra o médico do Partido Socialista!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart, naturalmente, para mais esclarecimentos.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Lamento ter que informar esta Câmara que conheço casos em que isso tenha acontecido.

Não será, certamente, o caso do Sr. Deputado, mas que pelo o processamento administrativo e burocrático normal, a junta médica realizada no centro de saúde ao apreciar um caso clínico que derivou deste processo de consultas especializadas num hospital regional, foi bloqueada por ser considerada injustificada a deslocação e daí o motivo porque fiz a pergunta.

Julgo também e estou de acordo, apesar de não ser especialista na matéria, mas que deve prevalecer a opinião do especialista num caso deste.

Presidente: Para mais esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Homem de Gouveia.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Martins Goulart:

Eu penso com todo o respeito que tenho por V. Ex.^a, Sr. Deputado, eu digo que está focando aqui um caso isolado e que são casos que, infelizmente, vão continuar a existir, porque todos nós somos seres humanos e daí que fracassamos muitas vezes.

Eu penso que o caso que V. Ex.^a aqui trouxe de maneira nenhuma se pode generalizar à prática corrente que se passa aqui na nossa Região dentro do campo da saúde.

Portanto, o que prevalece é mais ou menos aquilo que pronunciei e aquilo que o colega Álvaro Manito também disse.

Se isso realmente se passou assim, pois eu sou o primeiro a lamentar que assim tenha sido, no entanto, estou convencido que é uma exceção e de maneira nenhuma se pode generalizar aqui à nossa Região.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A carência na nossa Região de pessoal de saúde, nomeadamente de pessoal da carreira de clínica geral não é um problema novo.

Pode mesmo afirmar-se que a falta destes profissionais qualificados, tem sido uma constante ao longo da nossa autonomia regional.

Ao longo destes anos, os médicos disponíveis, por vezes em condições bastante precárias lá iam assistindo os muitos doentes que apareciam. Estávamos na época da massificação da saúde ou da Caixificação como alguns então lhe chamavam.

Com a criação dos Centros de Saúde e conseqüente aposta nos cuidados de saúde primários, ganha especial destaque a necessidade de se proceder à humanização dos serviços, o que passa em boa medida pela personalização das relações entre os médicos e os utentes.

Esta personalização para além de outros aspectos importantes deve ter em conta o seguinte:

A cada médico é confiada uma população de 1 500 utentes, sendo este responsável pelo seu atendimento e tratamento.

Convém referir que 1 500 é o número que a Organização Mundial de Saúde considera como desejável e foi o adoptado pelo nosso País.

Feita esta breve introdução, passemos a analisar a proposta ora em discussão.

Esta iniciativa do Governo tem como objecto principal permitir que se aumente as listas de utentes dos médicos de clínica geral, para além do número fixado na lei, até um máximo de 2 500 utentes. Em consequência atribui-se um subsídio complementar aos médicos, como forma de compensar o referido aumento.

Na perspectiva do governo, esta medida visa, passo a citar: "rentabilizar os recursos existentes sem perca da desejável qualidade".

Em nossa opinião está-se, pelo contrário, a sobrecarregar o trabalho dos médicos que, na grande maioria dos casos, já têm listas com mais de 2 000 utentes e horários de 42 horas semanais. Permitir que estas listas aumentem ainda mais, (até aos tais 2 500 utentes), é pôr em causa, irremediavelmente, a qualidade dos serviços que serão prestados. Esta iniciativa legislativa não passa de um "remendo que se pretende aplicar num tecido que já há muito começou a rebentar pelas costuras".

Ela pode, no imediato, servir os objectivos do Governo, mas é seguramente lesiva dos interesses dos beneficiários do Serviço Regional de Saúde.

Gostaria de salientar que sobre esta matéria, os nossos pontos de vista são totalmente coincidentes com a posição expressa quer pela Ordem dos Médicos quer pelos outros sindicatos que foram consultados. Gostaria mesmo, se me é permitido, citar algumas passagens do parecer emitido pelo Sindicato Independente dos Médicos.

Diz-se a determinada altura que e passo a citar: "todas as medidas que visam remediar a má cobertura da população escamoteando a prevista relação número de utente/médico, constituem solução dilatória para camuflar a ineficácia de medidas visando a sua resolução. A má solução para um problema vem simplesmente fazê-lo acrescido. Um mal adiado é um mal complicado e aumentado".

Noutra passagem poder ler-se ainda "o aumento das listas, além de causa de pioria da qualidade dos serviços, acarreta implicitamente a transferência para a responsabilidade dos médicos de quanto menos abonatório possa ocorrer pelos atrasos e pelo mau funcionamento do Serviço de Saúde"

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A forma como os Serviços de Saúde estão organizados na nossa Região, conduziu a que muitos milhares de açorianos, especialmente dos maiores centros urbanos não disponham de um esquema eficaz de protecção da Saúde.

É nossa convicção que esta situação não radica exclusivamente na falta de pessoal médico da carreira de clínica geral, embora se reconheça que a resolução deste problema possa contribuir para a melhoria da situação existente.

Para nós, a solução deste complexo problema passa fundamentalmente:

E aqui vem as alternativas que o Sr. Deputado diz que quando venho aqui, nunca apresento. Tenho aqui alternativas. Não venho fazer demagogia.

- 1.º Passa pela criação de novos incentivos à fixação de pessoal médico;
- 2.º Passa pela adopção de medidas que conduzam a ganhos de produtividade;
- 3.º Passa pelo recurso à clínica privada.

Quanto à criação de novos incentivos a fixação de pessoal médico pensamos que na realidade se pode ir mais além. Neste momento os apoios previstos são:

- Transporte via aérea para o médico e respectivo agregado familiar.

- Transporte via marítima para a bagagem.
- Transporte via marítima de uma viatura automóvel.
- Um subsídio de instalação correspondente a 30 dias de ajudas de custo.
- Atribuição de habitação conforme as disponibilidades existentes e mediante o pagamento de uma renda fixada por legislação regional.

São estes os efectivos. São estes os apoios à fixação de pessoal médico na Região.

Porque razão não se atribuem outros incentivos já que estamos tão carenciados e queremos resolver o problema, porque razão não se atribui outros incentivos já previstos na legislação regional aprovada por esta Assembleia e que é aplicável à generalidade das profissões que a Região tem dificuldade de recrutamento?

Eis alguns exemplos:

- A criação de um subsídio de fixação como existe por exemplo na Região Autónoma da Madeira e já se encontra previsto para o pessoal de enfermagem e pessoal paramédico. Subsídio este a pagar mensalmente calculado sobre uma percentagem de vencimento e não sujeito a descontos salvo o imposto de selo (Ver Resolução 38/87 deste Governo).
- Contagem acrescida do tempo de serviço para efeitos de promoção e aposentação (Artigo 2.º n.º 5 alínea b da lei dos apoios à fixação de pessoal na Região).
- Facilidades e preferência na frequências de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional.

E outros existem ainda, mas dispense-me de citar. Estes são suficientes para se perceber que é possível dar-se mais e melhor incentivos à fixação do pessoal médico na Região.

Agora torna-se necessário fazer acompanhar a criação destes incentivos da eficaz divulgação junto dos potenciais interessados, não só através do ministério como tem sido feito até agora, mas fazê-lo também designadamente junto das organizações de classe e porque não mesmo junto das faculdades de medicina.

Quanto aos ganhos de produtividade pensamos que é possível e desejável adoptar medidas que visem libertar os médicos de determinadas tarefas administrativas, bem como criar normas que possibilitem uma melhor gestão das listas de utentes, permitindo-se assim rentabilizar o trabalho médico.

Sobre esta matéria, tivemos um longo debate na comissão e suponho que estamos todos entendidos e estamos todos de acordo.

Quanto à questão do recurso à clínica privada, pensamos que é uma alternativa que deve ser considerada, de forma descomplexada.

A Região não pode alienar a responsabilidade que lhe incumbe de garantir à população cuidados médicos de qualidade. Aliás, o recurso à clínica privada está previsto na Lei de Bases da Saúde, e foi o próprio Governo da República que já em finais de 1990 resolveu recorrer à actividade privada de prestações de cuidados de saúde como forma de ultrapassar as dificuldades encontradas na prestação de cuidados de saúde. Dizia-se mesmo no diploma nacional que o recurso à clínica privada "pode de facto constituir um factor de redução ou até mesmo de eliminação das listas de espera e constituir talvez o germen de uma futura relação institucionalizada e mais alargada no domínio dos cuidados de saúde primários.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como ficou demonstrado temos nesta matéria uma perspectiva diferente e alternativas concretas. Apresentámos um conjunto de propostas correctas objectivas e corajosas que a serem adoptadas podem, em nosso entender, contribuir para a efectiva resolução deste problema.

Pelo contrário esta iniciativa da responsabilidade do Governo não contribui a prazo para a superação das dificuldades existentes.

Mais do que compensar, ainda que justamente, o esforço adicional que é pedido aos médicos, preocupa-nos sobremaneira a qualidade dos serviços que serão prestados aos utentes do Serviço Regional de Saúde. E, essa qualidade será seguramente pior.

Daí a razão do nosso voto contra.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Ainda há pouco, ouvimos com estranheza a inicial análise que o Sr. Deputado do PSD procurou fazer ao responder-me do que se passava nos ex-países de Leste com a fixação de métodos.

Sr. Deputado, nós compreendemos a sua dificuldade em vir para aqui defender esta proposta de decreto legislativo regional, porque V. Ex.^a não pode desligar da sua condição de Deputado, bem como da sua condição de médico e é nessa medida que nós vamos analisar a sua postura visto que quando não há nada em defesa dizem-se coisas, porque de facto teria ficado, imensamente, satisfeito por neste momento poder estar aqui a rebater as suas considerações.

Infelizmente, não é possível porque da minha parte não vim para aqui analisar o que é que se passava nos ex-países de Leste e nem vim analisar o que é que se passava no tempo do fascismo em relação à colocação de médicos aqui e noutras partes.

No entanto, talvez todas estas coisas dêem a algumas pessoas um certo saudosismo da consulta tipo "caixa" contra à qual nós estamos e quero também lembrar a V. Ex.^a e aos Srs. Deputados que muitas foram as pessoas que neste País, estiveram contra a implementação do nosso Serviço Nacional de Saúde por razões que também não nos é possível analisar, mas se houver oportunidade poderemos fazê-lo.

Posto isto, vamo-nos ater na dificuldade que V. Ex.^a terá em defender esta proposta e vou começar por recordar que a Ordem dos Médicos à qual V. Ex.^a por imperativo legal concerteza que pertence, é clara no seu parecer, no entanto nós vamos apenas citar um parágrafo daquilo que essa Ordem fez chegar a esta Assembleia e que diz o seguinte:

"O médico de clínica geral deveria passar a ter uma relação personalizada com o seu utente, só possível se cada médico passasse a atender uma determinada população constituída em lista de utentes, cujo o número andaria à volta de 1500".

Mas, a Ordem dos Médicos também é peremptória quando afirma: "Teme-se as possíveis consequências daí resultantes tais como: - daí resultantes será da aprovação deste decreto - quebra na qualidade de prestação de cuidados médicos e de viabilização do desempenho de algumas funções inerentes ao papel do médico de

família; impossibilidade de mudanças como as já referidas atitudes e comportamentos necessárias ao desenvolvimento de implementação da medicina familiar".

Em síntese, receia-se a manutenção da velha medicina de "caixa" no centro de saúde que se deseja baluarte da modernidade dos cuidados primários de saúde.

É a própria Ordem dos Médicos que tem este receio que nós também temos e que é natural que muitos e muitos médicos a trabalhar nesta Região talvez também tenham, porque não é em vão que a Ordem dos Médicos faz estas afirmações peremptórias.

Entretanto, também recebemos pareceres dos dois sindicatos representativos dos médicos sobre esta matéria em que a Delegação dos Açores do Sindicato Independente dos Médicos também é peremptória quando afirma que: "o aumento das listas além de causa de pioria da qualidade dos serviços, acarreta implicitamente a transferência para a responsabilidade dos médicos de quanto menos abonatório passa...

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Não parece, não parece, Sr. Deputado!

... pelos os atrasos e pelo a mau funcionamento do serviço de saúde".

É o próprio Sindicato Independente dos Médicos que põe em causa o futuro trabalho dos clínicos gerais nesta matéria no caso de vir a acontecer este aumento.

O mesmo se poderia dizer em relação ao Sindicato dos Médicos do Sul que põe em causa toda esta legislação e é por isso que perante argumentação baseada nas entidades que muito tem a ver com estas matérias que V. Ex.^a, procura divergir para os ex-países de Leste.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Homem de Gouveia, naturalmente, para prestar esclarecimentos.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Sr. Deputados:

Respondendo muito rapidamente visto que a hora já vai adiantada, eu quero dizer ao Sr. Deputado do Partido Comunista, Paulo Valadão, de que pertenço à Ordem dos Médicos com muita honra, mas vivo num país democrático e como tal não sou obrigado a aceitar todos os pareceres que vêm dessa Ordem dos Médicos. São recomendações que se aceitam ou não livremente, primeiro aspecto.

Segundo aspecto - O que eu quero lembrar ao Sr. Deputado Paulo Valadão é de que sou corresponsável - não sou o responsável - em média por ano pelo o bem estar e pelo o futuro de 4000 açorianos que nascem nesta Região.

Portanto, no momento em que nós estamos a recomendar, - isto é um exemplo que lhe estou a dar - porque não fiz esforço nenhum para apoiar esta medida e visto que não tenho outra alternativa neste momento senão esta medida, por forma a poder dar apoio a qualquer açoriano que nasce e que tem todo o direito.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): É para um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu uso da palavra neste momento só para pedir e dar alguns esclarecimentos aos Srs. Deputados do PS e do PCP, porque de facto basearam e enquadraram as suas intervenções nos pareceres dos sindicatos e da Ordem dos Médicos.

Aquilo que foi aqui dito é verdade e está registado, mas no entanto os Srs. Deputados citaram apenas aquilo que lhes interessava. Não citaram as opiniões conclusivas desses documentos.

O que é verdade é que tanto o Sindicato Independente dos Médicos como o Sindicato dos Médicos da Zona Sul como a Ordem dos Médicos dos Açores, todos eles concordam com esta proposta, na medida em que apresentaram propostas de alteração para a especialidade.

E vou passar a ler outras passagens da Ordem dos Médicos, curtas mas precisas e que eles fazem uma introdução que aqui foi citada, - é verdade - mas concluo que devido aos escassos recursos disponíveis na Região a solução como situação transitória ou de carácter transitório, é uma solução de viabilização.

A Ordem dos Médicos afirma nos seus parágrafos:

"que entende que a proposta de decreto legislativo regional somente pelo o seu carácter excepcional, precário e urgente, entende que a sua discussão e consequente aprovação deverão ficar acauteladas de determinadas medidas".

Estas medidas foram acauteladas pela a comissão no aspecto que se prende com o acordo do médico.

V. Ex.^a já há muitos anos que dorme e quando não... foge!

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: O Sindicato dos Médicos da Zona Sul no seu ponto 5 diz:

"Considerando-nos bastante positiva a intenção expressa na proposta de decreto legislativo regional".

(Apartes inaudíveis do Deputado Fernando Fonte)

O Orador: Estou a citar os documentos!

Esta é que é a verdade, Sr. Deputado!

É verdade aquilo que V. Exas. aqui trouxeram, ou seja, a leitura desse parágrafo, mas essas entidades, essas instituições sindicais e a Ordem dos Médicos consideram que esta medida não vem solucionar mas não agrava, antes pelo o contrário...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... vem de encontro às necessidades dos utentes, especialmente, dos grandes centros urbanos da nossa Região.

Presidente: O Sr. Deputado Artur Martins pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Artur Martins (PSD): É para um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Martins.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Fernando Fonte:

Apreciei a sua maneira e a sua postura de Secretário Regional do Governo "Sombra" do Partido Socialista para a área da Saúde e considero que fez algumas sugestões boas e originais, no entanto as originais não eram boas e as boas não eram originais.

(Risos das bancadas do PS e do PSD)

Deputado Dionísio de Sousa: Brilhante!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, nós não pusemos em causa e nem temos nada a ver que o Sr. Deputado do PSD concorde ou deixe de concordar com o parecer da Ordem dos Médicos.

Nós apenas, quisemos citar aqui uma opinião que consideramos avalizada sobre esta matéria e que entra em contradição clara com aquilo que V. Ex.^a procurou explicar.

Por outro lado e até ao momento não vi que V. Exas. se referissem, por exemplo, ao problema da fixação e dos incentivos à fixação dos médicos na Região Autónoma dos Açores.

Que me conste, a última legislação saída sobre esta matéria é a resolução 48/85, já lá vão alguns anos e acontece que de lá até aqui continuamos na mesma e não se tem procurado melhorar aquilo que foi legislado nessa altura.

O problema dos serviços de saúde na Região Autónoma dos Açores, implica conforme V. Ex.^a concerteza muito bem sabe, a fixação de técnicos e a criação de condições para que esses técnicos se fixem numa região ultra-periférica e distante como a própria Comunidade Económica Europeia já nos reconheceu.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte, naturalmente, para prestar esclarecimentos.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Artur Martins:

O Sr. Deputado falou em qualquer coisa como à "sombra" e que não percebi muito bem, mas o Sr. Deputado, possivelmente, é que anda ao sol por isso é que tem ideias tão iluminadas como essa que nos acabou de presentear.

Quanto ao Sr. Deputado Rui Melo, envolveu-me aqui numa crítica, indirectamente, dizendo que nós estávamos a fundamentar a nossa argumentação no parecer dos sindicatos.

Olhe, eu quero dizer ao Sr. Deputado que a minha intervenção sobre esta matéria tem nove páginas e ao parecer dos sindicatos dediquei dois parágrafos.

Mas, já que estamos a falar no parecer dos sindicatos, devo dizer que o parecer dos três organismos de classe que aqui apareceram, são unânimes em condenar na especialidade este projecto e só o viabilizam na especialidade, porque a eles não lhes cabe fazer nenhum julgamento político das propostas do Governo.

Esse julgamento, cabe-nos fazê-lo e já o fizemos, mas também quero dizer ainda mais ao Sr. Deputado Rui Melo que se V. Exas. tivessem vergonha nem sequer faziam nenhuma referência ao parecer que os sindicatos emitiram, pela a simples razão que as propostas que vem contidas nos mesmos são coincidentes nas três propostas e que V. Exas. não aceitaram uma única sugestão daquilo que eles propuseram.

Deputado Rui Melo: Isso é mentira!

O Orador: Portanto, V. Exas. não tem moral para vir aqui fazer apelo às propostas dos sindicatos dos médicos.

A única proposta que o PSD...

Deputado Rui Melo : Ah, já tem uma!

O Orador: ... recolheu, já vou dizer o que é e que é para cair no ridículo, Sr. Deputado.

É quando se dizia que com o acordo médico, os sindicatos disseram, deve-se dizer com o acordo do médico e aí o PSD fez uma grande concessão, com isto diz que concedeu uma grande conquista ao sindicato.

Foi esta a única coisa o que é uma vergonha que aqui tem de ser denunciada e também foi esta a única concessão que os Srs. Deputados do PSD concederam aos sindicatos.

Quanto às outras críticas todas que são unânimes, V. Exas. não consideraram uma única, por isso não têm o direito nem a moral para falar aqui nos pareceres dos sindicatos.

Vozes e aplausos das bancadas do PS e CDS/PP: Muito bem! Muito bem!

Deputado Rui Melo (PSD): Para um protesto.

Deputado Fernando Fonte (PS): Agora protestas!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Homem de Gouveia, julgo que para prestar um esclarecimento.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos a estender muito esta discussão, penso que é óbvio e bem claro que estamos discutir um aspecto e que se está a generalizá-lo.

Eu estou absolutamente pronto e queria aqui discutir todos os aspectos da Saúde desta Região. Agora tenho a impressão que se está a dar um aproveitamento a um decreto que é bem específico, ou seja, é só o aumento e as razões que me levaram aqui a atribuir e defender, daí que acho que não devo acrescentar mais nada por forma a não generalizar mais as coisas.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pediu a palavra há pouco ou prescinde?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Álvaro Manito pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Álvaro Manito (PSD): É para um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Álvaro Manito (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu apenas queria refutar aqui uma afirmação que foi feita no que diz respeito à qualidade de atendimento dos utentes pelo o facto de se aprovar este decreto legislativo regional de que iria piorar esse atendimento.

Eu penso que uma vez que os médicos existentes, sobretudo, nos Centros de Saúde de Ponta Delgada e de Angra já têm que fazer o atendimento de mais utentes em listas à parte que não são as suas e tendo em conta esse facto, julgo que a qualidade não piora visto que o número de horas para poder prestar esse atendimento será aumentado. Concerteza, que não haverá uma pioria na qualidade desse mesmo atendimento.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): É para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para um protesto.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejo protestar em nome do PSD, porque de facto os adjectivos e as afirmações que foram proferidas pelo o Sr. Deputado Fernando Fonte, nós repudiamo-las, visto que temos mantido e mantivemos na comissão várias horas e dias dedicados e empenhados na discussão com V. Ex.^a e com os outros Deputados.

Deputado Fernando Fonte: Quais são os adjectivos, Sr. Deputado? Especifique-os!

O Orador: O Sr. Deputado foi deselegante em relação à bancada do PSD, visto que a nossa postura não é essa e aliás isso vem contra a mesma, porque ainda hoje o líder da vossa bancada veio para aqui anunciar que estão com a finalidade de colaborar e dialogar.

Nós estivemos abertos, fizemos uma alteração e até com a colaboração do Sr. Deputado que participou nessas discussões, bem como com o empenho do Sr. Secretário Regional que esteve connosco a trabalhar nisto.

O Sr. Deputado notou essa abertura, porque nós podíamos requerer de um momento para o outro a votação pelo facto de não estarmos para ouvir as suas lamentações sobre a política de saúde e sobre a generalidade.

Não fizemos isso. Estivemos consigo a ouvir, discutir e a participar nos debates à procura das melhores soluções.

Chegámos à conclusão correcta de que aquela palavra que V. Ex.^a diz que é ridícula, de pôr lá o "do", é de grande importância. E o Sr. Deputado Martins Goulart nem sequer leu os papéis e agora ri-se por tudo. Ri-se daquilo que vê e do que não vê, ou seja, leva constantemente a rir nesta Casa tal como o fez agora quando se começou a rir por causa do "do".

O "do" é de grande importância porque fica salvaguardado que **é o médico**, a quem vai ser aumentada a lista de utentes, quem tem que se pronunciar.

Isto é importante, pois não é um médico qualquer, não é o médico do conselho de administração, é o médico que há-de ter o acréscimo da lista de utentes. Isto é que ficou assente e foi aquilo que os sindicatos e a Ordem dos Médicos reforçaram por várias vezes nos seus pareceres.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte para um contraprotesto.

Deputado Fernando Fonte (PS): Não, não é para um contraprotesto.

Presidente: Então, tem a palavra para um esclarecimento. Tem que pelo menos pedir a palavra para alguma coisa.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Rui Melo não tinha razão nenhuma para vir fazer este protesto.

Os trabalhos da comissão são os trabalhos da comissão, os trabalhos do Plenário são os trabalhos do Plenário.

O que nós estamos aqui a fazer no Plenário é discutir esse diploma. Não fui incorrecto nem fui insultuoso em relação à bancada do PSD em que o Sr. Deputado não o provou.

(Aparte inaudível do Deputado Rui Melo)

O Orador: Não o provou e deixe-me agora continuar.

Quando eu digo que a alteração que foi introduzida é ridícula, não é a essência de alteração, é a dimensão, é aquilo que V. Exas. resolveram aceitar é que é ridículo.

Portanto, o pôr lá o "do" está certo.

(Apartes inaudíveis do Deputado Rui Melo)

O Orador: Não é, o Sr. Deputado sabe o que é que eu quero dizer.

Portanto, o Sr. Deputado tenha paciência quando quiser fazer votos de protesto, alicerce-se bem e não arranje outras formas dilatórias.

Quanto ao Sr. Deputado que pôs aqui uma questão a dizer, bom já que os médicos têm uma lista a mais, já que têm uma lista que não é sua, talvez não lhes custe mais ver esses doentes.

Eu devo dizer ao Sr. Deputado que a partir do momento em que esses doentes forem acrescentados à lista, essa lista passa a ser única e em vez de ser uma lista de 1500 doentes passa a ser uma lista de 2500 doentes, todos com os mesmos direitos e o médico tem perante eles as mesmas responsabilidades.

Quanto à questão das horas, devo-lhe dizer também que neste momento a maioria dos médicos tem 42 horas para ver 1500 doentes e que neste momento o Governo vem propor 6 horas para ver 500 doentes.

Sabe o que é que isso conduz Sr. Deputado, em termos de proporcionalidade para ver esses 500 doentes com a mesma personalidade que eram precisos para ver os outros. Eram necessárias 11 horas.

Portanto, a qualidade dos serviços vai piorar e muito.

Isto fica aqui completamente demonstrado, se se tinha 35 horas para ver 1500 doentes e se passa agora a ter 6 horas para ver 500 utentes, a qualidade tem que piorar.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Isso é um problema de aritmética!

O Orador: Esta questão está esclarecida e não vale a pena estar a perder muito mais tempo.

Deputado Rui Melo (PSD): 1500 doentes?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Manito, naturalmente, para prestar mais esclarecimentos.

Deputado Álvaro Manito (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu apenas queria esclarecer que os médicos constituem a sua lista em utentes e não em doentes. É que há uma diferença entre utente e doente.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É mais uma palavrinha!

O Orador: Penso que se deverá considerar esta situação.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Sousa, pretende usar a palavra com que finalidade?

Deputado Francisco Sousa (PS): É para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Álvaro Manito.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Álvaro Manito:

Era para lhe fazer um pedido de esclarecimento e desde já agradecia que me desse a explicação na qualidade de utente se quiser ou então na qualidade de Deputado.

O Sr. Secretário quando fez aqui a apresentação deste diploma...

Deputado Fernando Fonte (PS): Onde é que anda o Sr. Secretário?!

O Orador: ... por duas vezes repetiu a expressão "pequeníssimo esforço" que vamos pedir aos médicos.

Eu repito também que o Sr. Secretário disse "pequeníssimo esforço" que vamos pedir aos médicos.

Perguntava a V. Ex.^a se considera que um aumento do número de utentes em 66%, se é um "pequeníssimo esforço" e perguntava-lhe igualmente se acha que é "pequeníssimo" o o esforço que no caso do Centro de Saúde da Povoação acha um médico com 1109 utentes, outro médico com 1781 utentes, outro médico 1766 utentes e outro com 2243 utentes.

Deputado António Silveira (PSD): Não tem nada a ver!

Deputado Fernando Fonte (PS): Onde está o Sr. Secretário?!

Deputado Jorge Cabral (PSD): Está de baixa!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Manito para responder ao Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, eu pretendia usar da palavra.

Presidente: O Sr. Deputado, conjuntamente, com outros Srs. Deputados estão inscritos a algum tempo, mas se é para para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Álvaro Manito, então dou em primeiro lugar a palavra ao Sr. Deputado Fernando Fonte a fim de pedir um esclarecimento.

Deputado Fernando Fonte (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Álvaro Manito:

Eu ouvi dizer aqui durante esta discussão que se considerava que o número 2500 era um número razoável e que não vinha prejudicar em nada a qualidade dos serviços prestados.

Eu sem pretender saber da sua vida privada, gostaria de saber se por acaso o Sr. Deputado é membro da Associação Portuguesa de Clínicos Gerais?

Não interessa a resposta, mas se é, agradecia então que numa das próximas sessões trouxesse-nos a revista dessa associação e que nos lê-se aqui a todos nós quais são as considerações que a vossa associação tem feito a respeito da relação 1500 utentes por médico.

Posso-vos adiantar que essas reacções e opiniões têm sido de crítica acerva a essa relação, pelo o facto de considerarem que uma população de 1500 utentes distribuído por um médico está ainda além daquilo que seria desejável.

Era só este esclarecimento que pedia.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Manito para responder às perguntas que são formuladas.

Deputado Álvaro Manito (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria apenas dizer que em relação às perguntas do Sr. Deputado Fernando Fonte, concerteza que a saúde é um processo dinâmico e que aquilo que está aconselhado agora pode não estar amanhã. Mesmo em terapeutica, em saúde é assim, ou seja, uma coisa que hoje é encarada como positiva amanhã já pode estar totalmente desactualizada.

De facto, hoje, caminhamos para chegar a esse ponto de ter menos utentes por cada médico, mas enquanto não for possível ter os médicos suficientes para poder abarcar todas essas novas teorias, nós temos que nos remediar com o que temos.

Eu penso que foi nesse sentido o facto de se colocar esta hipótese, não como nada ideal, concerteza que não, mas como medida excepcional.

Em relação à lista de utentes ou doentes, eu faço e posso dizer ao Sr. Deputado Francisco Sousa em relação com o número de inscrições em listas que no meu centro de saúde, existem 4 médicos, um deles possui cerca de 2200 utentes,...

Deputado Francisco Sousa (PS): Dois mil e ...?

O Orador: 2200 utentes, outro médico com cerca de 1750, outro à volta de 1700 e temos outro médico com cerca de 400 utentes devido ao facto de estar há menos tempo no local, ou seja, isto é para uma população de 6000 habitantes.

Os médicos estão habituados a encararem de frente o problema dos seus doentes e nunca se negam a atender quem quer que seja. Portanto, daí que o nosso espírito de médicos será de facto servir a população.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

Srs. Deputados, penso que relativamente a estes pedidos de esclarecimentos, nós já ultrapassámos bastante o tempo que regimentalmente devia ser dado a este tipo de

esclarecimentos. Penso que a questão está, suficientemente, debatida e por isso daria a palavra aos Srs. Deputados que estão aqui inscritos e passaríamos depois a outras intervenções, visto que há outros Srs. Deputados que querem intervir também na generalidade sobre esta matéria.

Nesta conformidade, dou a palavra ao Sr. Deputado Paulo Valadão que estava inscrito há pouco e pelo o que vejo, prescinde.

Então, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo e que também prescinde.

O Sr. Deputado Manuel Arruda pretende usar da palavra com que finalidade?

Deputado Manuel Arruda (PSD): É para fazer uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Manuel Arruda (PSD): Sr. Presidente:

É para que se passe de imediato à votação.

(Apartes inaudíveis da Câmara)

Deputado Victor Evaristo (PSD): É um requerimento à Mesa!

(Pausa)

Presidente: Sr. Deputado Manuel Arruda:

Eu tenho alguma dificuldade em integrar a situação do requerimento do Sr. Deputado, porque existe pelo o menos uma inscrição para o tratamento deste assunto na generalidade de um Sr. Deputado que ainda não teve oportunidade de intervir e como tal penso que não seria cordial colocar à votação este requerimento sem que pelo o menos se ouvisse o representante de uma formação partidária que ainda não interveio neste debate.

Portanto, se o Sr. Deputado não se importasse e depois de ouvir a intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, aí submeteria o seu requerimento à consideração do Plenário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

Deputado Manuel Arruda (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estou inteiramente de acordo com a interpretação feita pela a Mesa e o pedido de requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, foi no entendimento de que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro não pretenderia usar da palavra, uma vez que todos os outros já a tinham usado. Se o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pretende usar da palavra, é evidente que retiro o pedido que foi feito.

Presidente: Eu vou dar a palavra ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro no entendimento de que após a sua intervenção, submeterei à consideração do Plenário o requerimento feito pelo o Sr. Deputado Manuel Arruda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para um intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma curta intervenção.

Começo, realmente, por referir que cheguei a ter a sensação - e ainda tenho a esperança - de que o Governo Regional, eventualmente, retirou a proposta porque foi assim que eu, sinceramente, compreendi a fuga do Sr. Secretário Regional a um debate que extravasou e que, inclusivamente, já foi admitido pelos os Srs. Deputados.

O âmbito mais restrito da análise - ouvi dizer que o Sr. Secretário tinha ficado doente, espero que não seja em resultado daquilo que ouviu nesta Assembleia - e por isso é uma observação que não posso deixar de fazer, salvo se houver causa justificada pela a ausência do Sr. Secretário, caso contrário seria, novamente, um acto de deselegância para com esta Câmara ou efectivamente o prescindir de fazer a defesa do diploma que aqui nos ocupa.

Eu queria também fazer um registo e neste caso de congratulação, obviamente, pelo o debate mas também por duas intervenções que me pareceram pretender dar um contributo mais técnico sobre esta questão, nomeadamente, na pessoa do Sr. Deputado Homem de Gouveia e na pessoa do Sr. Deputado Fernando Fonte sem menosprezo de qualquer espécie para os restantes Srs. Deputados.

É que, efectivamente, parece-me que aqui foram colocadas questões que visam muito o cerne desta matéria.

Um outro Sr. Deputado ou melhor o Sr. Deputado Álvaro Manito, há pouco dizia uma questão que também me sensibilizou, ou seja, que não se trata de nada ideal, é uma solução e daí o recurso. A palavra que eu tinha aqui concebida é que se trata de um remendo num fato velho e inadequado.

Portanto, o Governo Regional ao trazer este assunto a esta Assembleia, faz um esforço - que pelo os vistos não foi compreendido por parte significativa desta Câmara - para atenuar um sistema que na verdade não tem funcionado.

Referia e muito bem o Sr. Deputado Homem de Gouveia que a questão central ou melhor os pilares em que se baseia o nosso sistema quanto ao papel dos centros de saúde relativamente aos cuidados primários e quanto ao papel dos hospitais regionais, nomeadamente, em relação aos cuidados diferenciados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece ser, exactamente, essa articulação entre esses dois elementos do sistema que não funcionam. Que não tem funcionado. Que ao longo dos anos, tem sido denunciado aqui nesta Assembleia por vários deputados de diversas forças políticas e isto é que é o drama da nossa população. Evidentemente que alguns de nós não conhecemos a situação geral em toda a Região, visto que são muitos centros de saúde embora sejam três hospitais, mas no fundo nós conhecemos as situações em que vivemos mais no dia a dia e aí sabemos que os centros não funcionam. Uns por incapacidade absoluta da própria máquina de resposta e outros porque não foram sequer concebidos para funcionar.

O Sr. Secretário falou ainda há pouco de uma situação que tinha tido origem no centro de Saúde de Angra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Toda a gente desde o pobre utente até aos técnicos reputados, - médicos dos mais reputados que temos na nossa Região - lamenta a falta de concepção articulada, por exemplo, entre aquelas duas unidades com o capricho de ficar uma em frente à outra e que dá origem a situações do género como ainda no ano passado em que a média de utentes no serviço de urgência do Hospital Regional de Angra do Heroísmo rondava entre os 70 a 90 utentes em média. Nos últimos seis meses a média de urgências está na ordem dos 140 a 160.

É impensável! Começamos a temer ver em unidades regionais de saúde aquelas situações que nos deixam apavorados como quando entramos nas grandes unidades de Lisboa e que é a situação dos nossos doentes, daqui a dias, estarem em macas pelos os corredores dos nossos hospitais e que felizmente e até hoje sempre se tem salvaguardado esse tratamento humanitário dos nossos utentes, enquanto que ao lado há uma unidade que custou avultadas verbas, concebida como centro de saúde, mas que no fundo é um centro administrativo.

Especialistas na matéria e técnicos do sector, apelam para que se fizesse uma pequena ponte, ou seja, uma estrutura que pudesse, mesmo provisória que fosse, por forma a ligar aqueles centros na medida em que há um investimento subaproveitado e sistematicamente o nosso utente está caindo nas urgências dos hospitais regionais - eu não sou técnico, mas sou utente. Há um descrédito absoluto em relação à maioria dos centros de saúde e eu reservo, obviamente, alguma excepção que possa existir e que rendarei a minha homenagem.

Portanto, é a esse sistema que não funciona e que o Governo não foi capaz de conceber melhorias e alterações, mas para isso, independentemente, das políticas que já foram aqui apresentadas pelas diversas forças políticas quando se fala de planos e de orçamentos.

Há processos muito mais eficientes, talvez até rápidos e que é o ouvir os interessados, bem como os próprios. Tudo foi decidido nas costas dos técnicos de saúde que estão à frente dessas unidades e se o Governo se der ao luxo - porque este Governo quando é para dialogar e consultar é matéria de excepção e de luxo - de ouvir quem sabe no terreno da matéria, concerteza que tinha razões suficientes para alterar a sua política.

Julgo que é nesse quadro e perante o desespero dos utentes, - e é bom referir que muitos - felizmente, ainda resolvem os seus problemas porque somos meios pequenos e em que toda a gente se conhece. Em que os médicos como foi dito pelo o Sr. Deputado Homem de Gouveia e por um outro Sr. Deputado que também é médico, acima de tudo querem e por razões deontológicas e de princípio, estão sempre abertos a resolver o problema dos utentes e resolvem-nos nos corredores dos hospitais regionais, nos telefonemas para casa, mas resolvem-nos à margem do

sistema. Resolvem-nos porque são profissionais dignos desse nome, no entanto isto é pouco.

Portanto, ainda aqueles que tem a sorte de ter amizade, até às vezes ser do partido do médico, porque vai a uma reunião do partido e fica amigo do mesmo e depois puxa do seu cartão - de todos os partidos, não estou dizendo que é do PSD, até porque o PSD está com muitos poucos médicos e como tal quem for doente do PSD está desgraçado!

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Mas, efectivamente, as pessoas puxam do seu cartão e dizem: Sr. Dr. como é que vai o nosso partido? - depois votam no outro, mas isso é outra história!

(Risos das bancadas do PS e PCP)

O Orador: Sr. Dr. como é que vai o nosso partido? Pois, mas se não se importasse que o caso é urgente, não sei quê nem sei que mais.

Pronto e as coisas vão funcionando, porque é um meio pequeno e é um meio de gente boa.

Nós não podemos ter uma política, pomposamente, definidas em decretos, em concepções importadas ou melhor o anterior titular foi perito em trazer aqui as ...

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: O meu amigo quer falar sobre o assunto?!

(Risos do PS)

O Orador: ... fontes que estiveram na base desse sistema, nomeadamente, fontes do Norte da Europa e de outros sítios.

Portanto, temos que ser talvez mais modestos na nossa concepção e nos aspectos conceptuais.

No entanto, é preciso dar resposta concreta e eu compreendo, perfeitamente, a posição do Sr. Secretário porque não tem e continua sem ter - este Governo Regional - solução para o problema da Saúde nos Açores e isso tem que ficar - pelo menos para muitos de nós - claro, porque é isto que o nosso povo pensa.

O Sr. Secretário, trouxe aqui uma situação para dar resposta aos médicos que estão a fazer a clínica geral nos centros de saúde e que naturalmente não estão para estar a atender mais doentes - foi dito aqui que um tem 2500, outro tem 400. Eu não sei se é por ser novo ou se é porque as pessoas não o querem. Quer dizer que também há muitas maneiras!

(Risos das bancadas do PS e do PCP)

O Orador: Agora o facto, é que quem tem dois mil e tal e ainda atende outros pela a "porta do cavalo", bom que se dê alguma coisa a essa gente e que se vão perder mais tempo que se pague aos mesmos.

Vamos é traduzir isto, visto que esta é a posição do CDS/Partido Popular e daí que tem o significado que tem.

Esta iniciativa para nós, é vista como um ponto num conjunto vasto, ou seja, é uma árvore numa floresta. O Governo tem que pagar aqueles médicos que estão ultrapassando as suas próprias capacidades o que é bom que se pague.

No entanto, não podem é evitar que fique calado quando se traz este assunto aqui, porque nós não estamos aqui para, silenciosamente, dar cobertura a tal remendo. Que V. Exas. façam isso, eu compreendo. Eu também se estivesse aí, talvez fizesse um esforço para me calar e dizer o mesmo. Agora, nós é que não temos obrigação de fazer isso e já agora um "retoquezinho".

Não é a primeira vez que aqui a "salinha da frente" da bancada, nomeadamente, esta zona à esquerda comete a imprudência de dizer que eu sou só um - toda a gente sabe que aqui eu sou só um -. Eu diria que é muito importante e que antes um do que mal

acompanhado. Eu prefiro estar à minha direita com esta pasta do que estar no seu lugar - à minha direita eu prefiro ter esta pasta!

(Risos das bancadas do PS e do PCP)

O Orador: No entanto, eu também queria dizer o seguinte:

Houve um Sr. Deputado do PSD que usou aqui na Legislatura anterior um método para avaliação do peso relativo dos Srs. Deputados com a qual eu não concordo, ou seja, o método do número de votos que cada deputado representava e na altura alguns dos Srs. Deputados, lembram-se que isso foi condenado.

Presidente: Sr. Deputado...

O Orador: Eu estou acabar, Sr. Presidente.

Presidente: Eu gostava que se debruçasse na generalidade deste diploma.

O Orador: Está muito relacionado, isto tem a ver com números, Sr. Presidente.

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Em relação a esse método eu gostava de dizer o seguinte:

Visto que o PSD avalia os Srs. Deputados pelo o número de eleitores que tem, eu quero dizer que aqui represento mais de 5500 eleitores e pelas minhas contas há 7 deputados sentados nessa bancada que todos juntos não representam os 5500 eleitores.

Muito obrigado.

(Risos da bancada do PS)

Presidente: Sr. Deputado António Silveira, eu lamento mas antes tenho que pôr à consideração do Plenário o requerimento feito pelo o Sr. Deputado Manuel Arruda.

O Sr. Deputado Paulo Valadão pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): É para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de saber ao abrigo de que artigo regimental é que a Mesa da nossa Assembleia vai colocar este requerimento à votação?

(Pausa)

Presidente: Sr. Deputado, eu interpreto que o requerimento que é formulado à Mesa, terá que ser imediatamente votado nos termos do n.º 2 do artigo 102.º.

O requerimento é admitido nos termos da alínea e) do artigo 39º e refere-se à capacidade que as pessoas têm para apresentar requerimentos e que de imediato é votado sem discussão.

A situação que se pôs há pouco e porque não foi votado, foi pelo o facto de se dar oportunidade a um Sr. Deputado que estava inscrito e fazia parte de uma bancada que ainda não tinha tido intervenção neste debate.

Admito que haja qualquer outra situação, mas no preciso momento não me ocorre.

O Sr. Deputado Paulo Valadão, pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para solicitar à Excelentíssima Mesa da Assembleia a interrupção dos trabalhos por quinze minutos, conforme assiste e com a finalidade de poder, estudar profundamente o artigo 147.º do nosso Regimento, para depois e em consciência poder participar na votação do requerimento do PSD.

Presidente: Srs. Deputados, estão suspensos os nossos trabalhos nos termos regimentais e a pedido do Sr. Deputado do Partido Comunista Português por forma a estudar o assunto do artigo 147.º.

Estão suspensos os nossos trabalhos por quinze minutos.

(Eram 14:25 horas)

Presidente: Srs. Deputados, efectivamente, na retoma dos nossos trabalhos havia aqui um pequeno pormenor de admissibilidade do requerimento que ao fim e ao

cabo passou-me, na altura não despercebido, mas que procurei proteger por outra forma.

(Eram 14:40 horas)

Na altura em que chamei a atenção para o facto do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro ainda não ter usado da palavra, efectivamente, tratava-se de proteger a situação que vem consignada no artigo 148.º de que não podem ser aceites este tipo de requerimento sem que haja garantia de que deverá entrar no debate as formações partidárias todas, a menos que se tenha esgotado as inscrições.

Penso que neste caso concreto as inscrições já acabaram e o Sr. Deputado Manuel Arruda, Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, anuncia-me que retirou o requerimento, porque esgotaram-se as próprias inscrições sobre a matéria na generalidade.

O Sr. Deputado António Silveira, há pouco pediu-me a palavra e agradecia que anunciasse para qual o efeito da mesma?

Deputado António Silveira (PSD): É para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para um protesto.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente. Srs. Deputados:

Eu queria protestar em nome do Grupo Parlamentar do PSD e com muita serenidade.

Quanto à afirmação proferida em brincadeira ou não pelo o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, gostaria de dizer que estamos nesta Sala eleitos pelo o povo.

Do lado direito ou do lado esquerdo, - já agora do lado direito - estamos aqui em representação própria. Fomos eleitos e não estamos aqui por especial favor de nenhum familiar.

Muito obrigado.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Muito bem!

Presidente: Srs. Deputados, passamos então à votação na generalidade desta proposta de decreto legislativo regional.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de decreto legislativo regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário : A proposta foi aprovada com 25 votos a favor do PSD, 19 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos então à apreciação na especialidade deste diploma.

A Comissão apresenta algumas propostas de alteração e gostaria de saber se algum dos partidos assume estas propostas de alteração apresentadas pela a Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

Deputado Manuel Arruda (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, declara que assume as propostas de alteração apresentadas pela a Comissão.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Fonte, pretende usar da palavra com que finalidade?

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente:

É só para dizer que estava sem som.

Presidente: Muito obrigado.

Em relação ao artigo 1.º, a proposta de alteração apresentada pela a Comissão é a seguinte:

"Quando o número de clínicos gerais não permita assegurar a inscrição da população em lista de utentes, de acordo com o número legalmente indicado, os Conselhos de Administração dos Centros de Saúde, com o acordo **do** médico, podem propor o aumento do número de utentes por lista, o qual será remunerado nos termos do presente diploma".

Está aberta a discussão sobre este artigo 1.º da proposta inicial e desta proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração apresentada pela a Comissão e que o Partido Social Democrata aceita e assume.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faz favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria com 26 votos a favor do PSD, 19 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Conforme ficou perfeitamente claro no debate na generalidade, estamos contra a filosofia que enferma esta proposta.

No entanto, como consequência do debate que houve a nível de Comissão, há uma melhoria e em nosso entender neste 1.º artigo, ou seja, a aprovação que nós acabamos de fazer implica que o aumento da lista só será conseguido se o médico em causa a aceitar.

A nossa abstenção é exactamente o sinal que o PCP encontrou no sentido de entender que esta articulação está beneficiada em relação à proposta inicial.

Presidente: Passaríamos então se os Srs. Deputados não se importassem e como para o artigo 2.º, 4.º e 5.º não há qualquer proposta de alteração, podíamos apreciá-lo e votá-los em bloco posteriormente.

Não havendo objecção, fica por isso à discussão o artigo 2.º, 4.º e 5.º da proposta de decreto legislativo regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Infelizmente, o Sr. Secretário Regional já não está, o que lamento imenso, porque não é assim que se modifica este Parlamento, não é assim que o Governo diz respeitar este Parlamento, quando se está aqui a discutir um diploma que foi considerado do máximo interesse e da máxima urgência para ser aplicado na nossa Região.

Não faz sentido que o Secretário Regional responsável por esse sector não esteja aqui presente a dar o seu contributo e a ouvir as sugestões - e foram muitas - que aqui foram feitas. Por isso mesmo, lamento este facto.

Quanto à questão do artigo 2.º e quando se fala aqui: "Considera-se o aumento de lista a inscrição de utentes a partir de 2000, até ao máximo de 2500".

Ora, já foi reafirmado nesta Sala há dois dias e hoje por diversos intervenientes que o que a lei prevê é um ratio de 1500 habitantes por médico.

É um facto que a maioria dos médicos nesta Região já estão a ver mais do que 1500 habitantes ou melhor andam todos à volta de 2000, mas o Governo Regional para efeitos de pagar ou de remunerar os médicos pelo que estão a fazer, já considera só que essa remuneração deve ocorrer a partir dos 2000 utentes, ou seja, o médico tem obrigação de ver 1500 e já está a ver 500 de borla, porque o Governo só entende que deve remunerar os médicos desde que eles vejam mais de 2000.

Esta é uma situação inaceitável, é uma das tais situações que nenhum dos sindicatos nem a Ordem dos Médicos aceitou e propôs a sua alteração no sentido de ser paga a partir dos 1500.

Quanto ao artigo 3.º e que agora aparece aí uma proposta para que os médicos sejam remunerados com o valor mínimo de 200\$00 neste momento o que pode ser aumentado pelo o facto de terem mais utentes inscritos na sua lista.

Eu só desejaria reafirmar aquilo que já disse há pouco. Existem, efectivamente, alternativas sobre esta matéria e a Lei de Bases prevê que se possa recorrer à clínica privada.

No entanto, nós pensamos que em vez de se estar a sobrecarregar os médicos que já vêem 2000 doentes, já fazem 8 horas de trabalho por dia e que ao fim do dia ainda se lhes pede para verem mais "n" doentes, o que se pede é um esforço suplementar e em vez de se fazer tudo isso, devia-se ter em conta mais a qualidade dos serviços prestados aos utentes e que era perfeitamente possível convencionar como prevê a Lei de Bases, como prevê o Estatuto de Serviço Nacional de Saúde, como já devia prever o nosso Serviço Regional de Saúde que já devia ter sido adaptado, o que era perfeitamente possível convencionar com médicos de clínica de privada para prestarem esse serviço.

E devo-lhes dizer que o preço que é praticado para ver 2500 doentes ao preço que é pago, duvido que não aparecessem muitos médicos a crer ter uma população à sua conta de 2500 doentes para ganharem entre 400 e 500 contos por mês.

Portanto, podem dizer que é uma alternativa mais cara, aceito. Mas para nós não está aqui o problema de se estar a fazer um negócio a partir dos 2500/1500 se é mais caro

ou mais barato, interessa-nos e é essa que tem sido sempre a nossa postura e a nossa perspectiva, ou seja, o que está em causa é a qualidade dos serviços prestados aos utentes do Serviço Regional de Saúde. É para aí que vai a nossa preocupação.

A questão do artigo 4.º já foi aqui discutida e efectivamente a lei consagra que os médicos tem 35 horas para ver 1500 doentes e esta proposta vem-nos dizer agora que para o médico ver mais 500 doentes tem 6 horas. Aplicando a mesma proporcionalidade que a lei consagra, devia ter mais 11 horas e meia e que não tem.

Portanto, esta é outra situação que os sindicatos também não aceitam.

Relativamente, a estes artigos que estão em discussão é o que se me oferece dizer de momento.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já aqui foi referido a ausência do Sr. Secretário Regional para justificar estas matérias e penso que uma matéria destas onde os problemas na especialidade são tão ou mais complicados do que os problemas na generalidade, era obrigação moral do autor da proposta poder apresentar os esclarecimentos.

Nós iríamos pedir esclarecimentos, no entanto, vamos fazer a nossa análise e esperamos que da parte da bancada que sustenta o Governo, possam advir alguns esclarecimentos, porque quando o artigo 2.º menciona que a lista de inscrição de utentes se faz a partir de 2000, nós gostaríamos de saber qual é o dispositivo legal onde estão implementados esses 2000. É porque desconhecemos esse imperativo legal e o mesmo choca com o artigo 20.º do Decreto-Lei 73/90, conforme, aliás, nós na intervenção na generalidade afirmámos e não foi protestado.

Pensamos a não ser que venha o esclarecimento que solicitámos - pensamos dizia eu - que este artigo 2.º é ferido de ilegalidade, porque não propõe a alteração ao que está consignado e admito como dado adquirido que a lista de utentes é partir de 2000 e não a partir de 1500 conforme está consignado.

É evidente que em função daquilo que aqui está e até porque considerarmos ser uma ilegalidade, vamos votar contra este artigo.

Em relação ao artigo 4.º que também está neste momento em discussão, nós também temos muitas dúvidas em relação à legalidade do seu n.º 2, porque embora se consigne a atribuição de honorários pelas 6 horas semanais por mais 500 utentes, duvidamos muito que o tempo necessário para os outros 500 utentes que estão já consignados e admitidos, não sejam também tempo extraordinário e trabalho extraordinário.

É outro aspecto e outro artigo que consideramos ferido de ilegalidade ou melhor de várias ilegalidades, porque aqui o que está em causa é o Decreto 73/90, mas também o Decreto de Trabalho Extraordinário, inclusivamente, as suas adaptações à Região.

Em relação a estas matérias, é evidente que estamos em desacordo total.

Presidente: O Sr. Deputado Álvaro Manito pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Álvaro Manito (PSD): É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Manito.

Deputado Álvaro Manito (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria apenas esclarecer os Srs. Deputados Fernando Fonte e Paulo Valadão de que no Estatuto das Carreiras Médicas, a Carreira Médica de Clínica Geral pode ser exercida de duas formas.

Uma é com um horário normal, ou seja, o chamado tempo completo de 35 horas semanais, das quais 20 horas são gastas em consultas, 6 horas em serviço de atendimento permanente ou de urgência que podem, eventualmente, ser prestadas fora do centro de saúde. Podem ser prestadas num hospital ou então no serviço de atendimento permanente de saúde e 9 horas para gestão do ficheiro.

Caso o médico opte pelo o tempo completo prolongado e pela exclusividade nesta situação, - só pode estar em exclusividade ou melhor só pode prestar serviço como médico dentro do centro de saúde - é-lhe tirada a faculdade de poder exercer clínica privada e nesta situação o médico terá 42 horas semanais das quais gasta 20 horas em consulta, 12 em serviço de urgência ou serviço de atendimento permanente e 10 de gestão de ficheiro.

Portanto, o aumento de 6 horas, são 6 horas de consulta e teremos que considerar o acréscimo de 6 horas ao tempo de consulta e não ao tempo total de serviço do médico.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu pedia ao Sr. Deputado se quisesse ter a amabilidade de me citar qual é a legislação em que se fundamenta para dizer isso?

Deputado Álvaro Manito (PSD): Isso está regulamentado na Carreira Médica...

Presidente: Sr. Deputado, é só um momento porque o Sr. Deputado Paulo Valadão também tinha pedido a palavra e sendo assim vou dar-lhe a palavra, naturalmente, é para pedir esclarecimentos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado:

Tenho na minha frente o Decreto-Lei 73/90 e que tenho lido e continuo na minha frente com o artigo 24.º - Regime de Trabalho.

A pergunta que eu quero fazer ao Sr. Deputado é a seguinte:

É se com a aprovação desta proposta, o PSD pretende que os médicos que tem o aumento da sua lista de utentes, sejam obrigados a entrar em exclusividade?

É isto o que pretendem ou então pretendem que o médico, embora sem exclusividade, tenha um horário de exclusividade ganhando aquilo que aqui é proposto?

Eu penso que esta situação teria que ficar, perfeitamente, esclarecida com as afirmações que V. Ex.^a acaba de proferir.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Manito para prestar esclarecimentos.

Deputado Álvaro Manito (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria esclarecer que isso vem publicado no Diário da Republica I Série e é o Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março e no artigo 24.º vem o Regime de Trabalho.

Como vê o Sr. Deputado pode verificar esse serviço.

Quanto ao acréscimo do tempo de serviço do médico que irá ser aprovado com este decreto legislativo regional, concerteza, que não será de modo a que o médico entre em exclusividade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte para prestar esclarecimentos.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros ...: Lá vai a tentação!

Deputado Victor Evaristo (PSD): Não vai!

O Orador: Eu tenho aqui na minha frente, Sr. Deputado, o decreto-lei que referiu e tenho aqui precisamente aberto na página do artigo 24.º e devo dizer que isso que o Sr. Deputado acaba de referir não se encontra aqui escrito.

Portanto, eu agradecia que o Sr. Deputado lesse onde é que diz que o médico tem 10 horas para organizar ficheiros, onde é que o médico tem essas coisas todas.

Deputado Álvaro Manito (PSD): Isso está na Carreira dos Médicos!

O Orador: Afinal, está na Carreira dos Médicos! Então não está aí!

Então não está no diploma que define as Carreiras Médicas que é este.

Não define, não está, Sr. Deputado.

Está provado que não está e eu vou-lhe provar onde é que isso se encontra escrito.

Isso que o Sr. Deputado diz, está escrito no Decreto-Lei 310/82 que foi revogado por este...

(Aplausos da bancada do PS)

O Orador: ...e só estava escrito numa situação muito concreta, ou seja, quando o médico tivesse um horário de 42 horas.

Deputado Victor Evaristo (PSD): O Sr. sabia!

(Aplausos das bancadas do PS e PCP)

Deputado Victor Evaristo (PSD): Então, o Sr. sabia! O Sr. sabia!

Deputado Fernando Fonte (PS): Pois concerteza que sei, Sr. Deputado!

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pediu a palavra com que finalidade?

Srs. Deputados, deixem...

(Apartes inaudíveis da Câmara)

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pretende a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): É para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Álvaro Manito:

Eu continuo sem estar esclarecido, porque em primeiro lugar V. Ex.^a cita legislação inexistente.

Por outro lado...

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: ... inexistente, Sr. Deputado! Inexistente, Sr. Deputado! É lamentável!

Por outro lado, V. Ex.^a vem aqui confundir o horário do médico em exclusividade com o que não está em exclusividade.

Por outro lado ainda, V. Ex.^a confunde honorários do médico em exclusividade como honorários do médico em não exclusividade e daí que quero só fazer mais uma pergunta.

Será que o médico vai substituir os 90% que tem direito com exclusividade, ou seja, o somatório das duas parcelas dessa exclusividade com o aumento de utentes.

Por outro lado, ficamos ainda com mais uma dúvida e que essa V. Ex.^a nem a referiu e que se trata do diferencial entre os 1500 e os 2000. Como é que é esta situação?

(Risos da bancada do PSD)

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos então passar a votar...

Distraído, Sr. Deputado Victor Evaristo. Se desse licença, passávamos à votação.

Passamos a votar em bloco os artigos 2.º, 4.º e 5.º desta proposta de decreto legislativo regional.

Os Srs. Deputado que concordam com estes três artigos, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de sentar.

Secretário: Os artigos 2.º, 4.º e 5.º foram aprovados por maioria com 26 votos a favor do PSD, 19 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Votei contra estes artigos por diversas razões, mas quero acrescentar mais duas.

1.º - Os pedidos de esclarecimentos que aqui foram feitos sobre esta matéria não foram absolutamente respondidos.

Por outro lado, os problemas que colocámos em relação às ilegalidades contidas nestes artigos do mesmo modo não foram defendidas em nosso entender pelo PSD.

Estas são razões mais do que suficientes para votar contra esta matéria.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As razões porque o Partido Socialista vota contra estes artigos são evidentes, mas já agora gostaria de também trazer aqui mais um pequeno aspecto ao conhecimento da Sala.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Isso já não é uma declaração de voto!

O Orador: É declaração de voto, é!

Presidente: Sr. Deputado, eu agradecia que...

O Orador: É porque nós votámos contra este diploma na generalidade...

Presidente: Sr. Deputado Fernando Fonte...

O Orador: Estamos a votar contra este diploma na especialidade, porque efectivamente também há legislação que prevê que os Srs. médicos recebam um subsídio adicional mensal que estão a receber na Região Autónoma dos Açores pelo facto de terem utentes inscritos nas suas listas e pelo facto de viverem em determinados concelhos.

A legislação está aqui, os Srs. médicos estão a receber e eu posso-vos dar montantes, posso fornecer ao meu caro colega Deputado e Dr. toda a legislação sobre isso e quero informar a Assembleia que se o Governo pretendesse resolver este problema sem fazer todo esse "show-off" que vem aqui fazer e que ao fim e ao cabo vem pretender buscar lã e saiu tosquiado.

Se pretendesse fazer isso, podia perfeitamente ter adaptado essa legislação que existe já a nível nacional e podia ter corrigido os valores que aqui são dados e tinha-se escusado toda esta conversa e toda esta discussão.

Portanto, os médicos já recebem neste momento - afirmo isto aqui - ou melhor os médicos de clínica geral e de acordo com legislação do seu estatuto da carreira, recebem todos os meses um subsídio adicional mensal pelo facto de terem mais utentes inscritos nas suas listas, conforme o número de utentes que tem inscritos e conforme o concelho onde estão colocados.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Muito bem! Muito bem!

Deputado Victor Evaristo (PSD): Por isso, é que tem que ter os 500 à borla!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sempre à frente! Sempre à frente!

O Orador: Não! Não tem!

(Apartes inaudíveis da Câmara)

Presidente: Srs. Deputados, passamos à apreciação do artigo 3.º.

Para o artigo 3.º, há uma proposta de alteração constante do Relatório da Comissão e que é assumida pelo o Partido Social Democrata e que diz o seguinte para o n.º 1 e 2:
"1 - O aumento da lista é remunerado por uma importância mensal fixa, por utente inscrito, cujo montante **mínimo será de 200\$00 (duzentos escudos)**.

2 - O montante mínimo referido no número anterior poderá ser aumentado por despacho conjunto dos Secretários Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Saúde e Segurança Social, sempre que tal se justifique".

Está à apreciação esta proposta de alteração e o artigo original da proposta.

Não há intervenções, vamos então votar e votamos em primeiro lugar a proposta de alteração constante do Relatório da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com os n.ºs 1 e 2 deste artigo 3.º, conforme a proposta da Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputado que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º foram aprovados por maioria com 26 votos a favor do PSD, 19 votos contra do PS, 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós consideramos que neste artigo 3.º a fixação de um montante por esta Assembleia, é uma melhoria substancial em relação ao articulado anterior e daí a nossa abstenção.

Presidente: Passamos então ao artigo 6.º e para o qual há também uma proposta de alteração da Comissão e assumida pelo o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata que diz o seguinte:

"A capacidade de gestão **da lista de utentes deve ser avaliada, semestralmente, pelos Conselhos de Administração.**

Está à discussão esta proposta de alteração e o artigo original.

Não havendo intervenções, vamos então votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração para o artigo 6.º da Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria com 26 votos a favor do PSD, 19 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 contra do PCP.

Presidente: Para um declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós consideramos que um Conselho de Administração não pode de modo nenhum...

(Aparte inaudível da Câmara)

O Orador: Nós o Partido Comunista Português, Sr. Deputado, que eu aqui represento e honro-me de representar, votamos contra este artigo 6.º desta proposta, porque consideramos que é, absolutamente, injusto e fora do censo comum que o trabalho de um médico de clínica geral seja através desta proposta avaliado pelos os conselhos de administração dos centros de saúde.

Aliás, isto em nosso entender também político e com legislação sobre a avaliação do médico de clínica geral que está consignado em legislação.

Presidente: Srs. Deputados, passamos à votação final global deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de decreto legislativo regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria com 26 votos a favor do PSD, 19 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: O diploma baixa à Comissão da Juventude e Assuntos Sociais para redacção final.

Srs. Deputados passamos agora à apreciação da Proposta de Resolução relativa à "Expropriação de Terrenos Arrendados à Base das Lajes" e que é apresentada pelo o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro da Representação Parlamentar do CDS/PP.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há cerca de 50 anos o Estado Português ocupou as terras de centenas de proprietários Terceirenses para nelas ser instalada a Base Militar das Lajes cuja utilização foi cedida a um país estrangeiro, em troca de recursos financeiros, militares e políticos, enquanto pagava rendas arbitrariamente fixadas, que se situavam abaixo dos montantes estipulados na Região para os terrenos agrícolas.

Após várias tentativas falhadas dos proprietários daqueles terrenos, ao longo dos anos, para auferirem de rendas justas e actualizadas ou de procederem à venda dos seus terrenos, no primeiro trimestre de 92 teve lugar o início dum processo negocial entre os serviços do Ministério da Defesa e a Associação de Proprietários da Ilha

Terceira com vista à solução viável e consensuada da aquisição por parte do Estado dos terrenos arrendados à Base das Lajes.

Em Maio de 92, apesar da disponibilidade da Associação de Proprietários da Ilha Terceira para a obtenção de uma solução consensuada, esta foi confrontada com a irreduzibilidade do Ministério da Defesa na fixação de valores irrisórios que ignoram a evolução do mercado e as devidas compensações, já que se trata de uma expropriação atrasada no tempo, o que conduziu à inviabilidade do pretendido acordo.

Trata-se de uma questão do Estado que envolve os interesses e direitos da população da Região e por isso deve merecer o melhor empenhamento dos órgãos de Governo próprio da Região na sua rápida resolução.

E foi neste quadro que o Grupo Parlamentar do CDS/Partido Popular entendeu recomendar que esta Assembleia resolvesse por si própria recomendar ao Governo Regional que intercedesse junto do Governo da República no sentido de sensibilizar e de o pressionar para retomar as negociações com a Associação dos Proprietários da Ilha Terceira com vista à resolução urgente e consensuada - é o termo utilizado pelos os envolventes - da expropriação dos terrenos arrendados à Base das Lajes.

Porque interessa na verdade percorrer alguns factos que parece de facto se querer tratar, iríamos dar aqui alguns elementos nesse campo.

Era importante que esta Assembleia se tivesse dado ao trabalho de verificar os Diários da Assembleia Regional dos Açores, ao longo destes 16 anos, para ter uma verdadeira noção do que foi e tem sido a intervenção nesta Casa de deputados de várias bancadas, no sentido de apelar a uma maior e mais activa intervenção dos poderes públicos regionais na defesa dos interesses dos proprietários dos terrenos arrendados à Base.

Também historicamente e desde sempre se constatou o desinteresse por essas questões por parte do Governo Regional. Isto foi bem patente na questão que envolvia a transformação daqueles terrenos e das respectivas rendas, não numa perspectiva agrícola mas numa perspectiva urbana.

Um dossier que empenhou muitos de nós nesta Assembleia e junto do Governo para não referir outras áreas e matérias decorrentes da existência daquela Base como o

caso dos trabalhadores e o caso do Bairro da Serra de Santiago e tantos outros que sempre mereceram e foram objecto de marginalização, por parte do Governo Regional e da maioria Parlamentar do PSD.

De resto é de todos conhecida que é única apetência, a única sensibilidade que o Governo desta Região tem, teve, - e oxalá que agora vá deixar de ter razão para ter - foi em relação ao seis milhões de contos provenientes do acordo da Base das Lajes e que, efectivamente, possibilitou esta Região de sobreviver por mais alguns anos a um nível a cima daquele a que o Governo Regional nos deixou recentemente.

Felizmente, que foi constituída uma Comissão de Proprietários da Ilha Terceira que para além dos seus objectivos genéricos, teve e agarrou como primeira questão a resolução desse histórico problema dos proprietários dos terrenos da Base.

Sobre essa matéria, quero aqui realçar o papel entusiástico e dinâmico que essa comissão tem desenvolvido e que se tem traduzido numa produção significativa de documentos que são, sistematicamente, enviados aos partidos políticos com representação parlamentar e às várias instâncias.

Para aqueles que, efectivamente, não tem acesso às respectivas direcções partidárias ou para os quais as direcções partidárias nem se dão ao luxo de enviar fotocópia, eu tenho aqui elementos que me são fornecidos - uns directamente para o grupo parlamentar e outros fornecidos pela a direcção do partido - e que tem dado conta de todos os passos desencadeados pela associação de proprietários em defesa daquela nobre causa.

É de todos conhecida postura de absoluto desprezo em que o Governo Regional e o PSD tem votado os representantes da comissão de proprietários.

Tenho conhecimento do facto em que o Presidente do Governo nunca dialogou com os proprietários como tem sido denunciado pelos os inúmeros escritos da associação que tem vindo ao longo do tempo na imprensa dos Açores.

E foi assim que o presidente da própria associação de proprietários já desafiou publicamente o Dr. Mota Amaral para se pronunciar sobre a matéria. A reacção foi o silêncio total.

De resto, idêntico comportamento de indiferença tem sido assumido, sistematicamente, pelas estruturas do Partido Social Democrático.

Esta atitude de resto está também evidenciada como ainda recentemente foi aqui referido e demonstrado nesta Assembleia, mas é bom repisá-lo neste debate, pela a atitude que o Partido Social Democrata através e neste caso da sua variante Deputados à Assembleia da República que inviabilizaram uma proposta de aditamento de uma alínea ao artigo 48.º da Lei Orçamental para prever verbas destinadas à referida associação dos terrenos e com o argumento caricato do Sr. Deputado Azevedo, é que entretanto decorriam negociações, ou seja, não se dotava a verba porque decorriam negociações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Exactamente, por decorrerem negociações é que é preciso verba para ocorrer ao suporte do acordo que resulte das negociações, porque amanhã se eventualmente houvesse acordo nas negociações, havia a pretexto dos Sociais Democratas que não havia, eventualmente, cabimento orçamental, mas lá fora os orçamentos não são viáveis porque não se chegou ainda à ruptura que temos nos Açores.

E foi perante mais uma situação em que o PSD de facto virou as costas aos interesses do povo dos Açores, provocando o desespero daqueles cujos os direitos não estão a ser salvaguardados.

Foi neste quadro que o Presidente da Associação de Proprietários da Ilha Terceira escreveu na imprensa diária dos Açores um fundamentado artigo sobre o título "Deputados do PSD contra proprietários" e foi na sequência do impacto que esse comprometedor título teve na comunidade dos Açores, nomeadamente, perante os interessados e da Terceira e que só após isso é que um representante - deputado - do PSD da Terceira, tomou a iniciativa de contactar com a associação de proprietários que deu a origem à situação que nós já assistimos no início desta sessão.

Quer isso concluir, objectivamente, que o PSD é que veio tarde e a más horas abordar o assunto e neste caso pela a pessoa do Sr. Deputado Jorge Valadão.

Já lá vão 16 anos de poder regional do PSD, já lá vão 16 anos de luta neste Parlamento de vários deputados de várias bancadas sobre esta causa. Pessoalmente, apesar de ter feito um ou outro reparo à intervenção do Deputado do PSD nesta Assembleia, - como é conhecimento público - congratulei-me com o facto do assunto ter sido aqui trazido e correctamente.

Só que e aqui levanta-se o problema de concepção e o problema de fundo. Só que no momento presente e dada a gravidade da situação não basta adicionar a opinião de um Deputado do PSD à opinião das dezenas de intervenientes que nesta Casa já defenderam esta causa. É preciso apurar a vontade da Assembleia Regional dos Açores e não se pode argumentar contra isso, o facto de se enviar cartas a nível pessoal, seja para quem for ou até para o Primeiro Ministro.

Já lá vai o tempo que os açorianos quando tinham problemas, mandavam cartas ao Dr. Oliveira Salazar e depois ficavam satisfeitiísimos e guardavam-nas na mesa de cabeceira, caso o chefe de gabinete de Salazar lhes respondesse a dar ou não razão.

Estamos num Estado de Direito, temos órgãos de Governo próprio, temos uma Assembleia Regional e queremos saber a opinião do povo dos Açores sobre esta situação.

Não será difícil se houver bom senso, se houver coerência e que esta Assembleia, finalmente, faça aquilo que o Governo não foi capaz de fazer, faça aquilo que o PSD como partido sempre tem feito em sentido contrário, ou seja, o virar as costas à causa e aos interesses daquela gente e hoje saía desta Assembleia com um voto de recomendação para que o Governo Regional interceda, empenhadamente, e com o nosso apoio para que de uma vez por todas se restabeleça o diálogo com os proprietários dos terrenos arrendados à Base e se chegue a um acordo para que se resolva aquele assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mais uma vez é trazida aqui o problema dos terrenos da Base das Lajes e dizemos mais uma vez, porque muitas têm sido as vezes que esta questão tem sido levantada ao longo dos tempos.

O Sr. Deputado proponente, refere-se à correspondência que tem sido enviada aos diversos partidos políticos pela a associação de proprietários e que no fundo consubstancia-se àquilo que nos últimos tempos tem sido tratado e apresentado cá sobre esta matéria.

Nós próprios, conforme, já foi aqui dito e durante este Período Legislativo, apresentámos requerimento com base na correspondência trocada com os representantes dos referidos proprietários.

E é por isso mesmo que, consideramos ser oportuna esta proposta de resolução apresentada pelo o CDS/PP, porque em nosso entender, - e penso que em outra altura já foi referido cá - é insignificante em função do que é o Orçamento de Estado e da quota parte necessária para satisfazer a resolução deste problema.

Por outro lado, é um problema que se vem arrastando há muitos e muitos anos e ainda por lado, todos nós sabemos que estes terrenos não tem qualquer razão de continuarem em regime de arrendamento, porque não passará pela a cabeça de ninguém a possibilidade do seu usufruto futuro por qualquer dos seus proprietários.

É um facto consumado, é uma realidade que extravasa tudo o que seja normal à manutenção destes arrendamentos e numa altura em que os próprios proprietários afirmam, categoricamente, o seu interesse em que de uma vez por todas esta situação seja colmatada.

Pensamos por isso, que há todas as razões para votar favoravelmente esta proposta de resolução, transformando-a em resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ávila.

Deputado Rui Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas uma curta intervenção para mais uma vez realçar o papel do Partido Socialista nesta matéria e para obviar alguma dispersão, daí que gostaria de ler um pequeno texto que preparei.

Somos confrontados com uma proposta de resolução sobre a expropriação dos terrenos arrendados à Base das Lajes.

Em primeiro lugar o Grupo Parlamentar do PS, gostaria de frisar que se trata de um processo em que sempre estivemos presentes quer nesta Assembleia Legislativa Regional quer, principalmente, na Assembleia da República, aliás como já foi referida, anteriormente, pelo o meu camarada Ricardo Barros, o Partido Socialista deu sempre a cara nesta matéria, nomeadamente, auscultando a Associação de Proprietários da Ilha Terceira e dando acolhimento às suas reivindicações, transformando-as politicamente em acções concretas.

Tive o prazer de acompanhar o Sr. Dr. Francisco Ávila na Assembleia da República em visita a todos os grupos parlamentares já há bastantes meses.

E sendo assim em audiência, amavelmente, concedida a meu pedido pelo o Sr. Ministro da Defesa Nacional, Dr. Joaquim Fernando Nogueira em Junho de 1991 e que então classifiquei-a de alguma benevolência política, na altura em que desempenhava funções de Deputado na Assembleia da República, foi me comunicado nessa audiência por esse Membro do Governo que o Estado iria adquirir, definitivamente, os terrenos onde se encontra instalada a Base das Lajes.

O próprio Sr. Ministro, na altura, estava bastante sensibilizado para o problema. Tinha algumas dúvidas quanto à maneira como em termos de cabimento orçamental passariam as próprias Forças Armadas a inscrever uma verba, porque eram precisos alguns milhões de contos a fim de serem dispendidos e fazia - na altura - a ideia de como pensava programar a aquisição desses terrenos e como tal informou-me de que poderia ser de uma maneira faseada e por um período de cinco de anos.

Inclusivamente, nessa altura houve também opiniões bastante interessantes de alguns sectores da sociedade açoriana em que se dizia que o Estado depois de adquirir os terrenos, seria lógico que os entregasse como um património à Região Autónoma dos Açores.

Com o entendimento comum entre mim e o Sr. Ministro, este teria muito gosto que o Deputado do PS, na altura, podesse dar ao conhecimento público desta decisão. O que foi feito.

Meses mais tarde o Sr. Primeiro Ministro em visita à Ilha Terceira, confirmou esta decisão tal como os Srs. Deputados devem-se recordar.

Demos o voto favorável ao pedido de urgência e dispensa de exame em comissão e votaremos da mesma forma esta proposta de resolução agora em apreço, porque é um acto natural que decorre da coerência política que o Partido Socialista no seu todo tem tido e continuará a ter neste processo injusto e que realmente tarda em ver um desfecho consentâneo com a imagem de dignidade que o Estado deve transmitir aos cidadãos e que o Governo neste caso particular, o da República, tem obrigação de implementar negociando e dialogando com seriedade com a Associação de

Proprietários da Ilha Terceira de forma a que seja encontrada, rapidamente, uma situação de compromisso e acordo entre ambas as partes.

O impasse a que se chegou já à cerca de um ano não abona em nada favor do Governo.

Na Assembleia da República, nomeadamente, numa intervenção proferida aquando do debate sobre as autonomias regionais em 21 de Maio do ano transacto e em dois requerimentos, o último dos quais em 25 de Junho último, alertámos o Governo para a possibilidade de tal ruptura poder provocar uma queixa da Associação dos Proprietários da Ilha Terceira contra o Estado Português junto das instâncias europeias.

Infelizmente, e por exclusiva culpa da comissão de negociação do Governo da República, as negociações foram interrompidas em Junho de 92, segundo foi comunicado numa conferência de imprensa feita nesse mês pela a Direcção da Associação de Proprietários da Ilha Terceira.

Tem assim plena oportunidade a presente proposta de resolução e esperamos que ao fim de todas estas décadas, seja feita justiça aos cerca de novecentos açorianos que são proprietários dos terrenos daquela Base com uma área que ronda os 4 430 alqueires.

Queiram assim, o PSD e o Governo dar também o seu necessário apoio à implementação dos objectivos ora propostos.

Em nossa opinião todos ficaríamos dignificados.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intervenção é curta, visto que este assunto já foi trazido pelo o PSD a esta Câmara e foi de tal forma preocupante que houve da nossa parte urgência em trazê-lo e fizêmo-lo numa das primeiras sessões legislativas.

Fizemos um trabalho ponderado, apurado e que resultou não só dos elementos que recolhemos e que nos foram enviados pela a associação, mas também foi um resultado de reuniões feitas por mim na qualidade de Deputado, bem como de outros Deputados e por pessoas que estão ligadas à estrutura do Partido.

Desde logo, não posso aceitar por não corresponder à realidade e à informação do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro em trazer a esta Câmara ou dizer nesta Câmara que as estruturas do PSD alearam-se deste problema que é gritante e que atinge todos nós como açorianos e particularmente como Terceirenses.

Este trabalho resultou como disse de reuniões que se efectuaram na Ilha Terceira com o Sr. Presidente e com alguns dos proprietários para que pudessemos de uma forma mais responsável e documentada, trazer este problema aqui em que o fizemo-lo num dos primeiros momentos.

Penso que esta circunstância e, a preocupação que nós tivemos em trazê-lo aqui e por dizer respeito a 900 famílias, de algum modo enervou o Deputado do CDS/PP pelo facto e uma vez que ele ontem chamou aqui a idade que tem como Deputado e como se o Parlamento tivesse transformado numa instituição militar.

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: É desagradável um soldado na política ter-se antecipado a um general num assunto de extrema importância.

Este é um problema que não é só de ilha, mas sim um problema regional. E é nesta perspectiva que o PSD, apesar de estarmos perante uma proposta de resolução apresentada pelo o CDS/PP e na sequência de uma intervenção do PSD, nós não temos pejo nenhum em aprová-la e fazêmo-lo por três ordens de razões.

Primeiro, por uma questão que a situação a manter-se, é uma situação ilegal, injusta e indigna.

É ilegal na medida em que a manter-se a situação presente, não é aceitável que no Estado de Direito Democrático e que se caracteriza pelo princípio da legalidade como um dos seus princípios basilares da sujeição de todos os agentes e de todos os sujeitos de uma relação contratual.

À lei não é aceitável que num caso como este um dos sujeitos, neste caso o arrendatário, é que põe e dispõe e não se sujeita nem se limita às obrigações que a própria lei determina.

Não é aceitável que num Estado de Direito Democrático em que há mecanismos que os arrendatários podem denunciar ou resolver o contrato em que não possam fazer mesmo e que reúnam todos os requisitos legais para o conseguir denunciar ou conseguir resolver.

Ou seja, manter uma situação em que apesar de haver todos os mecanismos, apesar de haver normas que permitam defender na teoria os interesses e os direitos dos proprietários e verem-se esses mesmo proprietários impossibilitados de exercer essas normas que detêm ao seu poder, é uma situação que não é admissível num Estado de Direito Democrático como o nosso.

Pelo facto e além de ser ilegal é injusto, porque impõe aos pequenos proprietários uma série de sacrifícios que poderiam, eventualmente, evitar com a resolução deste gritante problema.

Desde logo, porque há pequenos proprietários que vivem com alguns sacrifícios e que poderiam muitas vezes com a venda dos mesmos prédios, resolver situações de alguma dificuldade financeira.

Nós sabemos e aqui referi na altura que não há nenhum banco, não há nenhuma instituição financeira que queira aceitar aquele prédio como garantia real, porque é um prédio que na realidade ou melhor na prática não se pode dispor dele.

E é, fundamentalmente, uma situação indigna, porque esta situação e à manutenção da mesma não prestigia em nada o Estado Português.

Por todas estas razões, o Partido Social Democrata irá aprovar esta proposta de resolução.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria congratular-me com a notícia que agora foi dada de que, finalmente, o Grupo Parlamentar do PSD vai aprovar a proposta de resolução da Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular.

Também quero congratular-me pelo facto de uma vez que o Partido Social Democrata reconheceu a razão que assistia aos proprietários daquela ilha e o facto de o ter reconhecido, tranquiliza-nos porque deixamos, eventualmente, de ser acusados de bairristas.

Portanto, naquilo em que o Partido Social Democrata também concorda connosco, estamos salvos e temos passaporte garantido porque acaba por ter carácter regional.

Naquilo que, eventualmente, dentro da mesma linha e ainda há pouco foi reprovado pelo o Partido Social Democrata já não podemos estar nessa carruagem, no entanto para nós é positivo salientar esse ponto de vista.

Quanto à história do processo, respeitando, obviamente, informações do foro interno do Partido Social Democrata que o Sr. Deputado Jorge Valadão teve a amabilidade de nos trazer a esta Câmara, nomeadamente, que teve reuniões internas com filiados e dirigentes do seu partido, acaba por ser uma informação que fica e que pode ser uma forma importante de trabalho saudável e julgo que todos fazem assim.

A minha preocupação e tenho pena da não saber...

(Risos da Câmara)

O Orador: ... dessas informações, porque se eu soubesse dessas informações, para além de todas aquelas informações que ali dei - e foram várias - e em que por acaso são todas contra o Partido Social Democrata e se o Sr. Deputado tivesse-me dito, eu também tinha incluído naquele rol de informações o facto de ter havido algumas reuniões internas do Partido Social Democrata para tratar do assunto, só que nem eu nem a associação de proprietários nem os interessados tiveram consciência disso.

Por isso é que eles dizem o que dizem nos jornais, por isso é que eles desafiam o Dr. Mota Amaral a renunciar-se...

Deputado Victor Evaristo (PSD): Foi no seu jornal?!

O Orador: Por acaso não foi no meu, mas podia ter sido! Tinha muito gosto!

... e por isso é que eles disseram que os Deputados do PSD estavam contra os proprietários.

Portanto, não fui eu que descobri isso, foram os interessados que sentiram isso e isto já foi dito aqui por toda a gente.

Portanto, eu só tenho a registar - e que fique aqui registado - é que o PSD e o Sr. Deputado fez profundas diligências, reunindo com pessoas ligadas ao assunto ao que registamos de forma positiva.

Uma outra história que eu também queria registar muito positivamente e que na óptica do Sr. Deputado Jorge Valadão, este entendeu que eu tinha-me enervado e porque me enervei, apresentei uma proposta de resolução e com a mesma iríamos apoiar os proprietários. Quer dizer que a partir de agora as pessoas vão ficar ansiosas para que eu me enerve, porque sempre que me enervar vou apresentar uma coisa útil e que V. Exas. vão votar.

Muito obrigado.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Não se pode enervar muito!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu conheço o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e tenho que prestar a minha homenagem como homem e como deputado pela a sua habilidade política. Mas, com essa habilidade política não significa que se deturpe, conscientemente, as palavras que foram proferidas pelo o colega.

Eu não falei em termos de enervação ou melhor foi única e exclusivamente pelo facto de um soldado da política ter-se antecipado a um general...

Deputado Victor Evaristo (PSD): Ora nem menos!

O Orador: ... em trazer este problema aqui ao Parlamento. Foi só por isso.

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: E às vezes é preferível um soldado no activo do que um general na reserva.

(Risos da Câmara)

O Orador: Portanto, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro anda com a fobia do bairrismo. Tudo o que se faz aqui é o bairrismo, bairrismo, bairrismo.

(Aparte inaudível do Deputado Alvarino Pinheiro)

O Orador: Não vejo qualquer motivo nesta questão que diz apenas respeito à Ilha Terceira, visto que os proprietários são aqueles que o sentem, no entanto não deixa de ser um problema regional.

O problema é que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro em tudo o que vê ser de uma ilha é da mesma, ou seja, é o problema da ilha, é o problema do bairrismo. Os problemas sentidos pela a Ilha Terceira, mas que não são sentidos em qualquer outra ilha, são sempre problemas regionais.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Algumas escalas técnicas dos aviões que foram para Lisboa!

O Orador: Portanto, essa foi uma preocupação que eu trouxe...

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Ah, é?!

O Orador: Oh, Sr. Deputado, é completamente diferente na medida em que as escalas técnicas envolvem outras ilhas e...

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Concerteza, envolve as Canárias?!

O Orador: Também envolve Santa Maria. Portanto, é completamente diferente.

De qualquer forma o que eu quero aqui referir é o seguinte. É que esse problema merece a concordância do PSD por ser um problema que afecta particularmente a Ilha Terceira, mas que é um problema de âmbito regional.

(Aparte inaudível do Deputado Jorge Cabral)

Presidente: Parecendo não haver mais intervenções, vamos então votar esta proposta de resolução.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de resolução, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de resolução foi aprovada por unanimidade.

(Apartes inaudíveis da Câmara)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Oliveira para uma declaração de voto, naturalmente.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Exactamente, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para efeito.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não vale a pena estar na expectativa, Sr. Deputado. Eu não causo expectativa!

O PSD votou, favoravelmente, esta Proposta de Resolução do CDS/PP por considerar que nunca é demais fazer realçar a forma como estão a ser lesados os membros da Associação dos Proprietários dos terrenos arrendados à Base das Lajes, há meia década.

E fê-lo com a naturalidade de quem há muito está preocupado com o assunto e que, pela voz do seu Deputado Jorge Valadão, já o trouxe a esta Câmara, depois de uma recolha minuciosa dos elementos necessários actualizados pelos deputados do PSD da Terceira e da realização de reuniões com os representantes da referida Associação.

Mas, como em política, no nosso entendimento, a ética, mais que não seja de ordem pessoal,...

(Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!)

O Orador: ... também deve ter cabimento, não podemos deixar de manifestar aqui a nossa estranheza pela falta de ética política manifestada pelo Senhor Deputado

Alvarino Pinheiro, da Representação Parlamentar do CDS/PP (espero que este PP não signifique próximo passado)

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Os Deputados do PSD reconhecem a sua habilidade e capacidade para fazer aproveitamento político do trabalho e dos actos dos outros em benefício próprio, bem como a sua ausência de escrúpulos políticos para que a sua imagem sobressaia.

Contudo, devemos confessar, e eu faco-o em nome do Grupo Parlamentar do PSD e em particular dos Deputados do PSD pela Ilha Terceira - cuja honestidade política e pessoal o Senhor Deputado conhece - que jamais poderemos deixar de manifestar a nossa repulsa pela apresentação desta proposta nos termos em que foi feita. Por lei, na vida comum, os direitos de autor costumam ser pagos ou autorizados.

(Vozes da bancada do PSD: Pagou?!)

O Orador: O plágio ou decalque que o Senhor Deputado Alvarino Pinheiro faz da intervenção do nosso colega de bancada Jorge Valadão revela não só que a sua tão propalada habilidade política e de estratégia estão realmente de acordo com o PP, acrescido a sigla do seu partido, ou seja que, por mercê do seu décimo sétimo ano de permanência na Assembleia e de problemas de outra natureza, se sinta o Senhor Deputado a caminho do passado próximo.

Quero ainda dizer ao Sr. Deputado que nesta casa todos os deputados foram eleitos pelo povo, tendo iguais direitos.

Que eu saiba este povo não conferiu a qualquer deputado a categoria de juiz, diferenciando-o assim dos outros, de forma a que se possa arrogar o direito de pôr os pontos nos is a quem quer que seja.

Presidente: Sra. Deputada, eu...

O Orador: Cremos que essa função cabe apenas ao Sr. Presidente da Assembleia. Os Deputados do PSD...

Presidente: Sra. Deputada, eu agradecia que se ativesse à declaração de voto.

O Orador: Faz parte da declaração de voto.

Presidente: Agradecia.

O Orador: Estou a acabar, Sr. Presidente.

... da Ilha Terceira, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, são maiores e vacinados e só prestam contas ao seu eleitorado. Por isso não aceitamos lições de comportamento político da sua parte nem o elegem como seu conselheiro de marketing político.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra com que finalidade?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): É para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para protestar, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quem tem a coragem de ser eleito e de assumir esses cargos, sujeita-se a tudo.

Nós vimos aqui ao que eu me acabo de sujeitar.

Bom, mas realmente para quem esteve aqui esta semana toda e pelos os vistos a sua preocupação foi desde de segunda feira até hoje preparar esse texto que não passa de ataque pessoal, descabelado, ilógico e revelador de pouco senso...

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: Bom, para mim isto é uma questão séria! O Sr. faz favor, Sr. Presidente, não admito isso!

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Para mim, dá-me alguma sensação e acho que quem assiste a isto, percebe efectivamente que não há normalidade na reacção.

E eu vou explicar talvez porquê? Porque eu estive aqui a pensar, mais do que responder há coisas que não tem resposta.

Aliás, o Sr. Deputado Valadão e eu nesta matéria já dialogamos o suficiente e parece que o assunto ficou mais do que esclarecido, mas realmente eu tenho culpa disso, porque eu disse aqui uma coisa imprudentemente.

V. Exas. não-de se lembrar que eu disse há pouco que havia Deputados do PSD da Terceira que estavam aqui e que envolviam responsabilmente os outros, - coitados - porque quem está num grupo sujeita-se a quem lá está dentro e que a incoerência, o grau de irresponsabilidade e de dupla personalidade, - se é que isso se pode dizer - dupla faceta que envolvia a lista do PSD da Terceira, eu cometi uma imprudência em que disse que alguém - julgo que já bem pouca gente liga - teria de facto ameaçado, teria anunciado, teria incluído na campanha eleitoral em relação a este Governo de que se tratava de um Governo corrupto e que tinha provas de corrupção em relação ao mesmo.

Eu confesso que fui infeliz, porque na verdade esse alguém foi a Sra. Deputada Fátima Oliveira.

Esse alguém que está aqui com os votos que muita gente imponderadamente lhe deu, - mas que teve o direito de lhe dar e ela está aqui - esse alguém acredita que há corrupção neste Governo.

Este alguém está à espera que a Sra. Deputada Fátima Oliveira Oliveira, demonstre que há corrupção neste Governo.

Este alguém espera que alguém que se senta aqui tenha ética, não seja alguém que vem para aqui - o Sr. Deputado Valadão falava em soldados e generais no activo ou não - num exército que já não tinha lugar e que já nem era soldado nem está na reserva nem está no activo ou melhor não sabe em que é que está. Não sabe o que é que está dizendo.

Pessoalmente, o povo paga-me para eu estar aqui, daí que tenha que ouvir e aqui estou a fazê-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Risos da bancada do PSD)

Presidente: A Sra. Deputada Fátima Oliveira pretende a palavra para um contraprotesto?

Deputada Fátima Oliveira (PSD): É para um contraprotesto, Sr. presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Compreendo que o Deputado Alvarino Pinheiro tenha ficado admirado, mas creio que já o deveria esperar porque os Deputados da Ilha Terceira tiveram a dignidade de dentro do seu próprio Partido denunciar aquilo que consideravam que estava menos mal.

Só cometeram um pecado aos olhos do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e por isso ele agora tem que dentro desta Assembleia tentar denegrir aos olhos do povo e dos outros colegas de bancada, procurando fazer a divisão entre nós aquilo que ele não conseguirá, certamente, porque nós somos todos lúcidos e temos responsabilidades perante os nossos eleitores.

A constatação que eu vou fazer é de forma frontal.

Não é fácil de forma encapotada como ele o tem feito, utilizando o seu jornal, utilizando os manifestos eleitorais, distorcendo as realidades dos factos e considerando que nós enganámos o eleitorado da Ilha Terceira.

Nós não estamos aqui, nem eu estou aqui, estive aqui há oito anos, estive nesta Casa no início da construção da Autonomia, um Sr. Deputado Alvarino Pinheiro foi meu colega de bancada e eu conheço muito bem e trabalhei com ele muito bem e também trabalhei com ele mesmo neste caso, ou seja, o caso das Lajes.

De maneira que eu não entendo nem posso aceitar que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro continue a tentar aqui denegrir ou tentar dividir os Deputados do PSD e nomeadamente os da Ilha Terceira, considerando que eles não estão cumprindo os seus compromissos com os eleitores.

Estamo-lo fazendo e no conjunto global do nosso grupo Social Democrata ao qual nos honramos de pertencer.

A luta e a questão principal do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro é que eu escolhi o caminho de lutar contra o que estava mal nesta Região e dentro do meu próprio

Partido, mas continuando lá dentro e não saindo, não acedendo aos convites que ele me fez...

Presidente: A Sra. Deputada dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... para aquilo e para o projecto que ele idealizou e que o povo repudiou.

Vozes e aplausos da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra com que finalidade?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um protesto.

Presidente: Sr. Deputado pretende a palavra com que finalidade?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): É para um contraprotesto, Sr. Presidente.

Presidente: Não pode. O Sr. Deputado já protestou e a Sra. Deputada já contraprotestou.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Para defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Para defesa da honra, pode.

(Risos da Câmara)

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os Srs. estão a rir e realmente temos que levar isto a rir, porque o que se está passando aqui só a rir.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Só! Só!

O Orador: Eu tenho uma profissão e além disso faço os meus biscates de algumas coisas.

Agora há matérias que eu não tenho o mínimo de preparação para tratamento e por isso escuso de ir mais longe no meu papel.

Agora, têm-lo pelo o andar da carruagem - se me permitem o termo - que vem ainda a ser confrontado aqui com o facto de não se ter feito mais proposta do que aquelas que a Sra. Deputada está inventando.

Eu juro pela a minha salvação que não fiz nenhuma proposta à Sra. Deputada...

(Apartes inaudíveis da Deputada Fátima Oliveira)

O Orador: ... isto é muito importante. Eu sou um homem de muito bom gosto - isto é muito importante - e eu nunca convidaria a Sra. Deputada para um projecto no qual tive muita honra de estar incluído.

Quanto à história - que é uma história grande - do projecto que constitui e no qual o CDS/Partido Popular esteve integrado nas últimas eleições e realmente acho de uma imprudência tremenda - o que vale é o Sr. Dr. Mota Amaral não está aqui - a Sra. Deputada ter trazido - e só com a perturbação é que eu percebo - a esta Assembleia um pormenor de que, eventualmente, tê-la- ia convidado.

Julgo que essa matéria há o historiador e já alguém...

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que se cingisse à defesa da sua honra e dignidade e que fosse breve.

O Orador: Eu julgo que os historiadores se vão, - Sr. Presidente, pode ser é mais a curto prazo do que alguns esperam - debruçar sobre esta matéria, mas efectivamente o que toda a gente ficou a saber aqui - e disso eu tenho alguma noção - é que a Sra. Deputada Fátima Oliveira esteve nalgumas reuniões em que lá estavam outros elementos do PSD e que efectivamente estavam abertos - diziam eles - a entregarem um projecto contra os corruptos do PSD. Isto eu tenho noção de haver uma reunião em que estavam vários dirigentes do PSD e em que eles estavam...

(Aparte inaudível do Deputado Artur Martins)

O Orador: ... tratando de saber - os Srs. aproveitem para saber de algumas coisas que não é todos os dias.

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Estavam interessados em saber se efectivamente da parte, na altura só do CDS, se havia abertura para os acolher.

Agora que isto tenha evoluído para que eles depois sejam convidados, acho que não. O que a Sra. Deputada disse e muito bem é que optou - e isto é muito digno e ninguém pôs em causa, só não sei porque a Sra. imponderadamente trouxe isto para aqui - Isto...

Presidente: Sr. Deputado, eu agradecia que procurasse terminar.

O Orador: Eu termino já, Sr. Presidente, mas é importante que acabe o raciocínio, porque foram ditas coisas graves.

Presidente: Agradecia que terminasse.

O Orador: Eu admiro o facto da Sra. Deputada, depois de tudo o que disse do seu partido, depois do tudo o que disse dos seus dirigentes, ter tido a coragem de ir lutar para dentro do seu partido. Eu nunca pus isso em causa.

Isso são problemas internos, são problemas seus, Sra. Deputada, eu não trago isso para aqui. Agora a Sra. pela saúde não me envolva nesses problemas!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: A Sra. Deputada Fátima Oliveira pediu a palavra com que finalidade?

Deputada Fátima Oliveira (PSD): É em defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para defender a honra e a dignidade.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De uma forma habilidosa, subtil, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro acaba-me de chamar aqui mentirosa que é uma coisa que eu nunca fui.

Se o Sr. Deputado diz que nunca me contactou, eu pergunto-lhe o que é que terá feito quando foi à minha casa já depois de eu sido eleita Presidente da Comissão Política Concelhia de Angra do Heroísmo.

(Risos da Câmara)

O Orador: Por outro lado, pergunto-lhe porque é que no decorrer do processo da formação de listas, encarregou o então Sr. Renato Moura de me dar uma "seca" de hora ao telefone, pedindo-me para que eu abandonasse a Comissão Política Concelhia do PSD e integrasse as listas da ADA.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Eu sempre disse e continuarei a dizer que enquanto eu tiver possibilidades dentro do meu partido lutar para que ele seja, realmente, aquilo que eu entendo que ele deve ser, eu continuarei a fazer.

A sua via foi diferente, porque o Sr. Deputado nem sequer teve oportunidade de escolher.

O Sr. Deputado foi pura e simplesmente expulso do grupo parlamentar pelo o seu actual parceiro - já não é parceiro, mas que foi parceiro - na coligação ADA.

Portanto, os Srs. estavam extremamente preocupados de qual seria a minha posição, por isso eu acredito, perfeitamente, que isso jamais possa ser perdoado aos Deputados da Ilha Terceira.

Mas não é isso, não lhe admito que o Sr. venha para aqui tentar desprestigiar, chamar de traidores aqueles que têm um compromisso com o povo e nos quais o povo acreditou, votou e que eles irão defender com toda a força que tiverem.

Muito obrigado.

Vozes e aplausos da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, eu queria usar da palavra para uma declaração de voto.

Era só para dizer que...

Presidente: Não, eu agradecia que o Sr. Deputado...

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Eu não fiz declaração de voto.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Devagarinho!

Presidente: O Sr. Deputado desculpe, mas eu não lhe vou dar a palavra para uma declaração de voto, porque o Sr. Deputado há pouco e na altura que se fizeram as declarações de voto, o Sr. Deputado quis fazer um voto de protesto.

Depois entrámos aqui numa situação de intervenções, utilizando a figura da defesa da honra e como tal não lhe posso dar a palavra nesta fase. Aliás, já tínhamos passado e na altura já tinha anunciado o último ponto quando o Sr. Deputado pediu a palavra para um voto de protesto.

De maneira que vamos passar, efectivamente, ao nosso último ponto que é a discussão sobre a oportunidade de se iniciar o Processo de Alteração do Estatuto Político- Administrativo da Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para um interpelação à Mesa e para informação desta Assembleia, eu gostava de saber se em relação à Anteproposta apresentada pelo o PSD sobre as Alterações ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma foi dada satisfação ou não ao estipulado no n.º 2 do artigo 163.º do Regimento?

Presidente: Sr. Deputado Dionísio de Sousa este assunto já ontem foi apreciado na conferência e a explicação que tive oportunidade de dar é aquela que resulta de uma interpretação, creio que correcta, e até que recolhe a própria experiência desta Casa.

A disposição que a aqui se diz de que a anteproposta é publicada no Diário e distribuída em folhas avulsas, é uma situação que obriga a que todas antepropostas na sua íntegra sejam publicadas no Diário das Sessões e distribuídas aos Srs. Deputados em folhas avulsas.

Por outro lado, tem sido praxe desta Casa e até agora nunca houve outro procedimento em relação a todas as circunstâncias em que se apresentaram Antepropostas de Alteração do Estatuto, visto que sempre se fez toda a discussão na base dessas distribuições aos Srs. Deputados, porque como se lembram o nosso Diário das Sessões em determinadas alturas andou em atraso por mais de um ano.

Portanto, nunca esta discussão de oportunidade com base na publicação do Diário das Sessões se fez, até porque isso resultava no caso concreto da nossa Assembleia

numa quase impossibilidade de o fazer dado o atraso com que o Diário era publicado.

Eu lembro claramente como foi feito na I Legislatura em que por iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, coube a apresentação da primeira Proposta de Alteração ao Estatuto e já na altura assim foi feito, porque como eu disse o Diário andava atrasado mais de um ano em relação às nossas Sessões.

Como vêem, esta tem sido a praxe e a interpretação dada e é no sentido de que as Antepostas na sua íntegra são publicadas no Diário e distribuídas aos Srs. Deputados para que sobre as mesmas se trabalhe.

Aliás, toda esta tem sido a história desta Casa relativamente à apresentação deste tipo de documentos. Não há nenhuma circunstância anterior em que se tenha aguardado a publicação no Diário para se iniciar esta discussão. Tem sido sempre este o entendimento.

Devo lembrar ao Sr. Deputado que este n.º 2 do artigo 163.º é por acaso "ipsis verbis" daquilo que estava em Regimentos anteriores.

De forma que esta é a explicação que tenho a dar ao Sr. Deputado sobre o pedido que me é feito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desculpe-me a insistência, mas eu chamaria atenção e não me vou pronunciar sobre a praxe.

De facto não tenho presente essa praxe anterior, mas julgo que o Regimento tem que ser interpretado, independentemente, de praxes anteriores até porque tivemos uma muito recente revisão deste Regimento. Tem pouco mais de um mês a publicação da resolução que o pôs em vigor e é de 2/93, de 10 de Fevereiro.

Essas alterações do Regimento foram introduzidas com a preocupação, predominantemente, ligada a essa revisão estatutária e isso foi dito e anunciado na altura. Inclusivamente, foram feitas alterações a algumas datas que estavam previstas no Regimento.

Os prazos, por exemplo, foram referidos, mas não foi feita qualquer alteração em relação a essa disposição que eu permito-me fazer contrastar com dois aspectos.

Um é o que vem referido no artigo 162.º, n.º 2 em que diz que "podem ser publicados suplementos ao Diário das Sessões".

Portanto, não era nada impossível que essa publicação tivesse sido feita não rigorosamente no Diário respeitante a essa Sessão, mas no suplemento ao Diário que está actualmente a ser publicado. Por isso não é a impossibilidade desse cumprimento.

Além disso, o artigo 164.º no seu n.º 2, é bem claro em relação ao início do processo da discussão da oportunidade e diz que:

"Num prazo não inferior a dois nem superior a seis dias de funcionamento do Plenário após a tramitação referida no n.º 2 do artigo anterior..." e essa tramitação é claramente diferente daquela que está prevista para qualquer outro diploma, proposta ou projecto que está regulada pelo o artigo 144.º que diz que: nenhuma proposta ou parecer, etc, pode ser discutida em reunião plenária sem ter sido publicado no Diário ou distribuída em folhas avulsas.

Em relação à alteração do Estatuto, precisamente, pela importância política que ele tem e porque não se reclama dele apenas o conhecimento dos deputados, mas que a Assembleia faça tudo aquilo que pode fazer para que haja publicidade suficiente desse acto, diz-se que ela deve ser publicada num Diário e distribuída, não publicada ou distribuída, mas sim publicada e distribuída.

Portanto, se houve praxe, essa praxe não pode anular sem mais nem menos e sobretudo na sequência imediata de poucos dias depois de uma revisão do Regimento que foi feita e que volto a repetir predominantemente para esta situação.

Desculpem-me de estar alongar, mas é importante chamar a atenção para este aspecto, porque nós não podemos estar como já se começa a estar em relação a outras coisas, ou seja, a fazer revisões do Regimento para obedecer aos interesses e objectivos políticos do PSD e depois o mesmo descobrir que afinal não fez a revisão que queria fazer e nós aqui termos que invocar contra a revisão que fizeram e a praxe que se praticava antes.

É absolutamente o amadorismo total nestas coisas e naquilo que a maioria quer. Daí que sai sempre furado e resulta sempre nessas situações escusadas por mais que nós insistamos nestes aspectos, visto que o vimos fazendo sistematicamente.

Presidente: Sr. Deputado Dionísio de Sousa, registo o seu entendimento sobre esta matéria, no entanto gostaria de referir que em todo este processamento por parte da Mesa e nomeadamente por mim, visto que sou eu o responsável pelo o despacho que as coisas tem, quero dizer que sempre actuei aqui de boa fé.

Tanto actuei de boa fé que poderia, exactamente, servindo-me do expediente do artigo 161.º que diz respeito à publicação destas antepostas em suplemento ao Diário e como não vem no Regimento qual é o formato do Diário, podia perfeitamente ter pegado numa folha de papel A4 e escrito suplemento ao Diário da Sessão do dia tal e feito sair como suplemento ao Diário. Assim, estava a questão supletivamente resolvida.

Penso que esse expediente não está de acordo com a minha maneira de ser, por isso penso que é preferível arrimar a uma solução que tem sido encontrada por esta Casa em ocasiões anteriores sobre a mesma matéria e daí que tratei e promovi a distribuição desta anteposta em folhas avulsas.

De qualquer forma, Sr. Deputado, eu não sou, nunca fui e nem serei agora fechado nas minhas interpretações regimentais e resta sempre o recurso ao Sr. Deputado de submeter ao Plenário a sua posição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para inscrever-me por forma a poder intervir na generalidade.

Presidente: Como?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Era para uma inscrição no sentido de fazer uma intervenção na generalidade.

Presidente: Vamos, então abrir a discussão sobre este assunto e darei a palavra ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aparentemente estamos perante um problema menor. Apenas um problema de oportunidade de se iniciar ou não uma discussão que é quase uma coisa que parece ter muito pouco relevo em relação a qualquer que seja a discussão.

Em todo o caso como acabamos de ver, esta oportunidade está claramente regulamentada no Regimento e por isso tem alguma importância a discussão da sua

oportunidade política. Mas também, aparentemente, seria um problema que estaria quase resolvido visto que o início ou não de uma revisão estatutária neste momento, é a consequência de uma segunda da segunda revisão constitucional de 89 e até da terceira revisão de 92.

Assim se poderia admitir se fossem pelo o menos e se houvesse possibilidade de se satisfazerem duas condições.

Primeiro que a revisão estatutária a atingir limitasse-se a visar no estatuto as consequências das revisões constitucionais que acabei de falar. Aliás e de acordo com aquilo que expressamente vem na Constituição que reserva para o Estatuto a definição de poderes das regiões. Esta é uma primeira condição.

A segunda condição, é se a revisão e as condições para esta revisão tivessem por objectivo e permitissem explorar plenamente as perspectivas estatutárias abertas por aquelas revisões constitucionais, nomeadamente, em relação à última e indo ao encontro das novas exigências da nova CEE que se está tentando construir a partir Maastricht.

Para tentarmos vislumbrar o que o futuro nos reserva, nada melhor do que tentar espreitar para dentro da Anteposta de Revisão do Estatuto do PSD apresentada nesta Assembleia.

Observe-se em primeiro lugar que o PSD não parece muito interessado que esta espreitadela seja feita neste momento. É pelo menos a única explicação que encontro para que o PSD não tenha usado a faculdade concedida pelo o artigo 98º do Regimento que, reserva um período inicial da ordem do dia para apresentação de quaisquer propostas, projectos ou anteprojectos na reunião em que tenha sido anunciada a sua entrada na Mesa.

Com efeito, esta faculdade regimental é uma arma que tem vários gumes. Permite formular perguntas sobre as propostas que são feitas e que no caso até poderiam resultar em algo de incómodas.

É evidente que é menos perigoso contentar-se em apresentá-la - a anteposta - à comunicação social como fez o PSD ontem ou anteontem, porque a curiosidade jornalística sobre estes temas costuma ser bastante menor, bastante limitada e

sobretudo costuma ser menos acutilante do que aquela a que se sujeitaria o PSD nesta Assembleia.

Isso mesmo se constata pelos os relatos das crónicas jornalísticas que referem, precisamente, esta conferência do PSD em que os assuntos ressaltados e a preocupação jornalística à volta da proposta do PSD se limita ao novo sistema eleitoral, o grande cavalo de batalha do PSD e ao problema do Ministro da República que o PSD diz que muito generosamente não mete no Estatuto ou melhor não tira do Estatuto onde efectivamente não o poderia fazer.

A lógica porém, obriga-nos a tentar - apesar desta pouca vontade do PSD - ler o futuro de uma eventual revisão estatutária nas entranhas da ave que o PSD fez poisar nesta Assembleia.

Com efeito se em 1990, se em 1992 e se em 1992 o PSD-Açores resistiu a todas as tentativas para dar andamento à revisão estatutária que esta Assembleia aprovou por consenso e que a Assembleia da República aprovou por unanimidade na generalidade e se agora toma a dianteira, - talvez até pela primeira vez na história desta Autonomia - é porque devem estar removidos todos os obstáculos e alteradas as condições que impedirão que fosse levada até ao fim a anterior revisão estatutária. Isto é o que se pode concluir à priori e à partida tanto mais que no preâmbulo da anteproposta do PSD, diz-se que é da maior importância continuar a aperfeiçoar e actualizar a lei 9/87, de 26 de Março. Isso diz ainda mais que se recuperam várias alterações consensualizadas na ALRA.

Todos nós sabemos, todos nós recordamos que o anterior processo de revisão iniciado em 90, bloqueado em 90, 91 e 92, todos se lembram que uma das razões porque isso aconteceu e a ideia genérica que se tem, é que foi principalmente ou até quase exclusivamente pelo problema da atribuição dos impostos para a Região em termos de capitação.

Portanto, seria um problema de um artigo, nomeadamente, o que teria bloqueado esta anterior revisão.

De facto não é assim, houve efectivamente outros problemas de igual ou quase igual gravidade e na altura - anos 90, mais rigorosamente Setembro de 90 - houve

conhecimento de um texto do Conselho de Ministros que teria sido enviado para a Assembleia da República e que deu parangonas nalguns dos jornais dos Açores.

Parangonas que tinham como título "Colonialismo revela-se na Revisão do Estatuto" e sobre a palavra colonialismo tinha a simpática figura de Cavaco Silva e confrontavam-se nesses diários os textos saídos da tal consensualização da Assembleia Regional e o texto paralelo do Conselho de Ministros que abusivamente se considerava que interferiam na apreciação de outro órgão de soberania.

Curiosamente, verificamos que todas as propostas desse tal texto do Conselho de Ministros que foram consideradas abusivas pelo processo, limitadoras pelo conteúdo, hoje tem toda elas acolhimento total, palavra por palavra como se fosse um texto sagrado nas páginas da actual proposta de revisão do PSD.

Eu vou citar exemplos, não vou citar todos. Alguns deles quase que chegam a ser ridículos, porque há efectivamente apenas a preocupação de respeitar "ipsis verbis", literalmente, aquilo que era vontade soberana do Primeiro Ministro deste País.

Vejamos alguns casos no artigo 8.º do texto saído desta Assembleia que diz respeito à organização judiciária:

"A organização judiciária nacional será adaptada por lei às especificidades próprias da Região".

Cavaco não queria ou melhor queria que a organização judiciária nacional tomasse em conta as necessidades próprias da Região. O texto de anteproposta do PSD também quer essa segunda versão.

Nas competências desta Assembleia em que a anteproposta de revisão como veremos, trata com a habitual largueza de alma roubando-lhe o que lhe resta dela. Nestas competências a Região queria que esta Assembleia Regional pudesse criar serviços públicos personalizados em estudos e fundos públicos em empresas públicas.

Cavaco não queria empresas públicas.

A anteproposta actual não quer empresas públicas. A proposta desta Assembleia queria que a mesma autorizasse o Governo a realizar empréstimos e outras operações que não sejam de dívida flutuante, estabelecendo as respectivas

condições. Cavaco não queria, mas autorizava o Governo Regional a realizar empréstimos internos e outras operações de créditos.

Presidente: Sr. Deputado, eu não quero interrompê-lo, mas gostaria só de lembrar que nesta fase está-se a discutir a oportunidade de apresentação de propostas. Não estão em discussão os artigos de nenhum diploma.

De maneira que gostava que o Sr. Deputado na sua intervenção tivesse isso em conta.

O Orador: Sr. Presidente, agradeço a sua observação mas não estou discutindo artigos de nenhum diploma. Estou tentando carregar elementos para demonstrar alguma coisa que irá resultar no fim e posso dizê-la à partida. É que se a esta Revisão Estatutária do PSD tem condições para nos oferecer, ela é inoportuna.

Eu estou tentando demonstrar isso com factos e se esses factos são artigos é uma pura circunstância. Eu podia trazer -se tivesse - uma carta do Dr. Cavaco Silva e nesse caso citava-a, no entanto não a tenho. O Dr. Cavaco Silva, usou foi um comentário aos artigos do então projecto do PSD.

Se o Sr. Presidente, entende que a minha demonstração não tem cabimento.

Presidente: De maneira nenhuma, o que eu quis foi prevenir porque como comecei ouvir o Sr. Deputado a citar alguns artigos, daí o motivo que pela a qual fiz esta observação por forma a não se sair...

O Orador: Concerteza, eu vou tentar não sair.

Mas em relação às competências ainda desta Assembleia e da Região prevêem-se - e que estão no actual Estatuto - 4 alíneas com competências sobre orientação e controle de importações e exportações, sobre a distribuição e controle do volume global de créditos, sobre a utilização de remessas e poupanças dos emigrantes, sobre o controle e administração de meios de pagamento internacionais em circulação na Região.

Cavaco não queria nenhuma dessas, sugeria a sua eliminação. A actual anteproposta faz essa eliminação.

Em relação ao interesse específico regional, fazia-se antepor a indicação desse interesse legislativo regional no artigo 33.º, sem prejuízo das obrigações assumidas

por Portugal enquanto Estado membro das Comunidades Europeias ou a actual proposta do Estatuto do PSD faz isso mesmo.

Não se queria que se mantivesse terminologias como lançamentos de empréstimos internos como benefício decorrentes de tratados que digam respeito directamente à Região.

Queria-se que fosse a emissão de empréstimos ou que digam especificamente direito à Região.

Não se queria um círculo da Região para o Parlamento Europeu.

Não se queriam critérios na decapitação à atribuição de subsídios.

Não se queria que no Banco de Portugal houvesse uma conta de 20% em que a Região pudesse movimentar.

Não se queria que houvesse nenhuma intervenção da Região no mercado primário de títulos.

Não queria Cavaco em 90 e o PSD não quer neste momento.

Sempre pensámos e continuamos a pensar que o único objectivo desta revisão estatutária era um interesse meramente partidário do PSD.

Alterar um sistema eleitoral contido no Estatuto à medida que o PSD julga mais favorável aos resultados eleitorais que lhe convém.

O que nunca pensámos é que o PSD negociasse este objectivo em regime de saldo autonómico, numa rendição sem condições, de bandeira branca na mão e braço ao pescoço. Mota Amaral só não leva a Cavaco a mulher e o filho como Egas Moniz, porque não os tem.

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Da Autonomia leva tudo o que tem, mas ainda poderíamos pensar que esta revisão estatutária se ligava à terceira revisão constitucional, ou seja, que acolhia e reflectia no Estatuto aqueles aspectos que derivam das alterações introduzidas na Constituição por causa de Maastricht.

Fá-lo de carácter apenas e estabelecendo apenas um princípio genérico da participação da Região nos processos nacionais de decisão, mas não assegura a

presença da Região nas estruturas de representação nacional junto da CEE nem de representantes da Região no Comité das Regiões nem atribui à Assembleia Legislativa Regional competências específicas na área da actuação comunitária e essas podem ser muitas.

Podem definir as grandes orientações de intervenção da Região no processo de construção europeia e acompanhar e apreciar a actividade desenvolvida neste domínio, pelo Governo Regional, designadamente através da aprovação de moções de orientação e de instrumentos de enquadramento e desenvolvimento económico e social.

Podem-se também, fiscalizar a aplicação de fundos estruturais e outras dotações de programas comunitários, nacionais e regionais de desenvolvimento, designadamente através da realização de auditorias, por entidades independentes seleccionadas por concurso público.

Podem-se fixar nos termos da lei, as dotações correspondentes à participação das autarquias locais na repartição de recursos públicos aplicados em programas comunitários específicos para a Região.

Podem-se eleger por representação proporcional e pelo método da média mais alta de Hondt, dois membros do comité das regiões. E os representantes regionais nas estruturas de representação nacional, junto das instituições europeias e receber deste informação regular.

Tudo isto pode ser - e deve ser - competência desta Assembleia, mas que o PSD esquece, omite, não consegue vazar como o devia fazer. Mas o PS tem na sua proposta em relação às consequências de Maastricht.

Mas não se limita a esquecer. Reduz claramente as competências desta Casa, traduzindo em letra de forma, as velhas obsessões que aqui já foram demonstradas, o que Mota Amaral tem em relação a esta Assembleia.

Eu cito exemplos:

A apresentação de propostas de moção, de interpelação e constituição de comissões parlamentares que passa dum décimo dos deputados se for grupos parlamentares.

O plano regional e o orçamento são reduzidos a essa expressão no Estatuto: "aprovar o plano e o orçamento regional"; o que deve estar dentro desse plano sai do Estatuto.

O plano deixa de ter obrigatoriamente discriminados os programas de investimento e o orçamento deixa de ter discriminadas as receitas e despesas da Região, os fundos autónomos e os programas de investimento.

Outros exemplos podem ser citados. Eu tenho aqui a sua lista. Mas há um artigo 42.º que é também destruído, numa outra obsessão do Sr. Presidente do Governo Regional que quer competências de auto-organização para o Governo e não para esta Assembleia.

Mas não é isso que ele faz! Não é retirar a esta Assembleia competências de auto-organização do Governo e assumi-las o executivo. Não senhor, não é isso!

Ele retira-as a esta Assembleia e dá-as ao Ministro da República, porque o número e a designação das áreas de competência passam para o diploma de nomeação do Governo Regional.

É evidente que não chega a tirar a esta Assembleia as exclusividades do poder legislativo, como prometeu em moção de estratégia aprovada no congresso do PSD. Não faz porque não podia fazer e só pode ser feito pela Constituição. Mas vai tão longe quanto é possível em dificultar e esmagar as competências desta Assembleia.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta revisão de que nos é proposta a discussão da oportunidade, seria sempre uma revisão menor, seria sempre uma revisão de transição, entre várias revisões constitucionais terminadas, uma revisão constitucional que se aproxima e um **modelo de autonomia gasto pelo PSD** em seu próprio benefício e na procura de um outro modelo de autonomia que só nova revisão constitucional é que pode trazer.

Ela seria sempre uma revisão estatutária de transição. Mas não tinha que ser uma revisão estatutária redutora e perturbadora do equilíbrio do actual sistema constitucional e estatutário da autonomia.

Mas é tudo isso que ela é na ante-proposta do PSD.

Por isso, em nome do PS, eu digo:

Se é para esta revisão estatutária ter todos os defeitos e nenhuma das virtudes da anterior proposta de revisão estatutária que o PSD/Açores e o PSD nacional meteram nas gavetas da Assembleia da República, o melhor é que ela **nem chegue a ser retirada das gavetas desta Assembleia.**

Disse.

Vozes e aplausos da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD ao apresentar o seu projecto de revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, suscita a esta Assembleia a obrigação de decidir sobre a oportunidade de se iniciar tal processo.

Este facto leva-nos, naturalmente, a uma primeira reflexão.

Já há mais de três anos este Parlamento desencadeou um processo de revisão do Estatuto Político-Administrativo que culminou num estrondoso fracasso, já que após um profícuo e consensuado trabalho realizado entre todas as forças políticas regionais na busca de um documento o mais consensuado possível, o mesmo não encontrou em Lisboa a mínima aceitação, acabando por morrer sem honra nem glória numa qualquer gaveta do poder Social-Democrata da República.

Não foi preciso a Assembleia da República, como sede responsável pelo óbito da nossa última revisão do estatuto, porque ainda será de todos conhecida a perniciosa e arrogante interferência do Primeiro Ministro e líder do PSD, Cavaco Silva, na prévia e pública condenação da nossa iniciativa legislativa.

Passaram-se mais de 3 anos e as tendências centralistas acentuam-se. O descrédito da forma de governar a Região aumentou.

A incompreensão do Primeiro Ministro e do Governo da República para com os principais problemas estruturais dos Açores, é crescente.

Será que a solidariedade eleitoral de Cavaco Silva para com o seu correligionário Mota Amaral, tem mais algum significado do que aquele?!

As dificuldades porque passa o Governo da Região provam o seu total isolamento!

E a crónica insensibilidade de Cavaco Silva aos reais problemas da Região!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se em 1990 a maioria parlamentar da Assembleia da República actuou sob a orientação, estritamente partidária, do Chefe do Governo, que garantias nos restam

para que a actual maioria partidária dependente do mesmo Chefe, actue de forma diferente?!

Mas, infelizmente, a incompreensão para com a nossa realidade autonómica, não advém apenas dos órgãos da República que dependem directamente do comando social-democrata.

Ao nível do Tribunal Constitucional, têm-se feito doutrina interpretativa francamente redutora das prerrogativas autonómicas até agora consagradas no Estatuto Político-Administrativo da Região.

Num cerco cujas fronteiras tememos que possam atingir o cerne da Autonomia que é exactamente a sua própria capacidade legislativa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O que acabámos de enunciar em traços muito gerais, deve ter merecido a ponderada reflexão de quem nos Açores - o PSD - acaba de desencadear o presente processo de revisão estatutária.

Não há dúvida que se em 1989 havia razões, por todos reconhecidas, para proceder a uma revisão do estatuto que o adequasse à então já efectuada alteração do texto constitucional e lhe introduzisse melhorias no capítulo das finanças regionais, funcionamento dos órgãos de governo próprio e revisão do sistema eleitoral.

Agora, em 1993, tais objectivos naturalmente mantêm-se. E ganham ainda maior relevo, face às necessárias adaptações decorrentes dos novos compromissos comunitários, entretanto assumidos.

Só que importará ponderar o grau de extensão da revisão, com o inerente risco de reapreciação restritiva que os órgãos de soberania poderão veicular.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não podemos, todavia, deixar de estranhar a celeridade que o PSD regional introduziu nesta matéria da revisão do estatuto, quando em tudo o resto e nomeadamente na própria governação regional e preparação dos principais instrumentos, como Plano e Orçamento, revela uma incapacidade atormentadora.

Importa aqui explicitar que seria de todo inaceitável que o PSD e o Governo utilizassem o calendário do processo da revisão estatutária, para desfocar a atenção dos açorianos dos seus reais problemas que, de resto, são relevantes.

O Governo terá de apresentar daqui a um mês, o PMP, bem como o Plano e respectivo Orçamento para 93.

Maior será um período essencialmente destinado para desenvolver a discussão e apreciação de tais fundamentais documentos, por isso não se justifica que se intrometam elementos de perturbação.

A Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular tem por norma respeitar todas as iniciativas que ocorram neste parlamento.

Também o fará, obviamente, neste caso. Porém, entende que a forma de expressar o seu posicionamento de acordo com as cautelas aqui referidas, assumirá a forma de abstenção. Querendo com isso traduzir, o respeito que a iniciativa do PSD merece e as preocupações aqui enunciadas da nossa parte, quanto à oportunidade efectiva de se desencadear o processo neste momento.

Será, portanto, o significado da abstenção do CDS/Partido Popular. E que se traduzirá na prática, num modesto mas como sempre empenhada actuação no processo de revisão do estatuto que naturalmente sairá desta Assembleia.

Temos consciência, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o que mais fez correr o PSD, foi e é acima de tudo, a pretendida alteração do sistema eleitoral.

O Sr. Presidente do Governo nunca o negou. Efectivamente, o próprio eco que veio para a opinião pública dos anúncios por parte do PSD do processo de elaboração do seu documento/estatuto, dava todo o em foco na questão do sistema eleitoral.

Não sendo o momento para apreciar ou divulgar divergências sobre o conteúdo da proposta do projecto da revisão, não podemos ficar indiferentes à questão central, como há pouco referi, introduzida pelo PSD nesta proposta de revisão. Porque se prende directamente com a oportunidade dessa mesma revisão.

Há mais de um ano que o Presidente do Governo se dedica à preparação de um novo sistema eleitoral para os Açores.

Toda a gente se lembra que em 1989 o PSD defendeu um sistema eleitoral que assentava essencialmente no princípio de que haveria um círculo eleitoral dos Açores que elegia 11 deputados e que o círculo eleitoral correspondente por cada ilha, elegeria 2 deputados e mais um por cada 14 mil eleitores recenseados ou fracção superior a 7 mil.

Era a proposta do PSD.

Nessa altura, por parte dos restantes partidos políticos, foram apresentadas nesta Assembleia, diversas propostas que mereceram o tratamento por parte de comissão especializada, no sentido de que todas teriam alguns inconvenientes e no conjunto haveria necessidade de evoluir para uma solução mais consensuada que foi o que saiu, efectivamente, desta Assembleia.

Entretanto, quer pelo Sr. Presidente do Governo quer por outras personalidades, foram apresentados dados nesta Assembleia sobre sucessivos novos projectos de revisão da lei eleitoral para os Açores.

Foram feitas contas apresentadas até aqui e reacções às ditas contas. Houve debate sobre o projecto que o PSD está preparando.

Foram prometidos estudos científicos sobre a matéria. E foram consultados matemáticos de relevo, para testarem as propostas do Dr. Mota Amaral, em função dos seus nobres objectivos. E, inclusivamente, foram aguardados pareceres de especialistas em questões não só matemáticas, mas também político-eleitorais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Passado todo este tempo, com essa "recheada" informação sobre todas estas matérias, eu passo a ler a proposta que o PSD atribui:

"Cada círculo elegerá 1 deputado e mais 1 por cada 6 mil eleitores recenseados ou fracção superior a mil".

Eu lembro a proposta do CDS há 3 anos:

Cada círculo eleitoral elegerá 1 deputado e mais 1 por cada 6 mil eleitores recenseados ou fracção superior a mil".

Como já referi aqui outro dia, nem ao nível da vírgula, há diferença!

É, efectivamente, e tem de ser motivo de espanto.

Não me admira que ainda outro dia, quando indiciava esta situação a esta Assembleia, alguns dos Srs. Deputados, imprudentemente, manifestavam alguns ruídos.

Os Srs. Deputados faziam isso, porque deviam conhecer a sua proposta. Mas nem se tinham dado ao luxo de saber que é uma proposta velha, que já foi apreciada nesta Casa; é uma proposta que por unanimidade, foi entendido que não tinha "pernas para

andar", como não tinham "pernas para andar" nenhuma das restantes propostas de todos os partidos aqui representados, no entender da Assembleia na altura.

A nossa proposta - reconheçamos - seria a menos má, mas mesmo assim, também não teve condições para avançar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Isto são assuntos demasiado sérios, para se utilizarem algumas das graças que têm caracterizado esta Sessão.

Isto, plágio não é - salvo seja! Agora estas coincidências não podem deixar de merecer da nossa parte, um rótulo do ridículo que constituiu este ano de investigação, por parte do Partido Social Democrata, liderado pelo Sr. Presidente do Governo e do partido e depois traduzir esse resultado final.

Convenhamos que isto não pode deixar de ser introduzido neste momento de reflexão sobre a oportunidade desta matéria.

O processo de revisão do Estatuto é certamente, de acordo de todos, uma das tarefas mais nobres deste Parlamento.

Vamos mexer numa lei que envolve a vida de todos os açorianos e a sua articulação com o todo nacional.

Terá de se revestir de um trabalho ponderado e muito partidário.

A autonomia merece-o. A tradição deste Parlamento exige-o.

A Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular, tal como no passado, apresentará a sua própria proposta de revisão do Estatuto Político-Administrativo e contribuirá para que se obtenha o melhor texto final possível, capaz de merecer o maior e justo acolhimento nacional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O partido que detém a maioria entendeu desencadear um processo de revisão do Estatuto da Região Autónoma dos Açores.

A revisão estatutária que a partir de hoje se começará a desenvolver, tem um enquadramento singular em relação às restantes.

E irá realizar-se, até após esta Assembleia, na anterior legislatura, ter chegado ao fim com a elaboração duma proposta de lei de revisão que só não foi lei, porque o PSD na Assembleia da República não quis, se bem que chegasse a ser aprovada na generalidade e por unanimidade.

Uma das razões fundamentais da revisão estatutária da anterior legislatura, prendia-se com a adequação do Estatuto, à Constituição revista em 1988.

Essa razão formal, em nosso entender, permanece válida, como se mantêm outras necessidades materiais de revisão em parte abordadas na Legislatura anterior.

Sempre defendemos que os processos de revisão estatutária, devem ser encarados como questão regime, ou seja, devem ser concluídos numa perspectiva amplamente representativa da sociedade.

Esta questão que sempre foi verdadeira, hoje é mais relevante do que nunca, pois a política que vem sendo realizada no quadro do sistema autonómico, começa na nossa sociedade e no conjunto do País, a provocar reacções no próprio sistema autonómico.

Se a maioria pretender, - ao contrário das revisões anteriores, - fazer uma revisão isolada, sem diálogo, sem cedência e sem harmonização, estará a "talhar um fato apenas à sua medida", mas no qual muitos milhares de açorianos não se iriam rever.

Hoje, no momento em que a ideia de autonomia está no dizer de uma personalidade regional com grande responsabilidade política, num plano "inclinado e descendente", qualquer revisão estatutária só se perceberá se for no sentido de valorizar e tornar a Autonomia mais consensual no plano político e social da Região.

O desenvolvimento do processo da revisão do Estatuto, irá mostrar as intenções actuais do PSD no que respeita ao sistema político próprio que nos rege e no que respeita à sua inserção na sociedade.

Se o PSD transferir para esta sede de revisão a sua postura de maioria auto-suficiente e auto-isolada, estará então a abrir a passos largos o perigoso caminho da fragilização da Autonomia.

Se todas as forças políticas aqui representadas tiverem o bom senso de procurar soluções equilibradas e representativas, então o sistema poderá aperfeiçoar-se.

Não será admissível que a condução do processo de revisão seja posto ao serviço das limitadas e erradas políticas que o PSD vem desenvolvendo.

A Representação Parlamentar do Partido Comunista Português irá como anteriormente apresentar no prazo regimental o seu próprio projecto.

Tratar-se-á, tal como antes, de um contributo, de uma forma de encarar as regras do sistema, totalmente ligado ao preceituado pela Constituição.

No nosso projecto não serão inscritas inconstitucionalidades.

No nosso projecto não se verão propostas adulteradoras do sistema, como anteriormente...

(Aparte inaudível do Deputado António Silveira)

O Orador: Porque é constitucional, Sr. Deputado e porque a Constituição assim o exige.

Como não admitiremos que se implantem sistemas uninominais, o que está condenado também na Constituição.

Como anteriormente o Partido Comunista Português estará aberto ao diálogo sobre todos os problemas, mas não estará disposto a contribuir nem para a consagração de normas não constitucionais nem para a consagração de eleitoral redutor nem para a desvalorização política e humana desta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vamos votar a favor da oportunidade da abertura do processo de revisão do Estatuto por duas razões principais:

Primeiro no plano formal pensamos que as razões anteriores subsistem;

Em segundo lugar no plano político, é oportuno confrontar cada qual com as suas responsabilidades históricas.

Se houver quem pretenda transformar o sistema autonómico numa versão inadequada à realidade, é bom que todos saibamos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD tomou a iniciativa legislativa de apresentar a esta Assembleia uma ante-proposta de lei de revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Uma das razões justificativas do entendimento unanime desta Assembleia, em julgar pela oportunidade da revisão do Estatuto em 1989, encontra-se hoje intacta e até em nosso ponto de vista reforçada.

Trata-se da revisão constitucional operada em 1989 e que introduziu alterações no texto fundamental que impõem uma actualização do Estatuto.

Não é curial para o edifício jurídico da autonomia, no qual desempenha papel central o Estatuto Político-Administrativo dos Açores, que este se mantenha por muito mais tempo desadequado, face à lei fundamental.

A harmonização da ordem jurídica justifica por si só, a oportunidade desta iniciativa legislativa, sobretudo porque em causa estão a Constituição da República Portuguesa que ocupa destacado e referencial lugar na hierarquia jurídica portuguesa e o Estatuto da Região, lei supra-ordinária.

A revisão do Estatuto é pois, uma obrigação jurídica e um imperativo constitucional. Não podem, pois, restar dúvidas sobre esta razão justificativa de oportunidade de revisão do Estatuto.

Aquilo que era oportuno em 1989/1990, não pode deixar de sê-lo neste particular e por maioria de razão em 1993.

Acresce a isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que a revisão duma lei e o facto de estarmos perante uma que define por excelência a Autonomia que todos - por naturais e salutareas diferenças - exercemos e defendemos, é sempre oportunidade para se introduzirem clarificações e aperfeiçoamentos da mesma.

A revisão da lei estatutária abre, por isso, um espaço institucional privilegiado de debate e de aprofundamento de importantes matérias para a vivência democrática nos Açores e convida-nos a todos a um exercício responsável, digno e fecundo de consolidação da Autonomia que também envolve a própria Assembleia da República.

É pois uma reflexão nacional que se suscita com esta iniciativa, por via da natureza do processo legislativo especial estipulado para a revisão do Estatuto.

O PSD consciente da importância do momento político que é a revisão do Estatuto Político-Administrativo, assume uma postura de diálogo, desde logo, nos trabalhos a serem desenvolvidos em sede da Assembleia Legislativa Regional, mas também no plano nacional com a Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O processo de construção europeia até pelos desenvolvimentos mais recentes, impõe também a alteração de alguns dos actuais preceitos do Estatuto que concorrem para a oportunidade da sua revisão.

A reeleição de eleições legislativas regionais em Outubro passado e o facto de estarmos distantes da realização do próximo acto eleitoral com a mesma natureza, é também razão que aconselha a revisão do Estatuto.

Com efeito, o que não é aconselhável, é revermos matérias como o sistema eleitoral em vésperas de eleições legislativas regionais.

A distância de um acto eleitoral, é pois, sempre melhor oportunidade para procedermos à revisão da lei estatutária.

O Grupo Parlamentar do PSD, alterados os prazos da revisão do Estatuto no Regimento da Assembleia Legislativa Regional, apresenta na primeira oportunidade desta Legislatura uma ante-proposta de revisão do Estatuto.

Tal como 1990, entendemos que o Estatuto Político-Administrativo dos Açores possui muitas das virtualidades necessárias ao exercício da Autonomia, com vista a um desenvolvimento justo e solidário para o povo açoriano para quem e em quem devemos pensar ao lançar mãos a este trabalho de revisão do Estatuto.

Apenas algumas considerações finais, tendo em conta observações que foram aqui feitas.

Naturalmente que o Partido Social Democrata entende que há uma outra fase para concretizar o entendimento que tem sobre a Autonomia Político-Administrativa dos Açores que não a fase da revisão do Estatuto Político-Administrativo dos Açores e que é, naturalmente, a revisão da Constituição.

Também para aí, faremos convergir os nossos esforços, no sentido de aperfeiçoar o Estatuto Político-Administrativo dos Açores e, através da lei fundamental, a própria ideia constitucional da Autonomia Político-Administrativa.

Também queria aqui deixar claro que se há algum partido na Região Autónoma dos Açores que não precisa de mudar o sistema eleitoral para vencer eleições, este é, naturalmente, o Partido Social Democrata.

O Partido Social Democrata ao apresentar esta ou outra proposta qualquer, de solução para o sistema eleitoral, será - e sobre isto não deve atirar-se qualquer reserva ou qualquer dúvida - certamente o único partido que não o faz com tanta preocupação de ver a sua representatividade regional melhorada, porque se há partido - volto a dizer - que não precisa de alterar o sistema eleitoral para sair vencedor em eleições, ele é certamente o Partido Social Democrata.

Nós entendemos também, que não é argumento suficiente fazer depender de uma maioria parlamentar do PSD na Assembleia da República, o facto de a revisão deste Estatuto não ser oportuna. Porque se nós esperarmos para que o Partido Socialista tenha maioria absoluta na Assembleia da República, para então considerarmos que a revisão do Estatuto é oportuna, podemos ficar muito tempo com o Estatuto Político-Administrativo dos Açores desactualizado.

Embora reconhecendo que no passado, e podendo isso repetir-se em algumas matérias, a dimensão dialéctica da Autonomia possa trazer-nos dificuldades no entendimento com os nossos responsáveis nacionais do PSD, entendemos que é um imperativo constitucional lançar mãos da revisão do Estatuto e prefere, em diálogo e sempre com a esperança que de resto confirmada em muitas outras matérias, que temos vindo a ter, de que o diálogo pode certamente resolver muitas das questões que ontem foram problemas.

Por isso, e é com esta convicção e com a convicção de que estas matérias importantes devem ser entendidas numa postura de diálogo, não só no espaço parlamentar da Região Autónoma dos Açores mas no espaço nacional, visto que a Assembleia da República tem nesta matéria responsabilidades, que encaramos e suscitamos o problema da oportunidade da revisão do Estatuto Político-Administrativo dos Açores.

Esta vai ser a postura do PSD, face a este importante problema como é, de resto, a postura do PSD face às grandes questões da Autonomia Político-Administrativa dos Açores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Votamos sobre a oportunidade de iniciar o processo de alteração do Estatuto Político-Administrativo da Região.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 26 votos a favor do PSD, 1 a favor do PCP, 19 votos contra do PS e registou 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: Srs. Deputados, tendo em conta esta deliberação e nos termos do Artigo 165.º do Regimento, declara-se aberto o processo de alteração do Estatuto e durante o prazo de 20 dias a contar de agora, poderão ser apresentadas ante-propostas pelas diversas formações partidárias.

Este período de 20 dias, segundo creio, será no dia 15 de Abril.

Chegámos ao fim dos nossos trabalhos. Gostaria, entretanto, de dar conta aos Srs. Deputados que durante a Sessão, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata fez-me chegar uma carta, subscrita por 16 deputados, solicitando que nos termos do Artigo 71.º do Regimento, fique convocada uma sessão extraordinária da Assembleia para o dia 19 de Abril às 15:00 horas com dois pontos:

1. Reapreciação do Decreto Legislativo Regional n.º 26/92/A - "Contenção de Despesas" - na parte em que revoga o Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A, de 31 de Julho.
2. Constituição duma comissão eventual de revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região.

Tendo em conta a conformidade deste pedido, com o Regimento e com o Estatuto e o número de deputados que o subscreve ser aquele que é previsto, quer no Estatuto quer no Regimento, eu deixaria esta primeira notícia de convocação duma sessão extraordinária da Assembleia para o dia 19 de Abril às 15:00 horas.

Depois, pelas vias normais e habituais, se fará a comunicação a cada um dos Srs. Deputados.

Antes de submeter ao plenário a nossa habitual Proposta de Resolução declarando findo o período legislativo, gostaria de desejar aos Srs. Deputados uma boa Páscoa, uma vez que naturalmente não nos encontraremos todos desta forma, antes dessas festas.

Agora sim, uma vez que chegámos ao termo dos nossos trabalhos, proponho a seguinte Proposta de Resolução:

A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislativo de Maio.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada por maioria com 26 votos a favor do PSD, 19 a favor do PS, 1 a favor do CDS/PP e registou 1 contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Votámos contra o fim do período legislativo, como forma de protesto pelo facto de estarmos aqui, ininterruptamente, desde as 10 horas da manhã às 5 horas da tarde.

Nós consideramos que este funcionamento da Assembleia Legislativa Regional não é dignificante para ela própria. Numa altura em que estamos a falar de revisão do Estatuto, pensamos que seria oportuno começarmos a pensar seriamente sobre estas matérias. E numa Assembleia que reúne tão poucas vezes, pensamos que é necessário ponderar-se no número de períodos legislativos e no seu funcionamento normal, no sentido de passar a ser diferente. Daí a razão do nosso voto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós votámos favoravelmente a Proposta de Resolução, embora referindo que ontem chegámos a ponderar - e nalgumas conversas com os colegas - a eventualidade de

que face à acumulação de pontos da ordem de trabalhos que acabaram por recair no dia de hoje, não excluíamos a hipótese de que pudesse ter sido boa solução, termos prolongado os trabalhos para a próxima semana, porque de facto o que se passou, e todos nós assistimos, foi violento.

Exige de nós um esforço que estamos todos dispostos a dar e foi dado por todos, mas que pode até resultar em prejuízo da própria qualidade que todos produzimos aqui.

Efectivamente, conseguiu-se, com esse esforço que foi salientado aqui - sem interrupção para almoço -, chegar a este resultado.

Portanto foi por essa razão que apoiámos a Proposta da Mesa, embora tenhamos que considerar que no futuro, se porventura houver uma tamanha acumulação de trabalhos para os últimos dias, seja repensado dar continuidade, para benefício de todos e do próprio órgão.

Presidente: Srs. Deputados, eu como não votei e sou proponente, não tenho direito a declaração de voto, mas estive na conferência e o que ontem consensuámos na mesma, foi o trabalho que aqui fizemos desta maneira, não foi outra. E, portanto, que fique claro que isto não é nenhum abuso do Presidente, estar aqui das 10:00 horas até esta hora.

Isto foi o que nós ontem combinámos na conferência.

Posto este esclarecimento, eu gostaria de dar por encerrados os trabalhos, apresentar os meus cumprimentos aos Srs. Deputados, desejar uma boa viagem àqueles que regressam às suas casas e então até ao dia 19 se não for antes.

Muito obrigado e muito boa tarde.

(Eram 17,00 horas)

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - José Fernando Gomes; PS - Mário Machado).

A Redactora de 2ª Classe: *Ana Cristina Bettencourt Marcelino*